

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ELIANE APARECIDA DUARTE BATISTA

MULHERES DA TERRA:  
AS PROPRIETÁRIAS NA VILA DE PIRANGA

Mariana - MG

2016

ELIANE APARECIDA DUARTE BATISTA

MULHERES DA TERRA: AS PROPRIETÁRIAS NA VILA DE PIRANGA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História.

Área de Concentração: Poder e Linguagens.

Linha de Pesquisa: Poder, Espaço e Sociedade.

Mariana

Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP

2016

*Dedico este estudo aos meus pais, Maria das  
Graças e Manoel, que me criaram no meio  
rural e do qual tenho muito orgulho de fazer  
parte.*

B333m Batista, Eliane Aparecida Duarte.  
Mulheres da terra [manuscrito]: as proprietárias na vila de Piranga / Eliane Aparecida Duarte Batista. - 2016.  
150f.: il.: grafs; tabs; mapas.

Orientadora: Profª. Dra. Cláudia Maria das Graças Chaves.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em História.  
Área de Concentração: Poder e Linguagens.

I. Mulheres na agricultura. 2. Posse da terra . 3. Piranga (MG). I. Chaves, Cláudia Maria das Graças. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 631-0552.2



**Eliane Aparecida Duarte Batista**

“Mulheres da terra: As proprietárias na vila de Piranga”

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em História da UFOP como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cláudia Maria das Graças Chaves', is positioned above the printed name.

**Prof. Dr.ª Cláudia Maria das Graças Chaves**

Departamento de História/ UFOP

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ângelo Alves Carrara', is positioned above the printed name.

**Prof. Dr. Ângelo Alves Carrara**

Departamento de História/ UFOP-UFJF

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Afonso de Alencar Graça Filho', is positioned above the printed name.

**Prof. Dr. Afonso de Alencar Graça Filho**

Departamento de História/ UFSJ

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela oportunidade de iniciar e concluir essa dissertação no ICHS-UFOP.

A Professora Dra. Cláudia Chaves pela competência, rigor e disponibilidade. Deixo registrada minha profunda admiração e simpatia.

Aos professores Angelo Alves Carrara e Francisco Eduardo Andrade que fizeram parte da minha banca de qualificação e apresentaram críticas e sugestões. Fizeram comentários pertinentes e espero ter acertado esse texto de acordo com as propostas apresentadas. De forma especial sou grata ao corpo de professores da UFV que muito contribuiu para minha formação acadêmica. Particularmente aos professores Fábio Faria Mendes e Jonas Marçal de Queiroz. Ao Fábio, sou grata pela excelente orientação à minha pesquisa de graduação, bem como pelas sábias dicas de leitura. Ao Jonas, pela confiança e direcionamento diante das várias oportunidades no LAMPEH; ambos foram sempre atenciosos e competentes.

Aos amigos na UFV, em especial, Edna Mendes, Suzi Barroso, Denize Dina, Dalton Gonçalves, Rafael Sabião e Tiago Leal presentes nos desafios e nas conquistas; do grupo de estudos (Carolina Santos, Débora Alves, Ghustavo Lemos, Guilherme Silva, Lucilene Costa, Mateus Andrade, Priscilla Valente, Rodrigo Paulinelli, Tatiana Fontes e Wesley Costa) pela troca de saberes. E aos amigos que fiz na UFOP, no decorrer das disciplinas cursadas, em especial, (Kelly Eleutério, Nívea Guimarães, Camila Sari, Raína Ferreira e Bruno Campos).

Aos funcionários do Arquivo Fórum de Piranga, Cartório do 1º e 2ª Ofício de Notas de Piranga e do Arquivo Coleção Casa dos Contos fica minha gratidão pelo atendimento e zelo à matéria do nosso ofício.

Durante este mestrado, lecionei em várias escolas estaduais que muito contribuíram para que eu continuasse o meu objetivo. Sou grata aos funcionários da E. E. Cecília Dolabela Portela Azeredo, E. E. José Elias Issa, E. E. Imaculada Conceição e E. E. Professora Maria Muzzi Guastafarro.

Aos membros de minha família: ao Leandro que não mediu esforços para me apoiar, incentivar e vivenciou todas as etapas deste estudo. A Josi que alegra minha vida e me passa sempre o incentivo de continuar meus objetivos. A Maria das Graças e Manoel, razão de minha vida, de todas minhas lutas e conquistas, amor incondicional.

## **RESUMO**

Amparado pela análise dos registros paroquiais de terras, inventários *post-mortem*, listas nominativas e escrituras de terras que abarcam meados do século XIX, este estudo busca adentrar no universo das mulheres proprietárias de terras da vila de Piranga, traçando seus perfis sociais e econômicos. Objetiva perceber as condições materiais de existência e as atividades econômicas, nas quais estavam envolvidas. Analisamos a composição dos bens destas mulheres e o significado que essas posses representavam e definiam estas personagens. Quem eram essas mulheres? Quais as suas condições econômicas e sociais? Qual estado civil? Como geriam suas propriedades? Quais atividades desempenhavam em seu cotidiano? Estas foram algumas das questões que, ao longo da pesquisa, tentamos responder. Encontramos alguns perfis de mulheres que, dentro desta sociedade agrícola, contribuíram para a estruturação da sociedade imperial em Minas oitocentista. Mulheres envolvidas com variadas atividades financeiras e que gerenciavam suas terras, bem como as demais funções por elas empreendidas.

**Palavras-chave:** Mulheres; Terras; Piranga.

## **ABSTRACT**

Supported by the analysis of parish registers, post-mortem inventories, nominative lists and land deeds spanning the mid-nineteenth century, this study seeks to enter the universe of women landowners of Piranga village, tracing their social and economic profiles. Aiming to realize the material conditions and economic activities in which they were involved. We analyze the composition of the assets of these women and the meaning that these possessions represented and defined these characters. Who were these women? How were their economic and social conditions? What were their marital status? How were they managing their properties? Which activities they played in their lives? These were some of the issues that, throughout the research, we tried to answer. We have found some women profiles that, within this agricultural society, contributed to the structuring of imperial society in the nineteenth century Minas Gerais. Women involved in various financial activities and who managed their lands, as well as other functions undertaken by them.

Key-words: Women; Land; Piranga.



## LISTA DE GRÁFICOS, IMAGENS E QUADROS

<b>Gráfico I: Tipos de Propriedades declaradas</b> .....	41
<b>Gráfico II: Concentração Fundiária na Vila de Piranga*</b> .....	51
<b>Imagem I: Frentes de Conquista, Tribos Indígenas e Povoados nos Vales dos Rios Pomba e Piranga em Meados do Século XVIII</b> .....	26
<b>Imagem II: Microrregiões da freguesia de Guarapiranga, 1831-32</b> .....	28
<b>Quadro I: Mecanismos variados de acessos a uma propriedade</b> .....	38
<b>Quadro II: Localidades contidas nos Registros de Terras</b> .....	46
<b>Quadro III: Mulheres que compraram terras na vila, RPT</b> .....	111
<b>Quadro IV: Proprietárias de terras com inventário <i>post-mortem</i></b> .....	127
<b>Quadro V: Proprietárias de terras registradas em 1855-56</b> .....	128

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

ACSM – Arquivo da Casa Setecentista de Mariana

AFP – Arquivo do Fórum de Piranga

APM – Arquivo Público Mineiro

CEDEPLAR – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional

LAMPEH – Laboratório Multimídia de Pesquisa Histórica

LV. – Livro

RPT – Registro Paroquial de Terras

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	13
CAPÍTULO 1: ESPAÇO AGRÁRIO: ANÁLISE DA ESTRUTURA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA DA VILA DE PIRANGA .....	17
1.1. A Freguesia de Guarapiranga: Ocupação e produção .....	22
1.2. A Freguesia de Guarapiranga em questão .....	25
1.3. Legislação agrária e sua aplicação na vila de Piranga.....	29
1.4. Os RPT da vila de Piranga .....	33
1.5. Casos de “Fazendas” na vila .....	42
1.6. Algumas considerações .....	53
CAPÍTULO 2: MULHERES DA TERRA: O UNIVERSO FEMININO AGRÁRIO NA VILA DE PIRANGA.....	56
2.1. Vila de Piranga: O universo feminino em questão.....	56
2.2. Terra de mulheres: Um olhar sobre as fontes.....	63
2.3. Trajetórias de vida: Mulheres e a propriedade rural na vila de Piranga.....	66
2.3.1. Senhoras de várias propriedades agrárias: Terras distintas .....	71
2.3.2. Casos isolados: Senhoras de terras dispersas na vila.....	77
2.3.3. Terra compartilhada: A senhora e seus herdeiros.....	85
2.3.4. Senhoras de terras: No Pirapetinga .....	87
2.3.5. Senhoras de terras: No Catanho .....	88
2.3.6. Senhoras de terras: No Córrego dos Freitas .....	90
2.3.7. Senhoras de terras: No Paracatu.....	91
2.3.8. Senhoras de terras: No Cariocas.....	92
2.4. Algumas considerações .....	95
CAPÍTULO 3: PROPRIEDADE DA TERRA: AS RELAÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PROPRIETÁRIAS E O MEIO RURAL .....	98
3.1. O cuidado rudimentar com a terra.....	101
3.2. Padrão alimentar em Minas.....	102
3.3. Mulheres: Afazeres cotidianos .....	103

3.4.	Mulheres: Cotidiano e família.....	106
3.5.	Mulheres: Transações comerciais de terras.....	107
3.6.	Distinção social: O caso das proprietárias rurais e urbanas .....	113
3.7.	Algumas considerações .....	129
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	134
	REFERÊNCIAS.....	136

## INTRODUÇÃO

A história da família, no Brasil, tem se consolidado com a utilização de novos métodos, fontes e abordagens, assim como, o reconhecimento a respeito dos distintos espaços familiares e suas particularidades. A demografia histórica contribuiu para os avanços sobre a história da família, desmistificando o mito da família extensa e da exclusivamente, patriarcal que vigorava até então, na historiografia brasileira. Dos estudos provenientes da história da família, surgiram os dedicados à história da mulher e da sexualidade, a história da criança, os estudos de gênero, ou ainda, trabalhos que sustentados pela demografia se voltaram para setores antes desconsiderados, devido à alegação de falta de documentação, como a família escravizada.<sup>1</sup>

A partir da história da família estuda-se a organização do espaço doméstico e material da família; a fortuna, a transmissão de heranças simbólicas e patrimoniais, os indicativos de riqueza, a concentração de renda, bem como o processo de inclusão e/ou de exclusão social dos segmentos da sociedade.<sup>2</sup>

Esse estudo é um desdobramento de minha pesquisa de iniciação científica<sup>3</sup>, na graduação, orientada pelo Professor Doutor Fábio Faria Mendes, na Universidade Federal de Viçosa. Ao ingressar no grupo de pesquisa<sup>4</sup>, o interesse por História Agrária foi imediato e cresceu, ainda mais, no contato com a fonte estudada inicialmente, – Registro Paroquial de Terras<sup>5</sup> – da região de Piranga e seus distritos. Da continuidade dessa pesquisa, surgiu a ideia de estudar as proprietárias de terras

---

<sup>1</sup>MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. Família, economia e organização do espaço doméstico no Vale do Paraopeba/MG, 1850 a 1914. In: *XI Seminário sobre a economia mineira*, 2004, Diamantina/MG, 2004, p. 3-4.

Disponível em: <<http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2004/textos/D04A001.PDF>>. Acesso em: 03/04/16.

<sup>2</sup>*Ibidem*, p. 4.

<sup>3</sup> Intitulada “*Dinâmica Agrária, Mercado de Terras e Herança na Freguesia de Guarapiranga: Uma Análise dos Registros de Terras de 1855-56*”. Na qual constituímos um banco de dados relacional com as informações presentes nos registros paroquiais de terras dos diversos distritos da freguesia de Guarapiranga.

<sup>4</sup> “Redes Sociais e Família”, coordenado pelo Prof. Dr. Fábio Faria Mendes. Com discussão teórica e análise de dados. Como resultante foram desenvolvidos variados estudos históricos referentes à vila de Piranga.

<sup>5</sup> É um desdobramento legal da Lei de Terras de 1850, documento oficial criado para que se cumprisse a lei. Nosso estudo analisa os RPT referentes à Vila de Nossa Senhora da Conceição de Piranga, os quais se encontram sob a guarda do Arquivo Público Mineiro. Estas informações serão melhor explicitadas no capítulo 1.

presentes na documentação, referente à vila, o que resultou no projeto e na realização da dissertação de mestrado que agora, apresento.

Nesse estudo, objetivamos estudar o perfil das proprietárias de terras que estiveram envolvidas, predominantemente, com atividades rurais. Buscamos mostrar a relação estabelecida entre as mulheres e o meio rural, considerando, ainda, que muitas viviam no arraial e possuíam, também, propriedades rurais onde produziam para o consumo familiar e para obtenção de excedentes. Em outras palavras, proprietárias que moravam no meio rural e ali, trabalhavam, bem como as que viviam no arraial e se deslocavam para suas propriedades rurais.

As propriedades rurais da vila de Piranga eram, predominantemente, voltadas para o abastecimento do mercado interno provincial e para o consumo familiar. A produção agrícola destacou-se pela cultura mercantil da cana de açúcar e a produção de seus derivados – açúcar, aguardente e rapadura – além do milho, feijão, mandioca e arroz. Grandes fazendas canavieiras conviviam com pequenos sítios ou roças.<sup>6</sup>

Esse estudo objetiva contribuir para a historiografia recente da região de Piranga, através da análise das proprietárias de terras em meados do século XIX. Consideramos que as mulheres participaram do mundo agrário e rural, bem como questionamos a visão de atuação secundária, como são comumente, retratadas em relação e esse universo.<sup>7</sup>

Para a efetivação desse estudo, utilizamos os inventários *post-mortem*, registros paroquiais de terras, listas nominativas e escrituras de compra e venda de terras, como fontes primárias, pautando-nos pelos métodos da demografia histórica, e por uma aproximação da micro-história.

Para compreendermos o perfil das proprietárias de terras, na vila, empregamos as ferramentas utilizadas pela micro-história no intuito de examinarmos os fragmentos individuais que possam contribuir para a análise da propriedade feminina, evitando as possíveis generalizações. Assim sendo, buscamos nos aproximar, ao máximo, do contexto vivenciado através de vestígios deixados pelas proprietárias, em vários tipos de documentos e em experiências sociais distintas. Consideramos que nesse universo

---

<sup>6</sup> A importância socioeconômica da vila de Piranga será explicitada no capítulo 1, quando desenvolveremos melhor essa questão.

<sup>7</sup> CAMPOS, Marize Helena de. *Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755-1822)*. Tese. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo-USP. São Paulo, 2008, p. 19.

escravista e rural, a participação feminina era significativa à propriedade territorial, o que justifica verificarmos o perfil das senhoras de terras na vila.

Não foi tarefa fácil a busca por informações referentes ao perfil de todas as proprietárias aqui retratadas. Conseguimos delinear as propriedades e a administração das terras através do cruzamento de fontes e da consideração que, em grande parte, a propriedade era familiar, em conjunto com filhos.

O marco cronológico inicial deste estudo, 1831-32, justifica-se pela elaboração das listas nominativas na vila. Já em 1876, temos o último inventário *post-mortem* localizado para identificarmos o perfil socioeconômico de uma das proprietárias estudadas. Levando em consideração o longo espaço de tempo dentro desses marcos, para acompanharmos as mudanças e os registros/escrituras de terras entre os anos de 1846 a 1851, para a vila estudada. O que contribuiu para a escolha desse período foi a possibilidade de perceber como a Lei de Terras de 1850 entrou em vigor na vila, através da feitura dos RPT em 1855-56, além da expectativa de entender o perfil das proprietárias de terras. Assim, houve a flexibilização da delimitação temporal, devido à necessidade de contextualizarmos acontecimentos que delinearão aspectos contidos neste universo rural.

Essa dissertação está dividida em três capítulos que objetivam auxiliar no entendimento do universo agrário na sociedade piranguense, em especial, a identificação do perfil das proprietárias que registraram terras em meados do oitocentos.

O primeiro capítulo, denominado “Espaço agrário: análise da estrutura agrária e fundiária da vila de Piranga”, discute as principais características socioeconômicas referentes à história regional, os aspectos da ocupação territorial da sociedade mineira e piranguense, em especial, no século XIX. Discute ainda, as características da ocupação e produção, bem como os trâmites de criação e aplicação da Lei de Terras e a tentativa de efetivação da lei na vila, com a feitura dos registros.

Nesse universo agrário, encontramos transações de terras através da compra e venda; a marcante relação familiar como mecanismo de acesso através da herança; além de categorias como dádiva, doação, barganha e a arrematação. Identificamos variadas localidades, limites territoriais e tipos de propriedades arroladas. Assim sendo, percebemos que na vila, havia algumas famílias radicadas que integravam estratégias de

manutenção e ampliação do patrimônio familiar e dedicavam-se predominantemente, às atividades agrícolas.

O segundo capítulo, “Mulheres da terra: O universo feminino agrário na vila de Piranga”, analisa o perfil das mulheres que registraram suas terras em meados do oitocentos, o estado civil, cor, ocupação, meios de aquisição da terra, como gerenciavam as terras, quantos filhos possuíam, escravos. As proprietárias referidas como “donas”, titulação que definia um universo de senhoras de terras e de escravos, eram, geralmente, brancas, viúvas, proprietárias de escravos e de extensões territoriais adquiridas pela compra e/ou herança. Constatamos que as mulheres desempenhavam tarefas variadas no meio rural. Além das atividades domésticas, estavam envolvidas nos afazeres do meio rural de produção.

Por fim, o terceiro capítulo, “Propriedade da terra: As relações estabelecidas entre as proprietárias de terras e o meio rural”, analisa as proprietárias de terras cujos inventários *post-mortem* foram localizados. Através da descrição de seus bens materiais, buscamos nos aproximar dos vestígios do cotidiano material, seus objetos pessoais, mobiliários, utensílios domésticos, bem como de suas ocupações. Constatamos que o meio rural organizava a vida dessas mulheres. Logo, era fundamental saber lidar com essas atividades que direcionavam as decisões e necessidades cotidianas.



## CAPÍTULO 1: ESPAÇO AGRÁRIO: ANÁLISE DA ESTRUTURA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA DA VILA DE PIRANGA

### *O Cio da Terra*

*(Chico Buarque)*

*Debulhar o trigo  
Recolher cada bago do trigo  
Forjar no trigo o milagre do pão  
E se fartar de pão*

*Decepar a cana  
Recolher a garapa da cana  
Roubar da cana a doçura do mel  
Se lambuzar de mel*

*Afagar a terra  
Conhecer os desejos da terra  
Cio da terra, a propícia estação  
E fecundar o chão*

Neste capítulo realizaremos um estudo dos processos de ocupação e apropriação da terra na vila<sup>8</sup> de Piranga. Para tal contextualização, utilizaremos estudos relacionados à ocupação e a permanência nesta, bem como a formação de estruturas de posse e delimitação territorial. Analisaremos a estrutura fundiária e agrária<sup>9</sup>. Diante deste interesse principal, embasaremos-nos nas seguintes definições: 1) Por estruturas fundiárias, a distribuição da terra, o que caracteriza o estilo de ocupação da terra; 2) Por estruturas agrárias, as formas de exploração do solo, o que revela, para além da ocupação, o uso da terra.<sup>10</sup>

---

<sup>8</sup> Esta pertenceu ao Termo (extensão do território sob jurisdição de uma vila; o mesmo que município) da cidade de Mariana até 1841, quando houve a criação da vila de Piranga e conseqüentemente, seu desmembramento do município de Mariana. “Vila - importante núcleo urbano que se destacava pelo número de habitantes e variedade das atividades ali desenvolvidas, como comércio e a prestação de serviços. A fundação de vilas, no período colonial, objetivava aumentar o controle metropolitano sobre as populações, pois implicava a implantação de órgãos administrativos e a criação das Câmaras”, ver: BOTELHO, Angela Vianna, REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico Brasil: Colônia e Império*. 6ª Edição, Belo Horizonte: Autêntica, 2008, p. 194, 204.

<sup>9</sup> Estruturas agrárias correspondem ao conjunto formado pelas estruturas da produção, da circulação dos gêneros produzidos e da distribuição da renda gerada por essa circulação. Ver: CARRARA, Angelo Alves. *Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais; séculos XVIII e XIX*. Mariana: Edufop, 1999, p.6.

<sup>10</sup> SILVA, Camila Pelinsari. *Estruturas fundiárias e agrárias numa área de fronteira: Ponte Nova, 1855-1888*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2013, p. 2.

Utilizaremos como base documental, inventários *post-mortem* da vila de Piranga, entre 1831-56, presentes no Arquivo do Fórum de Piranga (AFP), os quais arrolaram os bens materiais do indivíduo, bem como a produção agrícola; registros paroquiais de terras (RPT) realizados naquela mesma vila entre 1855-56, que contribuiram para o conhecimento da estrutura fundiária desta localidade e as listas nominativas de 1831-32 e 1838, fragmentos provenientes da tentativa de realizar um censo provincial.

Basearemos-nos em procedimentos metodológicos aplicados à demografia histórica<sup>11</sup>, indispensáveis ao tratamento do *corpus* documental e a natureza de nosso objeto de análise. Utilizaremos também, a metodologia das microanálises que, de acordo com Jacques Revel, são convites para se inverter o processo decorrente da aplicação de um universo global na interpretação de um objeto, pois permitem um trabalho amplo e profundo de construção de realidades plurais.<sup>12</sup>

Como neste caso, entenderemos o universo dos proprietários e proprietárias de terras e agricultores em Piranga, do oitocentos, esse estudo poderá, igualmente, fornecer pistas para visualizarmos vestígios da província e refletirmos sobre a atual produção historiográfica.

(...) procedimento de pesquisa a redução da escala de análise, propondo-se a esclarecer certas questões gerais que, no nível micro, podem revelar o que em

---

<sup>11</sup> “A Demografia Histórica, que tem como objeto precípuo de estudo as populações humanas do período pré-censitário (o qual engloba os períodos pré e proto-estatísticos), é o campo da Ciência Social que, estabelecendo, *in totum* ou parcialmente, o estado e os movimentos daquelas populações, procura identificar as causas e conseqüências dos mesmos, bem como explicitar as inter-relações destes com outros elementos da vida em sociedade. Para tanto, lança mão, também, das técnicas e dos conhecimentos das demais ciências e desenvolve técnicas e modelos próprios utilizando, além dos dados tradicionalmente considerados pela Demografia, todas e quaisquer fontes que possam servir ao seu escopo. Presentes estas fontes e aquelas técnicas e modelos, a Demografia Histórica estende-se ao período censitário. Cumpre observar, ademais, que os resultados propiciados pela Demografia Histórica não se limitam ao campo estrito dos fenômenos tidos como puramente demográficos, pois também dizem respeito aos demais campos da Ciência Social”. Ver: MOTTA, José Flávio. A demografia histórica no Brasil: contribuições à historiografia. *Revista Brasileira de Estudos da População*, Campinas, v. 12, n.1/2, p. 134, 1995. Ver também: COSTA, Iraci del Nero da. Por uma definição de demografia histórica. *Boletim de História Demográfica*. São Paulo, FEA-USP, 1(2), 1994.

<sup>12</sup> REVEL, Jacques. “Microanálise e construção do social”. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Tradução Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 15-39. “A abordagem micro-histórica é profundamente diferente em suas intenções, assim com em seus procedimentos. Ela afirma em princípio que a escolha de uma escala particular de observação produz efeitos de conhecimento, e pode ser posta a serviço de estratégias de conhecimento. Variar a objetiva não significa apenas aumentar (ou diminuir) o tamanho do objeto no visor, significa modificar sua forma e sua trama. Ou, para recorrer a um outro sistema de referências, mudar as escalas de representação cartográfica não consiste apenas em representar uma realidade constante em tamanho maior ou menor, e sim em transformar o conteúdo da representação (ou seja, a escolha daquilo que é representável). Notemos desde já que a dimensão “micro” não goza, nesse sentido, de nenhum privilégio especial. É o princípio da variação que conta, não a escolha de uma escala em particular”. Ver: *Ibidem*, p. 20.

uma escala maior não é possível compreender. O espaço para o individual e, portanto, incerto é articulado com uma perspectiva mais ampla, contextual.<sup>13</sup>

Neste estudo, apresentaremos as principais características socioeconômicas referentes à história regional<sup>14</sup> e aos aspectos da ocupação territorial da sociedade mineira. Entretanto, como há ampla discussão referente à sua formação<sup>15</sup>, destacaremos apenas aspectos relacionados ao século XIX, período central deste estudo.

No início do século XIX, a extensão territorial de Minas Gerais possuía aproximadamente 50.000 léguas quadradas, com uma população (1817-1818) que não excederia a 500 mil indivíduos. A metade dessa população se compunha de escravos; mulatos livres ou privados de liberdade constituíam quase um terço; negros livres ou escravos, cerca de dois quintos; e brancos, pouco menos da quarta parte.<sup>16</sup>

Ao estudar a primeira metade do século XIX, Clotilde Paiva identificou as características da população e os tipos de atividades econômicas que os mineiros se dedicavam entre os dois momentos eminentemente, exportadores de nossa história colonial e provincial, representados pelo ouro do século XVIII e o café que vai aparecer com grande importância na segunda metade do século XIX.<sup>17</sup>

---

<sup>13</sup> OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Indivíduos, famílias e comunidades: trajetórias percorridas no tempo e no espaço em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX. In: *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 210-211.

<sup>14</sup> Ao estudar Minas Gerais devemos considerar a diferenciação regional, as realidades locais. Assim, considerar a experiência humana, os cultivos, os mercados, os centros de poder administrativo e religiosos e não entender apenas que uma região pode ser distinguida objetivamente pelos critérios de uniformidade de relevo, da flora, da fauna, do clima e da evolução dos meios naturais. Ver: GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *História, Região & Globalização*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009, p. 20, 40, 50. Ilmar de Mattos considera 'região' como algo dinâmico e, ao discutir as relações sociais do processo de regionalização dos espaços sustenta que "a delimitação espaço-temporal de uma região existe enquanto materialização de limites dados a partir das relações que se estabelecem entre os agentes, isto é, a partir de relações sociais". Ver: MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do estado imperial*. Rio de Janeiro, editora: ACCESS, 1999, p. 23.

<sup>15</sup> De acordo com Diogo Vasconcelos os primeiros homens que entraram em Minas, e os lugares entrados, transluz memória que o sertão da Casca, nome derivado de uma aldeia de índios, estabelecida no lugar presentemente chamado Cuité, ao meio dia e léguas do rio Doce, foi o primeiro invadido no ano de 1693 por um natural de Taubaté; chamava-se Antônio Rodrigues Arzão e viera acompanhado de cinquenta homens. Ver: VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. *Breve descrição geográfica, física e política da capitania de Minas Gerais*. Estudo crítico por Carla Maria Junho Anastásia e Marcelo Cândido da Silva. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994, p. 55. Ver também: MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700-1836*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 2000, p. 20, 23, 171, 172.

<sup>16</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1975, p. 47.

<sup>17</sup> PAIVA, Clotilde Andrade. *População e Economia nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo, 1996, p.125. (Tese de Doutorado em História Social – FFLCH-USP).

Em 1821, Minas Gerais torna-se uma província e grande parte de suas terras já havia sido distribuída por sesmarias ou datas dos governadores. Raimundo Matos ressaltou casos de imoralidade quanto ao acesso à terra por parte de pessoas poderosas que fizeram o requerimento e obtiveram diversas datas de terras, além de outros que almejavam sesmarias apenas para vendê-las. Dessa forma, a facilidade com que se concederam sesmarias e se toleraram as posses, produziu alta concentração na distribuição das terras mineiras desde seu processo inicial.<sup>18</sup>

A propriedade territorial em Minas encontrava-se juridicamente legalizada desde o momento em que as primeiras cartas de sesmaria foram concedidas a partir de 1710 e, a seguir, por meio de transações de compra e venda registradas nos livros de notas de cada vila.<sup>19</sup> Nas primeiras décadas do século XIX, cinco comarcas<sup>20</sup> já definiam a divisão judiciária da província mineira: Vila Rica; Rio das Mortes; Rio das Velhas; Serro Frio e Paracatu. Este processo de criação foi se ampliando, chegando a cento e dezoito comarcas ao final daquele século.<sup>21</sup>

Em 1846, os habitantes desta província se ocupavam quase exclusivamente da agricultura, mineração, comércio<sup>22</sup>, criação de gados e, em alguns lugares, já se fabricavam tecidos de algodão e lã. Existiam também na província fábricas de ferro que davam vantajosos produtos, além de fábricas de chapéus. Em geral, cultivavam cana-de-açúcar,

---

<sup>18</sup> MATOS, Raimundo José da Cunha, 1776-1839. *Corografia histórica da província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1981, p. 288, 290.

<sup>19</sup> CARRARA, Angelo Alves. LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. Distribuição espacial das propriedades rurais a partir dos registros paroquiais de terras: A paróquia de Santo Antônio do Paraibuna (Juiz de Fora, MG), 1856. *IV Conferência Internacional de História Econômica e VI Encontro de Pós-Graduação em História Econômica*. USP, 2012. p. 03.

<sup>20</sup> O território de jurisdição da Comarca era dividido em Termos, que, por sua vez, era dividido em Distritos - menor demarcação territorial. "Comarca: Divisão judicial desde a capitania que facilitava o controle metropolitano sobre as populações e as atividades econômicas desenvolvidas na região. Em cada comarca, existia uma vila principal, escolhida como sede administrativa, onde eram instalados os órgãos públicos e as autoridades coloniais. Em fins do século XVIII, havia as seguintes comarcas em Minas Gerais: Sabará, Rio das Mortes, Serro Frio e Vila Rica." Ver: BOTELHO, Angela Vianna, REIS, Liana Maria. *Op. Cit.*, p. 49. Ver também: ALMEIDA, Candido Mendes de. *Atlas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro. 1868, p. 25-27.

Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/7525#page/1/mode/1up>>. Acesso em: 15/03/15.

<sup>21</sup> Sobre o histórico de criação de todas as Comarcas mineiras, no século XIX. Consultar: <[https://revistajurisprudencia.tjmg.jus.br/volumes/jurisp\\_198.pdf](https://revistajurisprudencia.tjmg.jus.br/volumes/jurisp_198.pdf)>. Acesso em: 14/03/15.

<sup>22</sup> Em relação à organização do mercado interno através do incentivo às manufaturas, à construção e melhoria dos caminhos, da integração de áreas distantes e desvinculadas dos circuitos mercantis tradicionais e do aumento das agroexportações brasileiras. Ver: CHAVES, Cláudia Maria das Graças. Os mapas estatísticos de Minas Gerais: importações, exportações, consumo, produção e reformas econômicas no início do séc. XIX. In: *10º Seminário sobre a Economia Mineira*. Anais do 10º Seminário sobre a Economia Mineira, Diamantina, 2002. Disponível em:

<[http://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/1390/1/EVENTO\\_MapasEstat%C3%ADsticosMinas.PDF](http://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/1390/1/EVENTO_MapasEstat%C3%ADsticosMinas.PDF)> Acesso em: 02/06/15.

milho, arroz e feijão; em muitos lugares, o café, o tabaco, o anil, o algodão, a mamona, a mandioca, a batata e outras tuberosas, o que demonstra uma economia diversificada.<sup>23</sup>

As atividades agropastoris passaram a ter mais importância, concomitante com a mineração a partir do século XVIII. O cultivo de pequenas e médias propriedades agrícolas se intensificou até ocupar o papel de atividade principal. Contudo, sem que a mineração deixasse de existir.<sup>24</sup>

O comércio itinerante em grandes unidades da agropecuária era fenômeno comum em toda Minas Gerais. E, não poucas vezes, completava-se com o desdobramento do fazendeiro em comerciante estabelecido, dada a também habitual presença de casas de negócio de potentados rurais em centros urbanos.<sup>25</sup>

A economia canavieira<sup>26</sup> consolidou-se durante o século XIX, e a província mineira tornou-se um importante espaço canavieiro do Brasil.<sup>27</sup> Na década de 1830, estima-se a existência em Minas Gerais, de quase 4.150 unidades produtivas com transformação da cana-de-açúcar. Para este mesmo período, estima-se que aproximadamente 40% da força de trabalho escrava de Minas, mais de 85.000 cativos, era empregada, sazonalmente, na fabricação de açúcar, rapadura e aguardente.<sup>28</sup>

Minas Gerais continuou dispondo de áreas de fronteira até a primeira metade do século XX. A fronteira avançou desde os primeiros anos da ocupação territorial, nos fins do século XVII, a partir dos núcleos mineradores originais. E desde o seu início, o

---

<sup>23</sup> Para obter estas informações sobre a economia mineira da primeira metade do século XIX, consultar: Relatório do Presidente da Província Quintiliano da Silva, ano de 1846. Disponível em: [http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas\\_gerais](http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais). Acesso em: 10/03/15.

<sup>24</sup> Ver: LOPES, Luiz Fernando R. *Nascer, migrar e enraizar: as origens sociais e ocupações dos Familiares do Santo Ofício da Freguesia de Guarapiranga – Minas Gerais (1720-1770)*. Revista 7 Mares, nº 02, 2013, p.143. Ver também: GUIMARÃES, Carlos Magno. & REIS, Liana Maria. *Agricultura e Escravidão em Minas Gerais (1700/1750)*. In: Revista do Departamento de História. FAFICH/UFMG. 2 (1986), p.7-36. GUIMARÃES, Carlos Magno & REIS, Liana Maria. *Agricultura e caminhos de Minas (1700-1750)*. Revista do Departamento de História da FAFICH/UFMG. 4 (1987), p. 85-94.

<sup>25</sup> RODARTE, Mario Marcos Sampaio; GODOY, Marcelo Magalhães. Pródromos da Formação do Mercado Interno Brasileiro. Um Estudo de Caso das Relações entre Capital Mercantil, Rede de Cidades e Desenvolvimento Regional, Minas Gerais na Década de 1830. In: *XII Seminário sobre a Economia Mineira*, Diamantina-MG. Anais, 2006, p. 5.

<sup>26</sup> Nos primeiros anos do século XVIII, inicia-se à primeira fase da economia canavieira de Minas Gerais, tendo como período de sua implantação no fim do século XVII e nos primeiros anos do seguinte, antes deste processo os moradores das minas importavam açúcar e aguardente das regiões vizinhas, isto é, de São Paulo, da Bahia e do Rio de Janeiro.

<sup>27</sup> FILHO, Miguel Costa. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*. Instituto do Açúcar e do Alcool. Rio de Janeiro. 1963.

<sup>28</sup> GODOY, Marcelo Magalhães. Espaços Canavieiros Regionais e Mercado Interno – subsídios para o estudo da distribuição espacial da produção e comércio de derivados da cana-de-açúcar da Província de Minas Gerais. *X Seminário sobre a Economia Mineira*. CEDEPLAR/UFMG. Diamantina, 2002, p. 2.

caráter dominante - mas também não exclusivo - do acesso à terra foi a posse pelo título de fabricar os sítios.<sup>29</sup>

Estudos<sup>30</sup> já demonstraram que os negócios com terras foram comuns desde o período colonial. Dessa forma, a terra era também um fator de produção que estava no mercado, embora devemos considerar várias particularidades desse mercado como as relações de vizinhança, parentesco e afinidade. Apesar de ser uma apropriação política, a transmissão dava-se com frequência através da venda, mesmo em partes, tendo em vista, ainda, mecanismos para burlar as exigências legais.

Portanto, havia a possibilidade de transações de terras através da compra e venda, mas à terra também era atribuído valor de vivência e afeto – familiar - pois a lida proporcionava afeição com as atividades agrárias e o cuidado com a terra. Assim sendo, uma terra fértil valorizada, pois fornecia alimentos à sobrevivência e às relações comerciais.

### **1.1. A Freguesia de Guarapiranga: Ocupação e produção**

A região de Piranga<sup>31</sup> foi, originalmente, povoada pela bandeira de paulistas liderada pelos capitães Francisco Rodrigues Sirigueio e Antônio Pires Rodvalho. Estes saíram de São Paulo em 1691, com destino a Casa da Casca. Chegaram ao rio de Guarapiranga no mesmo ano e se arrancharam em uma capoeira do gentio à beira-rio, onde descobriram ouro. Em 1694, foi construído um oratório com invocação à Nossa Senhora da Conceição e, no ano seguinte, teve início a construção da igreja matriz.<sup>32</sup>

---

<sup>29</sup> CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais – 1674 – 1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007, p. 159.

<sup>30</sup> BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os Senhores da Terra*. Família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855. Campinas: Centro de Memória/Unicamp, 1997. MENESES, José Newton Coelho. *O Continente Rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina, MG: Maria Fumaça, 2000, p.156.

<sup>31</sup> Das chamadas Minas Gerais, os desbravadores adentraram pelos espaços fronteiriços da região mineradora (Itaverava, Guarapiranga e Barra Longa) e de Borda do Campo (Planalto de Barbacena). O objetivo foi introduzir a agropecuária, a extração mineral e vegetal e/ou o projeto de aldeamento dos índios. Contudo, a estrutura da maioria dos povoados não teve a mesma expressão que os da zona mineradora central, onde a forma de aglomeração se desdobrou em distritos com feições nitidamente proto-urbanas. Ver: CARNEIRO, Patrício A. S. MATOS, Ralfó E. S. *A Formação do Espaço Agrário no Leste da Capitania de Minas Gerais: Vale dos Rios Piranga e Paraibuna (1694-1835)*. Diamantina: Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira, 2008, p.1.

<sup>32</sup> FIGUEIREDO, Luciano R., CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, p.257.

A região banhada pelo rio Piranga foi a primordial dos primeiros povoamentos. Estava situada na margem do rio Piranga, braço do Rio Doce, que era um dos mais extensos da província.<sup>33</sup> Piranga foi mais intensamente povoada entre os anos de 1753-1756, com inúmeras sesmarias concedidas nestes anos. A criação da vila do Piranga<sup>34</sup> ocorreu somente em 1841, desmembrando-se este município do de Mariana.<sup>35</sup>

Durante o setecentos, Guarapiranga era a única paróquia com título de freguesia no vale do Piranga, alto vale do rio Doce.<sup>36</sup> Seu povoamento ocorreu aproximadamente, dez anos após a descoberta de ouro no Ribeirão do Carmo. A partir das ricas lavras descobertas ao longo da primeira década, Guarapiranga ganhou progressiva importância econômica. Em 1721, o lugar ocupava a sexta posição entre os dezenove núcleos auríferos fiscalizados pela Câmara de Mariana. O seu crescimento foi reconhecido pelos administradores metropolitanos que elevaram o arraial à condição de freguesia em 1724. Devido à identificação de novas terras minerais, no mesmo ano, a localidade possuía 1.193 escravos africanos e crioulos<sup>37</sup>.

Esta freguesia possuía dentre as características econômicas o destaque para as atividades agropastoris. Além de ficar reconhecida pela historiografia devido à escravidão indígena<sup>38</sup> e africana, esta última mantida pela produção agrícola predominantemente, voltada para o abastecimento do mercado interno provincial e ao consumo familiar.

A freguesia de Guarapiranga<sup>39</sup>, desde as primeiras décadas do século XVIII, já era das paragens mais populosas do Termo de Mariana. E, já na virada para a segunda

---

<sup>33</sup> MATOS, Raimundo José da Cunha, 1776-1839. *Corografia histórica da província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1981, p. 104.

<sup>34</sup> A Vila de Piranga é elevada a categoria de cidade em 1870.

<sup>35</sup> BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte. Ed. Saterb, 1971, p. 362-363.

<sup>36</sup> CARNEIRO, Patrício A. S. MATOS, Ralfó E. S. *A Formação do Espaço Agrário no Leste da Capitania de Minas Gerais: Vale dos Rios Piranga e Paraibuna (1694-1835)*. Diamantina: Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira, 2008, p.10.

<sup>37</sup> VENANCIO, Renato Pinto. *Os últimos Carijós: Escravidão indígena em Minas Gerais: 1711-1725*. In: Revista Brasileira de História. Vol. 17, nº 34. São Paulo, 1997.

Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881997000200009&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881997000200009&script=sci_arttext)>. Acesso em: 26/01/2015.

<sup>38</sup> *Ibidem*. Sobre a população indígena na Freguesia de Guarapiranga, ver também: PAIVA, Adriano Toledo. *Os indígenas e os processos de conquista dos sertões de Minas Gerais (1767-1813)*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010, p. 36. CARRARA, Angelo. *Estruturas Agrárias e Capitalismo: contribuição para o estudo da ocupação do solo e da transformação do trabalho na zona da Mata Mineira (séculos XVIII e XIX)*. Ouro Preto: Editora da UFOP, 1999, p. 15. Sobre o lugar que as populações indígenas ocupavam na história de Minas, ver: RESENDE, Maria Leônia Chaves de; LANGFUR, Hal. Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei. *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, v. 23, p. 1-20, 2008.

<sup>39</sup> Houve segundo João Dornas Filho, nesta localidade, a infiltração e influência do povo cigano no mecanismo social, concomitante às etnias indígenas e africanas. Os ciganos em 1718 foram banidos de

metade do setecentos, contava com cerca de cinco mil habitantes. Dentre os habitantes havia homens vindos das freguesias do norte de Portugal, principalmente do Minho.<sup>40</sup>

Em fins do século XVIII, e mais concretamente durante a primeira metade do século XIX, era possível observar em Guarapiranga, um quadro da ocupação rural que se estendia, principalmente, ao longo das margens do principal rio<sup>41</sup> e de seus afluentes, que transformava-se em pequenos ou médios aglomerados populacionais. Essa configuração espacial carregava-se de diferenças quanto ao aspecto individual das propriedades rurais: grandes fazendas canavieiras, compostas por uma ou duas sesmarias, conviviam com pequenos sítios ou roças, em que se plantavam os alimentos mais comumente consumidos naqueles tempos: feijão, mandioca e, em menor escala, o arroz.<sup>42</sup>

Desde a segunda década do século XVIII, Piranga extraía cana para produção de aguardente e rapadura.<sup>43</sup> Nos anos seguintes, passou a funcionar como um dos sustentáculos da região mineradora de Mariana e Ouro Preto, abastecendo-lhe com a aguardente e outros produtos agrícolas menos expressivos, e oferecendo-lhe uma alternativa migratória permanente.<sup>44</sup>

---

Portugal para o Brasil, não se enraizando em lugar algum, na região das Minas se envolveram com as atividades minerais através da prática do contrabando do ouro e do diamante, mas esgotadas as minas no século XVIII, passaram a praticar o comércio de escravos; estavam espalhados por todo território na maioria dos casos promovendo desordens e conflitos como o ocorrido em Conceição do Turvo, termo de Piranga em fins século XIX. Ver: FILHO, João Dornas. *Os ciganos em Minas Gerais*. Movimento Editorial Panorama, Belo Horizonte, 1949, p.15, 33 e 35.

<sup>40</sup> LOPES, Luis Fernando R. *Nascer, migrar e enraizar: as origens sociais e ocupações dos Familiares do Santo Ofício da Freguesia de Guarapiranga – Minas Gerais (1720-1770)*. Revista 7 Mares, nº 02, 2013, p. 138.

<sup>41</sup> O rio Piranga cujos principais afluentes são os rios Xopotó e Turvo Limpo, além destes, ainda se destacam, pela margem esquerda, o ribeirão Pirapetinga e o rio Pirapetinga e, pela margem direita, o ribeirão Oliveira. O rio Piranga é considerado o principal formador do rio Doce, conjuntamente com o rio Carmo, cujas nascentes estão situadas nas encostas das serras da Mantiqueira e Espinhaço. Os principais afluentes do rio Doce são: pela margem esquerda os rios Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí Grande, em Minas Gerais, Pancas e São José, no Espírito Santo; pela margem direita os rios Casca, Matipó, Caratinga-Cuieté e Manhuaçu, em Minas Gerais, e Guandu, no Espírito Santo. Ver: CBH-DOCE Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Disponível em: <[http://www.riodoce.cbh.gov.br/bacia\\_caracterizacao.asp](http://www.riodoce.cbh.gov.br/bacia_caracterizacao.asp)>. Acesso em 17/03/15.

<sup>42</sup> LEMOS, Gusthavo. *Aguardenteiros do Piranga: Família, Produção da Riqueza e Dinâmica do Espaço em Zona de Fronteira Agrícola*. Minas Gerais, 1800-1856. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2012, p. 42.

<sup>43</sup> FILHO, Miguel Costa. *Op. Cit.*, 1963, p. 71.

<sup>44</sup> LEMOS, Gusthavo. *Op. Cit.*, 2012, p. 25. Ver também: LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. *Vigilância, Distinção e Honra: os Familiares do Santo Ofício na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga - Minas Gerais (1753-1801)*. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012, p. 36. A partir do segundo terço do século XVIII, a economia de Guarapiranga seria paulatinamente marcada pela presença da produção de cana de açúcar e conseqüentemente de engenhos e alambiques. Em muitos inventários da localidade, é possível encontrar entre os bens inventariados, alguns dos instrumentos usados na manutenção de engenhos.



No período de 1749 a 1820, o milho, utilizado especialmente na produção de farinha de milho, angu e canjica, e o feijão eram os cultivos de destaque. Ainda havia a criação de porcos e a utilização de animais, a pecuária bovina voltada principalmente, para o consumo doméstico. Além da produção de fumos, notadamente no vale do rio Xopotó, e os engenhos de produção de açúcar, aguardente e rapaduras especialmente, no distrito de Santo Antônio do Calambau.<sup>45</sup>

Portanto, Guarapiranga, nos anos iniciais do século XIX, apresentava características de simultaneidade da produção mineral, em escala menor, com o desenvolvimento das atividades agropecuárias. Na maioria dos casos, as atividades de mineração, agricultura e pecuária se conjugaram numa mesma unidade produtiva, além de atividades têxteis executadas, predominantemente, por mulheres.

## 1.2. A Freguesia de Guarapiranga em questão

A freguesia<sup>46</sup> de Guarapiranga<sup>47</sup> até o ano de 1750, era composta pelos seguintes lugarejos: Guarapiranga (arraial sede), Barra do Bacalhau (Guaraciaba), Nossa Senhora de Oliveira (Senhora de Oliveira), São José do Xopotó (Alto Rio Doce), São Caetano do Xopotó (Cipotânea) e Calambau (Presidente Bernardes). Pertencia ao termo de Vila do Ribeirão do Carmo (Mariana), limitava-se com a freguesia de Sumidouro do termo de Mariana, com a freguesia de Itatiaia do termo de Vila Rica e também com o termo de Vila de São José.<sup>48</sup>

---

<sup>45</sup> CARNEIRO, Patrício A. S. MATOS, Ralfo E. S. *Op. Cit.*, p. 6.

<sup>46</sup> “As freguesias compunham os termos, cujas sedes eram as vilas. Estas eram as últimas referências práticas e mais quotidianas para os moradores de uma região dada. Era na vila que se administrava a justiça, se recorria sobre questões fiscais, eclesiásticas e administrativas”. In: CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais 1674 – 1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007, p. 51.

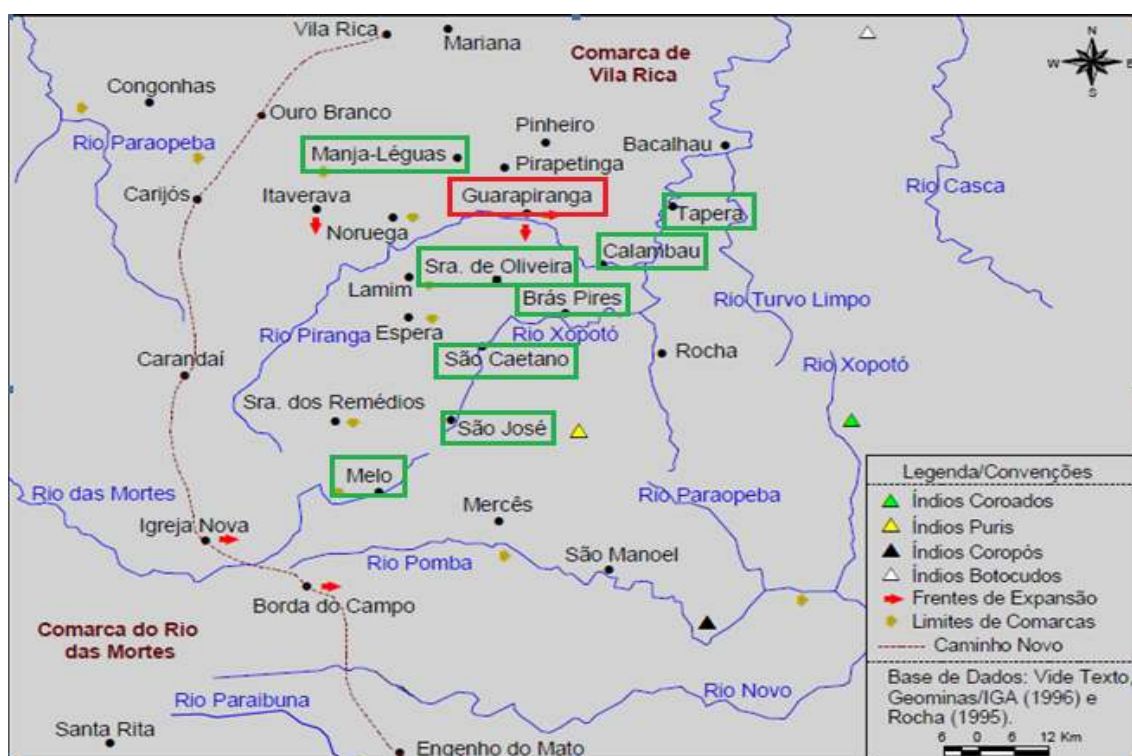
<sup>47</sup> Ao partirmos das considerações relacionadas à realidade demográfica e econômica da Zona da Mata, entendemos que esta mesorregião abarca cidades com características distintas da vila de Piranga, no século XIX. Dessa forma, discordamos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ao agrupar o atual município de Piranga, e a maior parte dos municípios vizinhos que anteriormente conformavam seus distritos, a mesorregião da Zona da Mata. A vila de Piranga não se enquadrava numa economia agroexportadora, mas numa economia de abastecimento do mercado interno provincial e consumo familiar. Portanto, está na divisa entre a região Mineradora Central Oeste e a Zona da Mata. Ver: SILVA, Guilherme Augusto do Nascimento e. *Os laços da escravidão: população, reprodução natural e família escrava em uma vila mineira*. Piranga, 1850-1888. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de São João Del Rei. 2014, p. 26-30.

<sup>48</sup> PIRES, Maria do Carmo. O Termo de Vila de Nossa Senhora do Carmo/Mariana e suas Freguesias no século XVIII. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo, MAGALHÃES, Sônia

Já na segunda metade dos setecentos e início do século XIX (1750-1808), ampliou-se os lugarejos pertencentes a esta freguesia. Dessa forma, temos os seguintes relacionados: Guarapiranga (arraial sede), Barra do Bacalhau (Guaraciaba), N. Sra. de Oliveira (Senhora de Oliveira), São José do Xopotó (Alto Rio Doce), São Caetano do Xopotó (Cipotânea), Calambau (Presidente Bernardes), Brás Pires, Tapera (Porto Firme), Rio Novo, Fazenda do Mello, N. Sra. do Desterro, Manjaléguas.<sup>49</sup>

A seguir, a representação cartográfica auxilia na identificação das localidades<sup>50</sup>, acima, citadas as quais estavam atreladas a este local.

### Imagem I: Frentes de Conquista, Tribos Indígenas e Povoados nos Vales dos Rios Pomba e Piranga em Meados do Século XVIII.



FONTE: “Frentes de Conquista, Tribos Indígenas e Povoados nos Vales dos Rios Pomba e Piranga em Meados do Século XVIII”, elaborado por Patrício Carneiro e Ralfo Matos. Disponível em: CARNEIRO, Patrício A. S. MATOS, Ralfo E. S. *A Formação do Espaço Agrário no Leste da Capitania de Minas Gerais: Vale dos Rios Piranga e Paraibuna*. Diamantina: Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira. 2008.

Maria (Orgs.). *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto: Editora UFOP, 2008, p.30, 36.

<sup>49</sup>*Ibidem*, p. 39.

<sup>50</sup>A partir deste mapa podemos ver também os aldeamentos indígenas o que demonstra espaço demarcado por estes na região.

Percebemos, pelo exposto, que a freguesia de Guarapiranga era uma região estratégica em meados dos setecentos, às margens do Caminho Novo<sup>51</sup>, pelo qual escorria a produção agrícola do termo de Mariana para fins comerciais. Circulavam mercadorias, ouro, escravos e notícias do reino, possuindo habitantes com ganho suficiente para sustentarem-se mesmo com o declínio da mineração, e plenas condições de desenvolvimento econômico e territorial, devido às muitas matas virgens propícias para a agricultura.<sup>52</sup>

Tendo sido região de fronteira, espaço em contínua modificação, também foi ocupado por uma população itinerante e com diversificação do *corpus* social. A composição populacional desta freguesia, tendo em vista o recenseamento provincial, de 1831-32, era composta por 3.556 homens e 3.884 mulheres, dentre livres e libertos.<sup>53</sup>

Entre os escravos, 2.176 eram homens e 1.345 eram mulheres. Nota-se que os livres totalizam 67,87% do total da população, valor bem próximo do total encontrado para a província de Minas Gerais, onde os livres correspondiam a 66,06% do total da população.<sup>54</sup> A subdivisão da freguesia de Guarapiranga em três microrregiões (norte, central e sul) foi proposta por Andrade devido tal composição populacional.

A microrregião norte caracterizava-se pela grande presença de pessoas livres de cor. Provavelmente, egressos do cativo em uma região primária de colonização, que no século XIX estava estancada economicamente – reflexo do esgotamento das lavras auríferas e da não solidificação de uma indústria canavieira agroexportadora. A microrregião central definida pelo expressivo número de escravos, provavelmente reflexo da vocação agrícola, onde se concentra a maior parte dos produtores de cana-de-açúcar e aguardente que habitavam e tinham suas unidades produtivas básicas na freguesia de Guarapiranga. E a microrregião sul com características demográficas semelhantes às das localidades setentrionais e centrais. Contudo, é onde se encontrava o maior percentual de indivíduos recenseados como brancos nas listas nominativas. Enquanto nas microrregiões norte e central perfaziam as cifras de 17,36% e 38,75% respectivamente, nos distritos do

---

<sup>51</sup> No início do século XVIII, o Caminho Novo atravessa o sul da zona da mata mineira. Através deste, o ouro extraído da região central das minas passou a ser escoado para o porto do Rio de Janeiro, evitando uma rota mais longe que ficou conhecida como Caminho Velho.

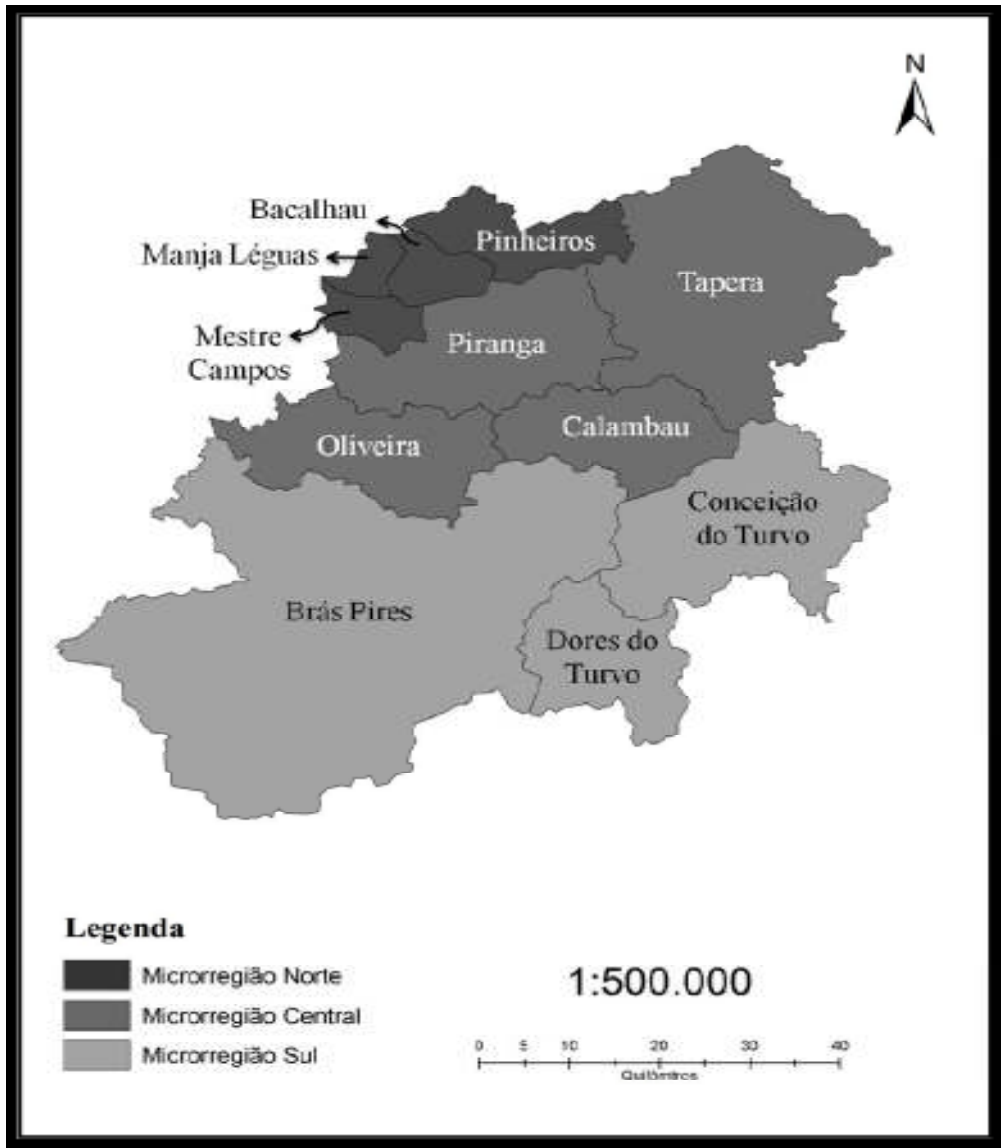
<sup>52</sup> LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. *Op. Cit.*, p. 44.

<sup>53</sup> No total foram arrolados 7.442 indivíduos livres e libertos vivendo em Guarapiranga, sendo que dois não possuíam informação quanto ao sexo.

<sup>54</sup> ANDRADE, Mateus Rezende de. *Compadrio e Família em zona de fronteira agrícola: as redes sociais da elite escravista, freguesia de Guarapiranga (c1760-c1850)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2014, p. 37.

Sul, alcançavam a marca dos 40,42% do total da população.<sup>55</sup> A imagem, a seguir, representa os distritos arrolados na freguesia de Guarapiranga, na referida Lista Nominativa, organizados a partir da lógica de microrregionalização.

**Imagem II: Microrregiões da freguesia de Guarapiranga, 1831-32**



Fonte: “IBGE; Cartas Topográficas do Instituto Geográfico e Geológico de Minas Gerais; APM, Listas Nominativas dos anos de 1831 e 1832”, elaborado por Mateus Rezende de Andrade. Disponível em: ANDRADE, Mateus Rezende de. *Compadrio e Família em zona de fronteira agrícola: as redes sociais da elite escravista, freguesia de Guarapiranga (c1760-c1850)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2014, p. 58.

A análise destas localidades indicou distinções entre proprietários abastados, senhores de extensas terras, lavras minerais e muitos escravos e em contrapartida,

<sup>55</sup>*Ibidem*, p. 56-57.

pequenos proprietários e uma pobreza relativamente intrínseca. O foco de nossos estudos é a vila de Piranga, microrregião central, localidade caracterizada pelo número maior de escravos, onde se concentrava a maioria dos produtores de cana-de-açúcar e aguardente, os quais tinham unidades produtivas básicas na freguesia. Assim sendo, suas necessidades materiais, básicas, estavam ligadas à terra.

Na vila, identificamos dez famílias possuidoras de propriedades tanto rurais como urbanas. Em contrapartida, 70, tinham somente propriedades rurais; 22 tinham somente propriedade urbana; por fim, 134 não possuíam propriedade rural-urbana. As famílias que possuíam concomitante uma fazenda e uma casa na vila, eram em geral, as mais ricas.<sup>56</sup>

### 1.3. Legislação agrária e sua aplicação na vila de Piranga

A aplicação da Lei de Terras (1850) e conseqüentemente, dos Registros Paroquiais de Terras, a partir de 1854, estavam associados aos interesses que permearam o Império no âmbito agrário. Até 1822, concomitante a independência política, o sistema de sesmarias regulava o acesso à terra, de forma precária mesmo daquelas legalmente recebidas da Coroa, pois alguns sesmeiros não cumpriam as condicionalidades jurídicas<sup>57</sup>. Este instituto foi regulamentado pelas *Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas*, respectivamente.

O sistema de sesmarias foi criado, em fins do século XIV em Portugal, com o objetivo de solucionar o problema do abastecimento do país, pondo fim a grave crise de gêneros alimentícios. Objetivava ainda, impedir que as terras permanecessem incultas, e obrigava o aproveitamento do solo.<sup>58</sup>

A implantação deste sistema deveria ser pautada na seguinte condição: Caberia a Coroa Portuguesa doar terras aos pleiteantes, contanto que estes tivessem como cumprir a exigência do cultivo; em razão da diferença entre a realidade da metrópole e a da colônia, houve um descompasso entre a aplicação e o cumprimento das normas. Assim,

---

<sup>56</sup> Consultamos 236 inventários *post-mortem* (1831-56), referentes aos antecedentes de aplicação da legislação agrária na vila.

<sup>57</sup> Sobre a Legislação Fundiária portuguesa aplicada na colonização do Brasil, sua manutenção e suspensão, ver: NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia. *Revista Economia*, Brasília (DF), v. 7, n. 3, p. 587-605, set/dez, 2006. Disponível em: <[http://www.anpec.org.br/revista/vol7/vol7n3p587\\_605.pdf](http://www.anpec.org.br/revista/vol7/vol7n3p587_605.pdf)>. Acesso em: 24/03/15.

<sup>58</sup> MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas Fronteiras do Poder: conflito e direito a terra no Brasil do século XIX*. 2ª Ed. Revisada e ampliada por Márcia M. M. Motta. Niterói, Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008, p. 129.

entre a teoria e a prática existiram várias exceções. Além disso, as doações de sesmarias funcionavam por meio das relações sociais. Dessa forma, camponeses e escravos permaneceram à margem desse sistema de distribuição da terra, sendo seu acesso à propriedade rural restrito à ocupação através do desbravamento e apossamento de áreas ainda inexploradas.<sup>59</sup>

Através do relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos, observamos o perfil das doações de sesmarias na província, pois esse traçou um balanço dos anos de 1711-12, até o 17º governador de fins de 1814 a meados de 1821.

Segundo Francisco Vasconcelos havia várias sesmarias concedidas na província de Minas Gerais. O presidente afirmou que 378 foram concedidas de 1822 até 1832 às margens do Rio Doce. Percebemos ainda, o quanto era desigual a concessão das terras, tendo em vista que a superfície da província em 1845, compreendia uma área de 17.008 léguas quadradas (4.257 em sesmarias concedidas, 743 em reservas nas margens dos rios e outros lugares, 2000 em datas, 8000 em posses e loteamentos arbitrários, 3000 terras incultas e ocupadas pelos indígenas).<sup>60</sup>

A desorganização na distribuição de sesmarias, em que as autoridades não tinham o menor conhecimento das terras que doavam, tão comum em áreas de fronteira, fazia com que um único pedaço de terra tivesse mais de um proprietário. A raridade de marcos, denunciando terras tituladas e demarcadas, aliada a essa desorganização na distribuição das terras – feita pelos comandantes militares – tornava-se um espaço para o desenvolvimento de conflitos fundiários na fronteira. Em outros termos, a liberdade em conceder sesmarias e demarcar terras, sem nenhum rigor pelos comandantes militares, aliada à cobiça e prepotência de homens ambiciosos e usurpadores de terras – de indígenas e de homens livres pobres – acabou por viabilizar o conflito pela posse da terra.<sup>61</sup>

Embora em menor quantidade, as mulheres proprietárias de terras, desde o período colonial, fizeram parte do cenário rural. Em alguns períodos de concessão de sesmarias em Minas, como entre 1728 e 1745, a proporção era de uma mulher para 35 homens. Mesmo assim, para que recebessem terras, além das exigências habituais que

---

<sup>59</sup> MELO, Keila Cecília. *Senhores e Possuidores: estrutura fundiária, unidades rurais Pro-indiviso e o mercado de terras em Minas Gerais - São José do Rio das Mortes, c.1830 a c.1856*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de São João Del-Rei. Programa de Pós- Graduação em História, 2015.

<sup>60</sup> Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos, em 1855, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais.

Disponível em: <[http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas\\_gerais](http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais)>. Acesso em: 20/07/15.

<sup>61</sup> ALVES, Romilda Oliveira. *Fronteira em expansão: população, terra e família na zona da Mata mineira (1808-1850)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2009, p.110.

se fazia aos homens, como possuir número considerável de escravos, das mulheres era exigido o consentimento do pai ou do marido. Por sua vez, havia a participação respeitável de mulheres que, como roceiras em pequenas propriedades arrendadas, aparecem nas listagens de algumas freguesias que pagavam o dízimo à Coroa. Mulheres criando gado, aves, plantando gêneros alimentícios para abastecimento local, produzindo queijos, aguardente e pão. Essa participação feminina seria ainda mais acentuada a partir da crise da mineração em fins do século XVIII e início do XIX.<sup>62</sup>

Segundo María Verónica Secreto, a lei de terras de 1850 constitui-se num exemplo para observar as opções e alternativas de que dispunha a classe dirigente do Império em meados do século XIX e os empecilhos e jogos de interesse com os quais tanto se enfrentou quanto conciliou. Apesar de sancionada a primeira lei de terras do Brasil, continuou o problema das disputas dos particulares para se apropriarem da terra pública.<sup>63</sup>

Para José de Souza Martins, a Lei de terras definiu todas as terras devolutas como propriedade do Estado, cuja ocupação se sujeitaria a compra e venda. Exceção feita àqueles que por ocupação efetiva e cultura habitual, título de sesmaria ou qualquer outro título tivessem a posse efetiva da terra, o único caminho para alguém se tornar proprietário territorial seria a compra ao Estado. Desse modo, a terra tornou acessível apenas ao possuidor de dinheiro.<sup>64</sup>

O projeto de lei tinha inspiração em Edward Gibbon Wakefield, que buscou transformar as colônias britânicas em um espaço para o capital, ao proibir o apossamento e colocar o preço das terras do Estado em patamar que obrigasse os despossuídos a se assalariarem por algum tempo, antes de conseguirem adquirir terras próprias. Determinações semelhantes são identificáveis no projeto de lei brasileiro, conquanto não se buscasse de imediato acabar com a escravidão e instaurar um mercado de trabalho livre, mas sim, um sistema híbrido e intervencionista.<sup>65</sup>

---

<sup>62</sup> FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 10ª Ed., 3ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2015, p. 143.

<sup>63</sup> SECRETO, María Verónica. A legislação sobre terras no século XIX. Definindo o conceito de propriedade. In: *Mundo rural IV: configurações rural-urbanas: poderes e políticas*. (Organizadores.) LIMA, Eli Napoleão de. DELGADO, Nelson Giordano. MOREIRA, Roberto José (Org.). Rio de Janeiro: Mauad X: Edur, 2007, p. 40. A lei de terras foi o resultado de um processo relativamente extenso, que iniciou em 1822, quando, se suspenderam as sesmarias futuras, e prosseguiu com o primeiro projeto de lei de terras, de 1843. *Ibidem*, p. 44.

<sup>64</sup> MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Contexto, 1979, p. 122.

<sup>65</sup> GODOY, Marcelo Magalhães; LOUREIRO, Pedro Mendes. Os Registros Paroquiais de Terras na História e na Historiografia - estudo da apropriação fundiária na província de Minas Gerais segundo uma outra metodologia para o tratamento do primeiro cadastro geral de terras do Brasil. *Revista História Econômica e História de Empresas/ABPHE*. São Paulo, vol. 1. 1998, p. 6-7.

Regulamentada em 1854<sup>66</sup>, estabelecia que estaria proibida a aquisição de terras devolutas por outro título que não fosse o de compra; seriam revalidadas as sesmarias ou outras concessões do Governo Geral ou Provincial, que se achassem cultivadas, ou com princípios de cultura e moradia habitual do respectivo sesmeiro ou concessionário; seriam legitimadas as posses que se achassem cultivadas, ou com princípio de cultura; seriam estabelecidos os prazos para serem medidas as terras adquiridas por posse ou por sesmarias; além disso, definiu o que seriam terras devolutas.<sup>67</sup>

O registro das terras possuídas seria organizado por freguesias impondo multa e penas àqueles que deixassem de fazer, nos prazos marcados, as ditas declarações. O objetivo dos RPT era realizar um cadastro das terras ocupadas, um levantamento geral para que se conhecesse a situação da ocupação fundiária.<sup>68</sup> Na vila de Piranga, bem como efetuada para todos os distritos, a aplicação da lei ocorreu nos anos de 1855-56, predominantemente, nos meses de março e abril de 1856, período em que foram feitos os registros paroquiais de terras.

Ressaltamos que ao lidar com os registros de terras, devemos estar atentos, pois a historiografia já apontou limitações referentes a esta documentação, principalmente no que se refere à imprecisão de informações. Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira<sup>69</sup> são alguns dos autores que apontaram problemas no Registro de Terras devido estas referidas imprecisões. Porém, para os mesmos autores, os Registros seriam válidos no estudo das relações jurídicas da terra e no processo de apropriação do solo.

Em síntese, são as condições históricas de produção das declarações em cada paróquia que conferem o caráter de cada registro. Estas condições correspondem fundamentalmente à relação com a terra predominante e/ou dominante em cada paróquia. Trata-se fundamentalmente de uma razão

---

<sup>66</sup> A Lei de Terras foi regulamentada, em 1854, através do Decreto nº 1.318, de 30 de Janeiro de 1854. Composta por nove capítulos. O Capítulo I regulamentava a Repartição Geral das Terras Públicas. O Capítulo II estabelecia a Medição das Terras Públicas. O Capítulo III abrangia a Revalidação e Legitimação das Terras, e modo prático de extermar o domínio público do particular. O Capítulo IV dispunha sobre a Medição das Terras que se achava no domínio particular por qualquer título legítimo. O Capítulo V, sobre a Venda das Terras Públicas. O Capítulo VI, sobre as Terras Reservadas. O Capítulo VII, sobre as Terras Devolutas situadas nos limites do Império com países estrangeiros. O Capítulo VIII, sobre a Conservação das Terras Devolutas e Alheias e o Capítulo IX, sobre o Registro das Terras Possuídas.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Historicos/DIM/DIM1318.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DIM/DIM1318.htm)>. Acesso em 16/03/15.

<sup>67</sup> Ver: Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm)>. Acesso em: 16/03/15.

<sup>68</sup> *Ibidem*, Art. 13.

<sup>69</sup> Ver: LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Teixeira da. *História da Agricultura Brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 94.



material, de fundo, para a ausência de uniformidade dos registros, que não se confunde com razões de forma, como o zelo maior ou menor dos párocos. Os registros paroquiais de terra não só não eram uniformes, como não podiam de modo algum sê-lo, porque diversas eram as condições materiais de produção de cada um. Em áreas com amplo predomínio das estruturas de produção camponesas, os registros refletem uma determinada relação com a terra muito distinta da encontrada em regiões em que o latifúndio escravista era o padrão. E mesmo nestas últimas, há de se considerar as diferenças entre áreas cujos processos de ocupação datam de períodos distintos.<sup>70</sup>

Percebemos, pelo exposto, que o Registro Paroquial de Terras<sup>71</sup> foi o mecanismo resultante da lei agrária, que entrou em vigor em meados do século XIX. Assim sendo, sua aplicação teve variações de acordo com a localidade de sua feitura. No caso da vila de Piranga concentrou seu funcionamento nos primeiros meses de 1856. Embora seja uma documentação que apresenta algumas imprecisões, é crucial aos estudos agrários<sup>72</sup>, pois além de refletir características das condições históricas da localidade em questão, auxilia na investigação do contexto agrário.

#### 1.4. Os RPT da vila de Piranga

Analisaremos, a partir de agora, os Registros Paroquiais de Terras<sup>73</sup> referentes à Vila de Nossa Senhora da Conceição de Piranga, que se encontram sob a guarda do APM, para consulta no site<sup>74</sup>, assim como de seus distritos e os de outras localidades de Minas Gerais.

---

<sup>70</sup> CARRARA, Angelo Alves. LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. Distribuição espacial das propriedades rurais a partir dos registros paroquiais de terras: A paróquia de Santo Antônio do Paraibuna (Juiz de Fora, MG), 1856. *IV Conferência Internacional de História Econômica e VI Encontro de Pós-Graduação em História Econômica*. USP, 2012, p. 03-04.

<sup>71</sup> Os Registros Paroquiais de Terra são um desdobramento legal da Lei de Terras de 1850, criados pelo Decreto número 1.318, de 30 de Janeiro de 1854, que mandava executar aquela lei (601, de 1850). (...) Segundo o Decreto número 1.318, tornou-se necessário mediação e revalidação de sesmarias, ou legitimação de posses, para que [os] ocupantes tivessem garantido aquele direito [de ocupação legal da terra onde se instalara, ou por posse ou por obtenção de título de sesmaria. Ver: MATTOS, Hebe Maria de. *Ao Sul da História*. Lavradores Pobres na Crise do Trabalho Escravo. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 9.

<sup>72</sup> A história agrária, como uma modalidade de história social da agricultura, constitui-se pelas formas de apropriação e uso do solo, pelo estatuto jurídico e social dos trabalhadores rurais (produtores diretos); nessa ótica, cabe ao estudo dos sistemas agrários, objeto central de análise, dar conta das relações de produção e das tipologias agrárias. Ver: LINHARES, Maria Yedda. História agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 168.

<sup>73</sup> A feitura dos mesmos ficou a cargo de Francisco de Paula Homem, então, vigário da paróquia, descrevendo a localização, os limites e o (a) s proprietário (a) s de terras, sendo que cada registro é finalizado com o nome do (a) proprietário (a), nome do escrivão dos registros, a data da coleta e a assinatura do Vigário.

<sup>74</sup> Descrição e localização desta fonte RPT, no site, encontra-se no menu REPARTIÇÃO ESPECIAL DE TERRAS PÚBLICAS (1854-1868) SÉRIE 1: REGISTRO DE TERRAS: 1855-1856 Piranga (Vila de)

Utilizaremos nesta pesquisa 186 registros e, para a tabulação dos dados, lidamos com as variáveis<sup>75</sup>: número do registro, nome do proprietário (a), sexo do proprietário, quantidade de possuidores, a dependência da propriedade (terras próprias ou inseridas em outra propriedade), tipificação da propriedade, forma de apropriação, extensão, aproveitamento das terras, número e nome dos confrontantes, presença de fronteira aberta (confrontação com matas), se o proprietário era militar, eclesiástico ou possuidor de outro título, localização geográfica, quem assinou o documento.

Através dos RPT temos uma noção da estrutura fundiária e das estratégias familiares utilizadas na vila. Identificamos variadas formas de apropriação da terra: compra (63), herança (34), dádiva (4), doação (3), barganha (1), arrematação (1) e casos em que não havia informação (56) em Piranga.

Em Capivary, Hebe de Castro identificou algo semelhante quanto ao acesso à terra, por meio dos RPT, o acesso à propriedade se fazia, predominantemente, pela compra e, a seguir, pela posse – como considerou as datas que não mencionaram a forma como foram obtidas.<sup>76</sup>

Em Piranga, o domínio da forma de acesso pela compra nos levou a pensar, inicialmente, na possibilidade de um mercado imobiliário, uma vez que 63 (33,3%) das propriedades foram adquiridas por compra. Entretanto, como Giovanni Levi bem percebeu ao estudar sobre o mercado de terra em Santena, finais do século XVII, vários fatores estavam atrelados às transações agrárias.

Na verdade, sob o aparente mecanismo de mercado que preside esta grande quantidade de transações com terras se esconde o problema geral dos recursos, do poder, da sobrevivência, da solidariedade, da manutenção ou da transformação das relações e dos valores sociais existentes, e, em relação a tudo isto, a tendência a maximizar a própria posição econômica pode percorrer os caminhos da convivência, mas também dos conflitos. É um resultado e não um objetivo aquilo que rege todo o sistema.<sup>77</sup>

---

Nossa Senhora da Conceição do (índice) TP-1-159 TP Rolo-13 - Flash 01 e 1856 Piranga (Vila de) Nossa Senhora da Conceição do (índice) TP-1-160 TP Rolo-13 - Flash 01. Disponível em: <[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/terras\\_publicas/brtacervo.php?cid=268&op=1](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/terras_publicas/brtacervo.php?cid=268&op=1)>.

<sup>75</sup> Para a montagem deste Banco de dados foram utilizadas as informações obtidas através da minha pesquisa de Iniciação Científica intitulada: “Dinâmica Agrária, Mercado de Terras e Herança na Freguesia de Guarapiranga: Uma Análise dos Registros de Terras de 1855-56” e resultante da minha Monografia: “Propriedade, Família e Sociedade na Freguesia de Guarapiranga (1831-1856)”, ambos estudos sob orientação do Prof. Fábio Faria Mendes (UFV). Para o mesmo banco de dados foi utilizada a Plataforma Microsoft *Access*, estruturada pelo Prof. Fábio Faria Mendes.

<sup>76</sup> MATTOS, Hebe Maria de. *Op. Cit.*, 1987, p. 124-125.

<sup>77</sup> LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 147.

Seria possível pensarmos unicamente no mercado<sup>78</sup> de terras local? Embora os dados apontem para um número elevado de transações comerciais ligadas à terra, é necessário questionarmos esse mercado. A comercialização destas terras, provavelmente, indicava relações complexas de vizinhança e de reciprocidade, bem como racionalidades que ultrapassavam as transações de compra e venda. Ademais, existia diferenciação nos preços baseada no tipo de solo e vegetação.

Como dissemos acima, Giovanni Levi percebeu que a terra, enquanto transação de compra e venda, possuía sua peculiaridade, pois era um bem de produção, assim como representava poder, sendo o seu preço alterado pela complexa realidade social que estava por trás do mercado. Parentela, vizinhança, amizade, clientela e caridade modificavam os preços; a solidariedade e os conflitos da comunidade tinham um peso determinante não só para ativar as transações, quanto para determinar-lhe o preço.<sup>79</sup>

Verificamos nos RPT a existência de proximidade pessoal (relação de parentesco) ou geográfica entre os contratantes que mencionam os nomes dos vendedores da propriedade declarada. Assim sendo, a terra também circulava no ambiente familiar, o que indica o mercado de afinidade, além das transações impessoais de terras na vila.

Os sessenta e três registros referentes à compra<sup>80</sup>, 45 (71,42%) mencionam os nomes dos antigos proprietários, ou seja, o vendedor, sendo em 18 (28,57%) omitidos. Portanto, elegemos estes que mencionam para análise, na tentativa de encontrarmos relações de vizinhança ou de parentesco. Ao consultarmos os dados, referentes às relações de parentesco entre o vendedor e o comprador, não conseguimos identificar relações familiares declaradas. Entretanto, podemos afirmar que existiram, pois, como exemplo, temos acesso a um dado<sup>81</sup> referente ao Capitão-Mor José Bento Soares (pai) e

---

<sup>78</sup> Segundo Polanyi, mercado é um local de encontro para a finalidade da permuta ou da compra e da venda. Em sociedades pré-industriais nas quais a economia é profundamente enraizada nas relações pessoais e destituída da racionalização de um mercado único e auto-regulável, predomina a reciprocidade social, o mercado é externo à economia. Ver: POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 3ª edição, 2000, p.71. Ver também: POLANYI, Karl. A nossa obsoleta mentalidade mercantil. In. *Revista Trimestral de História das Idéias*. Porto (Portugal), v.1, 1977.

<sup>79</sup> *Ibidem*, 2000, p. 155.

<sup>80</sup> Nesses dados foram utilizadas apenas as declarações simples de compra, ou seja, de apenas um acesso à terra. A seguir, teremos um quadro contendo as variadas formas de acesso a uma mesma propriedade, na vila.

<sup>81</sup> Este dado foi disponibilizado no registro de Manoel Júlio de Miranda, pois Manoel Soares possui registro. Entretanto, não consta informação sobre como adquiriu sua propriedade. APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1594/109. Manoel Júlio de Miranda; e APM, RPT de Piranga. Cadastro 1801/376. Manoel Soares da Silva.

ao comprador Manoel Soares (seu filho) que adquiriu duas partes da fazenda *Bandeira*. Este caso encontrado não pode ser considerado o único existente, pois, certamente, várias transações comerciais ocorreram entre familiares e não foram informadas. Bem como nos demais registros, não foi possível estabelecermos relações de proximidade devido à ausência de informações que nos indicasse a ocorrência de tal fato.

Logo, este apontamento nos direcionou para a existência de um comércio que ocorria dentro de um círculo fechado como o caso da compra entre parentes, indicando uma estratégia de impedir que a propriedade deixasse os domínios do seio familiar. Entretanto, isso não quer dizer que havia a impossibilidade da compra da terra por pessoas que não estivessem dentro do círculo de sociabilidades – vizinhança ou parentesco. A partilha, sobretudo após a morte do pai, revela-nos que alguns filhos não tinham interesse em manter a propriedade da terra, o que ocasionava a venda da parte que lhes era destinada.

Ao estudar a Vila de São José do Rio das Mortes e seus distritos mais próximos, nos anos de 1830 a 1856, Keila Melo identificou que a herança era, prioritariamente, o meio pelo qual a terra era transferida. Entre as rubricas mistas – que se referem à junção de mais formas de acesso ao solo, na constituição do patrimônio fundiário, predominou a herança e compra, o que confirmou a importância que ambas assumiam no contexto regional.<sup>82</sup>

Em Piranga, a marcante relação familiar como mecanismo de acesso é constatada através da herança 34 (17,9%) dentre os proprietários (a) s que registraram suas terras.

Podemos identificar casos em que uma mesma propriedade aparecia vinculada a vários proprietários, listados também como “donos”. É o caso da fazenda, localizada no *Mata Onça*, com 14 alqueires de extensão, declarada por Francisco Pereira Lima<sup>83</sup>, em 1856, era proprietário conjuntamente com Bernardo Gonçalves da Cunha, Henrique Pereira Lima, Joaquim Pereira Lima, Rita Pereira Lima. Os últimos proprietários relacionados, embora não estivessem declarados no registro, podemos inferir que eram seus irmãos, devido aos sobrenomes. Além disso, esta propriedade foi adquirida por herança de seu pai João Pereira Lima, tendo como confrontantes apenas, herdeiros de Antônio Jacinto Tavares.

---

<sup>82</sup> MELO, Keila Cecília. *Op. Cit.*, 2015, p. 138.

<sup>83</sup> APM, RPT de Piranga, 1855-56. Cadastro 1786/352. Francisco Pereira Lima.

As terras da vila de Piranga eram destinadas, majoritariamente, à agricultura. Os produtores rurais a utilizavam como fonte de produção econômica. Dessa forma, elaboravam estratégias que visavam a sua manutenção. O recurso acionado, nos casos de partilhas da propriedade, foi mantê-la “em comum”, como fizeram os herdeiros de João Pereira Lima. Assim, manteria a capacidade produtiva da propriedade, já que diversas pessoas dela dependiam.

Em São João Del Rei, Graça Filho identificou a presença marcante de propriedades “em comum” ou em sociedade com outros herdeiros. Essa prática costumeira do usufruto em comum das terras preservava as dimensões das fazendas e dificultava a venda das propriedades.<sup>84</sup>

Do mesmo modo, em São José e seus Termos, Keila Melo constatou através de inventários e processos de divisão de terras, que a exploração das propriedades era prioritariamente, familiar. Havia vasta ocorrência de solicitações judiciais após a venda de partes da propriedade e, também, a herança se constituiu como uma das principais formas de aquisição de propriedade no período por ela estudado. Ademais, “as terras em comum” era uma estratégia para manter a unidade do empreendimento agrícola, visto que a divisão dos bens nesses termos, prolongaria a exploração em conjunto, mesmo após a formação de subfamílias, a partir dos casamentos.<sup>85</sup>

A dádiva juntamente com a doação, a barganha e a arrematação são categorias que também remetem ao acesso à terra na vila de Piranga, mas com menor expressividade: a dádiva com quatro ocorrências (2,1% do total de registros), a doação com três ocorrências (1,5% do total de registros), a barganha com uma ocorrência (0,5% do total de registros) e a arrematação com uma ocorrência (0,5% do total de registros).

Esse menor número de ocorrências não diminui a importância de tais categorias delineadas pelos habitantes da vila de Piranga para adquirirem suas terras. Ou até mesmo para diminuir os impasses, ocasionados pela desintegração da terra promovida pela herança e/ou venda, ou ainda, a tentativa de aumentar o patrimônio territorial já existente dentro da família.

Podemos considerar a dádiva e a doação formas de contraposição ao esfacelamento que poderia ser provocado pelas vendas ou pela divisão da terra entre os herdeiros, constituindo-se como um dos mecanismos de manutenção da terra no seio familiar.

---

<sup>84</sup> GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João Del Rei 1831-1888*. São Paulo: Annablume, 2002, p. 118.

<sup>85</sup> Melo, Keila Cecília. *Op. Cit.*, 2015, p. 95-96, 111.

Dentre as quatro declarações de dádiva e três de doação, somente duas de dádiva e uma de doação mencionaram os nomes dos doadores, o que impede a obtenção de informações sobre o perfil de todos os doadores e receptores. A doação, possivelmente, funcionou como uma forma de preservação da propriedade no processo de transmissão intrafamiliar.

Segundo Pierre Bourdieu, o sistema de dádiva e de retribuição é um modo de criação de devedores, marcado por um espaço de tempo.<sup>86</sup> Assim sendo, quem praticava a dádiva não deixava claro que oferecia esperando algo, assim como aquele que retribuía não explicitava que sua atitude tinha relação com a dádiva anteriormente recebida.

Os casos em que não apareceram informações (56) sobre os meios de aquisição de terras são vários e expressam uma situação complexa de nosso estudo, pois estes dados poderiam contestar ou reforçar nossas considerações.

Das informações obtidas, quanto ao acesso à terra, encontramos ainda, casos de dupla e até mesmo triplo acesso, ou seja, declarações que indicavam variadas formas de aquisição de um (a) proprietário (a) a uma mesma propriedade. Estes casos, em específico, não estão inseridos nas formas de acesso acima, relacionadas. No quadro a seguir, listamos todos os nomes dos proprietários (as) dos casos de variados acessos, bem como a propriedade e a localização quando aparece no registro.

**Quadro I: Mecanismos variados de acessos a uma propriedade**

Proprietário (a)	Acesso 1	Acesso 2	Acesso 3	Tipo de Propriedade/localidade
Antônio Joaquim Barbosa <sup>87</sup>	COMPRA	COMPRA	-	Fazenda Estiva
Felisberto Ferreira da Cunha <sup>88</sup> (Major)	COMPRA	COMPRA	COMPRA	Sorte de terras, Salto
Francisco Alves de Alvarenga <sup>89</sup>	COMPRA	COMPRA	-	Porção de terras, Palheta
Luis José dos Santos <sup>90</sup>	COMPRA	COMPRA	-	Porção de terras, Cariocas
Antônio Martins Ferreira <sup>91</sup>	COMPRA	COMPRA	-	Terras de cultura, Tatu
Silvério Dias	COMPRA	COMPRA	-	Sítio, Bicudo

<sup>86</sup> BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 1996, p. 159.

<sup>87</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1585/97. Antônio Joaquim Barbosa.

<sup>88</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1542/37. Felisberto Ferreira da Cunha.

<sup>89</sup> APM, RPT Piranga, 1856. Cadastro 1684/235. Francisco Alves de Alvarenga.

<sup>90</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1682/233. Luis José dos Santos.

<sup>91</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1674/222. Antônio Martins Ferreira.

<b>Braga<sup>92</sup></b>				
<b>Francisco de Paula Homem<sup>93</sup> (Vigário da paróquia)</b>	COMPRA	COMPRA	-	Fazenda Pinhão
<b>Sebastião Coelho Leal<sup>94</sup></b>	COMPRA	HERANÇA	-	Terras de cultura, Cariocas
<b>Felisberto Ferreira da Cunha<sup>95</sup> (Major)</b>	COMPRA	HERANÇA	-	Fazenda Salto
<b>Joaquim Rodrigues do Espírito Santo<sup>96</sup></b>	COMPRA	HERANÇA	-	Parte da Fazenda, Ribeirão da Solidade
<b>Joana Francisca de Oliveira<sup>97</sup></b>	COMPRA	HERANÇA	-	Fazenda Palmeiras
<b>João Camelo da Veiga<sup>98</sup></b>	COMPRA	HERANÇA	-	Terreno, Venda da Pedra
<b>José Coelho Tolentino<sup>99</sup></b>	COMPRA	HERANÇA	-	Terreno, Venda da Pedra
<b>Manoel Pereira de Barcelos<sup>100</sup></b>	COMPRA	HERANÇA	-	Terreno, Córrego do Catanho
<b>Francisco Hortêncio Meira Gomide<sup>101</sup></b>	COMPRA	HERANÇA	-	Terreno, Barra do Pirapetinga
<b>Emídio José de Jesus<sup>102</sup></b>	COMPRA	HERANÇA	-	Fazenda
<b>João Batista Pereira<sup>103</sup> (Tenente)</b>	HERANÇA	COMPRA	-	Fazenda Lage
<b>Jacinto José Vargas<sup>104</sup></b>	HERANÇA	COMPRA	-	Sítio, Furral
<b>José Soares do Nascimento<sup>105</sup></b>	HERANÇA	COMPRA	-	Buraco de terras, Paracatu
<b>Heulino Francisco<sup>106</sup></b>	HERANÇA	COMPRA	-	Porção de terras, Pirapetinga.
<b>Rita Maria de Jesus<sup>107</sup></b>	HERANÇA	COMPRA	-	Fazenda, Barra do Rio Xopotó
<b>Joaquim José<sup>108</sup></b>	HERANÇA	HERANÇA	-	Porção de terras, Córrego dos Freitas

<sup>92</sup>APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1669/215. Silvério Dias Braga.

<sup>93</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1608/129. Francisco de Paula Homem.

<sup>94</sup>APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1635/164. Sebastião Coelho Leal.

<sup>95</sup>APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1541/36. Felisberto Ferreira da Cunha.

<sup>96</sup>APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1526/17. Joaquim Rodrigues do Espírito Santo.

<sup>97</sup>APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1537/29. Joana Francisca de Oliveira.

<sup>98</sup>APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1579/88. João Camelo da Veiga.

<sup>99</sup>APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1574/82. José Coelho Tolentino.

<sup>100</sup>APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1572/80. Manoel Pereira de Barcelos.

<sup>101</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1637/239. Francisco Hortencio Meira Gomide.

<sup>102</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1665/237. Emídio José de Jesus.

<sup>103</sup>APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1530/21. João Batista Pereira.

<sup>104</sup>APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1562/67. Jacinto José Vargas.

<sup>105</sup>APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1556/58. Jose Soares do Nascimento.

<sup>106</sup>APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1692/248. Heulino Francisco.

<sup>107</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1666/210. Rita Maria de Jesus.

<sup>108</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1629/154. Joaquim José.

<b>João Pedro Vidigal de Barros<sup>109</sup> (Coronel)</b>	HERANÇA	HERANÇA	-	Fazenda Pirapetinga
<b>Francisca Luisa<sup>110</sup></b>	HERANÇA	HERANÇA	-	Sorte de Terras, Paracatu
<b>José de Miranda Costa<sup>111</sup></b>	HERANÇA	HERANÇA	-	Fazenda
<b>Teodoro Braz da Costa<sup>112</sup></b>	HERANÇA	HERANÇA	-	Parte de terras, Pirapetinga
<b>Constantino José Barcelos Meireles<sup>113</sup> (Padre)</b>	N/INFORMA	COMPRA	-	Parte de terras
<b>Joaquim Pedro Vidigal de Barros<sup>114</sup> (Coronel)</b>	DOTÉ	COMPRA	-	Fazenda Aragão

Fonte: APM, Registro Paroquial de Terras, 1855-56.

Dentre os (as) proprietários (as) identificados (as) com variadas formas de acesso à propriedade, temos: seis declarações por dupla compra, ou seja, na mesma propriedade partes distintas de terra; (14) por compra e herança; cinco por dupla herança, ou seja, herdou na mesma propriedade partes de terras distintas; não informou o primeiro acesso e por compra um proprietário; através de três compras um proprietário e o proprietário Coronel Joaquim Pedro Vidigal de Barros que registrou, em 1855, a fazenda *Aragão*, adquirida por dote (Comendador Francisco Coelho Duarte Badaró, seu sogro) e por compra, com 32 alqueires de terras de cultura.

Constatamos, ainda, variados tipos de propriedades<sup>115</sup> na vila: Terreno de pasto (1), parte Fazenda (1), pouco de terras (1), buraco de terras (2), não informa (3), pedaço

<sup>109</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1522/08. João Pedro Vidigal de Barros.

<sup>110</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1558/60. Francisca Luisa.

<sup>111</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1668/214. José de Miranda Costa.

<sup>112</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1654/193. Teodoro Braz da Costa.

<sup>113</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1694/250. Constantino Jose Barcelos Meireles.

<sup>114</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1524/13. Joaquim Pedro Vidigal de Barros.

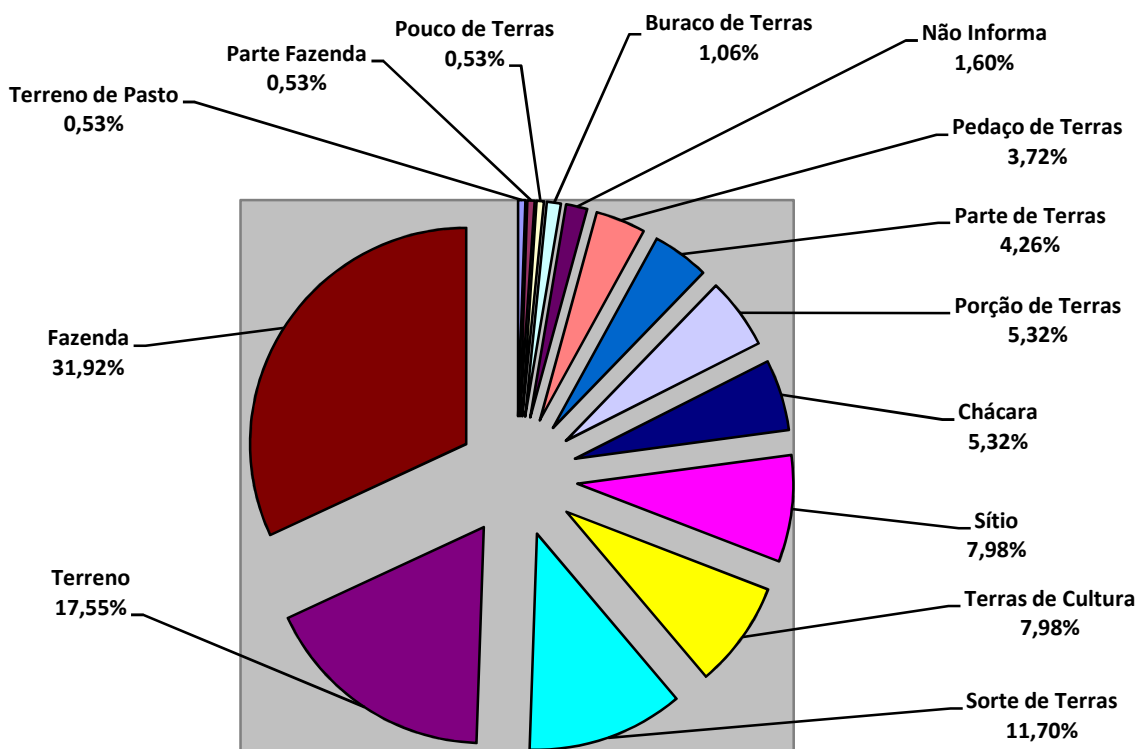
<sup>115</sup> De acordo com o *Dicionário da Terra* temos as seguintes definições: **Chácara** – Apesar da falta de precisão no uso dos termos que identificavam os diferentes tipos de propriedade rural no Brasil imperial, “chácara” designaria, no geral, uma pequena propriedade campestre nas proximidades e adjacências das cidades ou vilas, ou mesmo no interior do perímetro urbano, com casa de habitação. **Fazenda** – A palavra fazenda, desde seu início, em virtude da própria natureza da atividade econômica que lhe caracterizava, tendeu a se associar a idéia de grande extensão territorial. **Sítio**– Ao lado de expressões como “**sorte, porção ou pedaço de terras** de cultura”, o termo sítio, de maneira geral, foi aplicado desde o princípio do período colonial às propriedades rurais compostas essencialmente por casas, benfeitorias e terras. Ver: MOTTA, Márcia. *Dicionário da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 94, 221, 436.



de terras (7), parte de terras (8), porção de terras (10), chácara (10), sítio (15), terras de cultura (15), sorte de terras (22), terreno (33), fazenda (60).

A seguir, representamos os variados tipos de propriedades, no gráfico I.

**Gráfico I: Tipos de Propriedades declaradas**



Fonte: APM, RPT de Piranga, 1855-56.

Em São José do Rio das Mortes e distritos, Keila Melo constatou o predomínio das propriedades declaradas como sorte de terras, a seguir, fazendas; parte na fazenda; sítio; chácara; logradouro; terrenos; rincão; pasto ou, simplesmente, terras. Encontrou, ainda, registros mistos, nos quais o declarante informou a posse simultânea de mais de um tipo de propriedade. Ademais, as unidades denominadas fazendas se encaixavam majoritariamente nas faixas maiores de extensão. Prevaleceu a concentração fundiária dentre as propriedades declaradas nessa região.<sup>116</sup>

Em Piranga, as propriedades declaradas como fazendas (60) eram as predominantes e variavam de tamanho, ou seja, não existia nas declarações, um padrão para as extensões territoriais declaradas como fazenda na vila. Dessa forma, ponderamos

<sup>116</sup> MELO, Keila Cecilia. *Op. Cit.*, 2015, p. 53-54, 57.

sobre essa possível diversidade, ainda que mais correntemente, a palavra fazenda remeta a um sentido que quer dizer uma elevada extensão de terras e plantações.

Além disso, a palavra “fazenda” tomada em seu sentido coevo e não no sentido atual, significava o conjunto dos bens, a riqueza acumulada, significava, sobretudo, os bens produzidos pelo trabalho e o trabalho personificado no escravo. Estava, pois, muito próxima à noção de capital e muito longe da de propriedade fundiária, que é o sentido que tem na atualidade<sup>117</sup>. Exemplos dessas particularidades foram as distintas extensões de terras declaradas na vila, como sendo “fazenda”.

Assim sendo, fazendeiro significava desde o século XVII, pelo menos, o homem que administrava a riqueza, mesmo não sendo o proprietário dela. Somente nos últimos cem anos é que a palavra perdeu sua antiga conotação para significar estritamente, o proprietário de terra, latifundiário.<sup>118</sup>

Hebe Castro caracterizou os fazendeiros como proprietários prósperos que possuíam vinte ou mais cativos, garantiam a reprodução social sua e de suas fazendas, controlavam a política local, viviam com mais conforto e “eram capazes de mobilizar uma ‘clientela’ entre os homens livres da região através das mais diversas redes de dependência pessoal, econômica, política ou familiar”, ou, simplesmente, como “o grupo de produtores agrícolas mais abastados da localidade.”<sup>119</sup>

### **1.5. Casos de “Fazendas” na vila**

Analisaremos, a seguir, algumas propriedades extensas declaradas como “fazenda”, assim como, pequenas propriedades registradas como “fazenda”, na vila.

O primeiro registro estudado era de Eduardo Teodoro de Araújo<sup>120</sup> que, em 1856, declarou a fazenda *Liberdade*, com 2700 alqueires de terras de cultura, ou seja, era calculada em três sesmarias; maior extensão territorial presente dentre todos os casos registrados; essa propriedade foi adquirida pela parte de sua mulher, dona Francisca Cândida de Araújo, por herança do finado Comendador Francisco Coelho Duarte Badaró, seu primeiro esposo.

---

<sup>117</sup> MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Contexto, 1979, p.23.

<sup>118</sup> *Ibidem*, p.24.

<sup>119</sup> MATTOS, Hebe Maria de. *Op. Cit.*, 1987, p.34-35.

<sup>120</sup> APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1856. Cadastro 1602/122. Eduardo Teodoro de Araújo.

O Comendador Francisco Coelho Duarte Badaró teve seu inventário realizado pela sua esposa dona Francisca Cândida, na fazenda *Liberdade*, em 1852. Nesse foram arrolados um número expressivo de escravos (48), tendo em vista que a média de escravos nesta localidade, nesse período, era de 10 cativos por proprietário. Além dessas propriedades, possuía diversos animais bovinos (dentre vacas, novilhos e juntas de bois), bestas, jumentos, cavalos e éguas, o que demonstrou sua condição de poder e distinção na sociedade local.

Ao confrontarmos as informações do registro de terras com o inventário de dona Francisca Cândida de Araújo Lima<sup>121</sup>, realizado em 1868<sup>122</sup>, percebemos dentre os bens arrolados de dona Francisca: 19 escravos, metade do alambique, metade do moinho, metade da casa de engenho, metade da morada da casa de vivenda, paiol, senzala; um sítio de terras, denominado *Gago*, com 30 alqueires e casa de vivenda, uma parte na casa, situada no *Gago*, totalizando um monte-mor de 28:198\$749 (Vinte e oito contos e cento e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e nove réis). Assim, a grandiosa fazenda *Liberdade* era um bem pertencente à família de dona Francisca Cândida antes de seu segundo casamento. Com a morte de seu primeiro marido, houve a dispersão de bens na partilha, bem como a divisão das benfeitorias<sup>123</sup> contidas em sua propriedade territorial. No entanto, continuou sendo uma senhora pertencente à elite agrária piranguense.

Outro caso de destaque em extensão territorial é o do proprietário Cônego Manoel Júlio de Miranda<sup>124</sup> que declarou, em 1856, ser possuidor da fazenda *Boa Vista*. Em seu registro constava que a fazenda continha muito mais de duas sesmarias, mas como não temos ao certo a área, tomaremos por aproximação a medida de duas sesmarias, com 1800 alqueires de terras de cultura. Segundo o declarante, possuía duas partes da fazenda, adquiridas por compra, já a terça parte pertencia aos herdeiros de dona Maria, irmã do Tenente Coronel Francisco Teobaldo Sanches Brandão, a qual já era falecida. Essa terça parte se encontrava em litígio, sendo autor o Capitão Vicente, também falecido. Percebemos que esta fazenda pertencia a vários proprietários - ao Cônego Manoel Júlio, maior parte, e a herdeiros de sua confrontante, parte que corria

---

<sup>121</sup> AFP, 2º. Ofício, 851, 1046, 1868. Inventário *post-mortem* de Francisca Cândida de Araújo Lima.

<sup>122</sup> Primeiro cônjuge Francisco Duarte Coelho Badaró, e após sua viuvez casou-se com Eduardo Teodoro de Araújo.

<sup>123</sup> Segundo Elione Guimarães benfeitorias seriam acessórios da propriedade e sua existência possibilitava identificar a capacidade produtiva da mesma. Ver: GUIMARÃES, Elione. Benfeitorias. In: MOTTA, Márcia M. *Dicionário da terra*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2005, p. 57.

<sup>124</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro1594/109. Manoel Júlio de Miranda.

em demanda na justiça entre os herdeiros de dona Maria e do Capitão Vicente. A fazenda *Boa Vista* tinha como vizinha a fazenda *Bandeira*, que foi do Capitão-Mor José Bento Soares e ficou para seu filho Manoel Soares (caso abaixo analisado); com terras de Felipe Neri; com a fazenda do Guarda-Mor José Antônio e com terras de Manoel Antônio Alves, proprietários abastados da vila.

O proprietário Manoel Soares da Silva<sup>125</sup> declarou, em 1856, que possuía a fazenda *Bandeira*, cuja extensão era de uma sesmaria e meia de terras (1350 alqueires); vizinha da fazenda *Boa Vista* pertencente, majoritariamente, ao senhor Cônego Manoel Júlio; vizinho do senhor Manoel Antônio Alves; da fazenda *Piedade*; e com terras do senhor Felipe do Manja Léguas<sup>126</sup>. Embora o proprietário não tenha informado no registro, o meio de sua aquisição, na declaração da fazenda vizinha, continha que a fazenda *Bandeira* foi adquirida por herança.

Essas propriedades analisadas são as maiores em extensão territorial dentre as declaradas como “fazendas”. Em contrapartida, temos, ainda, propriedades pequenas declaradas nos registros como “fazendas”: Por exemplo, o proprietário João de Deus<sup>127</sup> que possuía uma fazenda com mais ou menos dois alqueires de planta, adquirida por compra feita a Francisco de Sousa, divisava com terras de dona Ana da Silveira e Justiniano Ferreira de Sousa.

Ademais, os proprietários Emerenciano da Silva Vieira<sup>128</sup> que possuía uma fazenda com cinco alqueires, no *Fundão*, a qual divisava com as terras de Felisberto José; o proprietário Antônio José da Cunha<sup>129</sup> que possuía uma fazenda com cinco alqueires, no *Salto*, divisava com Joaquim Rodrigues do Espírito Santo e com Francisco Antônio de Paula; o proprietário Lourenço Antunes da Silva<sup>130</sup> que possuía uma fazenda com oito alqueires, no *Passarinheiro*, divisava com Ana Rosa de São José e com dona Maria Joaquina Ribeiro; o proprietário Alexandre José de Oliveira<sup>131</sup> que possuía uma fazenda com doze alqueires, no *Congonha*, divisava com os herdeiros de dona Joana Francisca de Oliveira e com João Camilo da Veiga; e o proprietário Joaquim Fernandes

---

<sup>125</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1801/376. Manoel Soares da Silva.

<sup>126</sup> Pequeno povoado no município de Piranga, no distrito de Santo Antônio do Pirapetinga. Com apenas vinte e poucas casas, no recenseamento de 1831, o distrito da capela de N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> da Conceição do Manjaléguas, filial de Guarapiranga, contava 360 habitantes e 67 fogos. Ver: BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Op. Cit.*, 1971, p. 193.

<sup>127</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1729/303. João de Deus.

<sup>128</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1777/337. Emerenciano da Silva Vieira.

<sup>129</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1538/31. Antônio José da Cunha.

<sup>130</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1539/33. Lourenço Antunes da Silva.

<sup>131</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1620/143. Alexandre José de Oliveira.

da Costa<sup>132</sup> que possuía uma fazenda de aproximadamente doze alqueires, no *Córrego do Pimenta*, confrontava com Joaquim da Silva Araújo, com dona Alexandra Lina de Araújo e com os Alvarenga. Portanto, esses casos identificados nos levaram a ponderar o conceito de fazenda na vila.

Por sua vez, em relação às extensas áreas, além das fazendas *Liberdade*, *Boa Vista* e *Bandeira*, acima referenciadas, destacou-se dentre as demais propriedades, a fazenda *Lage* cuja propriedade foi declarada em 1855, por João Batista Pereira<sup>133</sup>. O mesmo a adquiriu por herança e compra e planta de milho cento e noventa alqueires. E a propriedade de Antônio Rodrigues Ferreira das Chagas<sup>134</sup> que possuía uma sesmaria de extensão territorial (900 alqueires), não informando o meio de aquisição, o nome e a localidade desta propriedade.

Temos, ainda, a fazenda *Pirapetinga* declarada em 1855, pelo Coronel João Pedro Vidigal de Barros<sup>135</sup>, cuja propriedade adquiriu por herança do seu pai, o Cirurgião-Mor Antônio Pedro Vidigal de Barros, e do seu tio, o Padre Antônio Gomes Sande. Nesta fazenda, plantava-se 800 alqueires de milho. Ela ficava localizada às margens do rio Pirapetinga, próximo à fazenda *Córrego do Peixe*, à fazenda do *Bicudo*, *Mata Onça* e *Cunhas*.

Portanto, percebemos que as fazendas tradicionais e extensas da vila foram, ao longo do oitocentos, se dispersando seja pela herança, assim como pela venda de partes das mesmas pelos proprietários e/ou herdeiros a “estranhos”, mecanismos que a princípio não alteraram as altas taxas de concentração fundiária na vila.

Outro exemplo de dispersão territorial foi encontrado em 1865, na escritura de compra e venda de terras, no *Engenho*. Essa transação foi realizada pelo comprador Elias de Almeida e Sousa e pelo vendedor Miguel Teotônio de Toledo Ribas. Miguel vendeu 30 alqueires de terras da fazenda *Engenho*, no distrito de Calambau. A venda compreendia (morada de casa, coberta de telha; aparelhos; um caixão; um monjolo;

---

<sup>132</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1580/90. Joaquim Fernandes da Costa.

<sup>133</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1530/21. João Batista Pereira.

<sup>134</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1713/280. Antonio Rodrigues Ferreira das Chagas.

<sup>135</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1522/08. João Pedro Vidigal de Barros. O proprietário João Pedro Vidigal de Barros teve seu inventário feito em 1877, pela inventariante dona Maria José Carneiro Vidigal, sua cônjuge, que morava, neste período, na fazenda *Catas Altas*, no distrito de Calambau. A mesma arrolou dentre os bens de seu falecido marido: 25 escravos, partes na casa de vivenda da fazenda do *Sobrado*; a parte do moinho; as partes no paiol; as partes da senzala; as partes no engenho, tudo listado da mesma fazenda; partes da casa do Arraial de Calambau; parte das benfeitorias da fazenda do *Pirapetinga*; tais partes possuía devido herança, totalizando um monte-mor 29:311.661 (Vinte e nove contos e trezentos e onze mil e seiscentos e sessenta e um réis).

armário com gaveta; uma mesa e um moinho) pelo preço de quatro contos e quarenta e oito mil réis.<sup>136</sup>

Anos antes, em 1863, conforme as escrituras de compra e venda de terras, identificamos a feitura da transação comercial referente a lavras minerais, situadas no *Rio Acima*, as quais divisavam com herdeiros do falecido Antônio Pedro Vidigal de Barros, irmão do proprietário acima referenciado, com terras da fazenda da vendedora, com a fazenda *Liberdade* e a fazenda *Monteiro* e pelo norte divisava com o rio Piranga. Lúcia Maria de São José vendeu ao senhor Eduardo Teodoro de Araújo, proprietário da fazenda *Liberdade*, acima identificada, terras minerais. A transação comercial ocorreu na fazenda *Liberdade*, na casa de morada de Eduardo (o comprador), nesse tempo, o mesmo, ainda, não era viúvo. Pela transação, anexou áreas lucrativas a sua fazenda. Comprou pelo preço de 120 mil réis, pago no ato da compra em moeda corrente.

Percebemos que as transações comerciais de terras estiveram diretamente envolvidas a interesses dos compradores como a anexação de terras e ampliação de sua condição de proprietário; além disso, as maiores extensões territoriais eram adquiridas pela herança, sendo que, após o falecimento do proprietário, alguns herdeiros não conseguiram ou pretenderam manter a parte herdada ou em comum a outros herdeiros, venderam sua parte e propiciaram a dispersão da fazenda, antes tradicional e extensa.

Percebemos com esse estudo que algumas localidades apareceram com mais de uma tipologia da propriedade, como na localidade do *Pirapetinga*, tradicional fazenda da região, declarada com distintas tipologias - Pedação de terras; Terras de cultura; Fazenda; Sorte de terras; Porção de terras – resultante do processo de dispersão territorial no decorrer do oitocentos. Em relação às localidades declaradas nos RPT, abaixo, seguem listadas.

#### **Quadro II: Localidades contidas nos Registros de Terras.**

<b>Propriedade</b>	<b>Tipo (os)</b>	<b>Local</b>	<b>Ocorrência RPT</b>
-	Fazenda	Boa Vista	5
<b>Fazenda do Engenho</b>	Fazenda	Engenho	1
<b>Liberdade</b>	Fazenda	Liberdade	1
<b>Pari</b>	Fazenda	Pari	2
-	Fazenda	João Ferreira	1
-	Fazenda	Córrego do Angu	1

<sup>136</sup> Formas declaradas de pagamento: 200 mil réis em dinheiro, um crédito de Silvério Dias Braga da quantia de 113 mil e 500 réis, outro crédito de 64 mil réis, uma besta de 70 mil réis.

<b>Fazenda Soares</b>	Fazenda	Soares	1
-	Fazenda	Congonha	2
-	Fazenda	Santo Antônio da Graminha	1
-	Fazenda	Passarinheiro	1
<b>Lage</b>	Fazenda	Lage	2
<b>Córrego do Peixe</b>	Fazenda	Córrego do Peixe	1
<b>Aragão</b>	Fazenda	Aragão	1
<b>Palmeiras</b>	Fazenda	Palmeiras	1
-	Fazenda	Belchior	1
-	Fazenda	Colégio	1
-	Fazenda	Pissarrão	1
<b>Rio Acima</b>	Fazenda	Rio Acima (Piranga)	2
<b>Fazenda Bandeira</b>	Fazenda	Bandeira	1
-	Fazenda	Joatinga	1
-	Fazenda	Retiro	1
-	Fazenda	Mutuca	1
-	Fazenda	Barra do Rio Xopotó	1
<b>Fazenda Soares</b>	Fazenda	Soares	1
<b>Fazenda Seringa</b>	Fazenda	Seringa	
-	Fazenda	Quilombo	1
-	Fazenda	São Vicente	1
-	Fazenda	Bicudo	2
-	Fazenda/Sorte de terras	Estiva	3
<b>Pimenta</b>	Fazenda/Terreno	Córrego do Pimenta	5
<b>Fazenda do Sertão</b>	Fazenda/Parte de terras/Terras de cultura	Sertão	3
-	Fazenda/Pouco de terra	Pinhão	2
<b>Santa Quitéria</b>	Sítio	Santa Quitéria	1
-	Sítio	Córrego São Domingos	4
-	Sítio	Furral	1
-	Sítio	Córrego de Santo Antônio	1
<b>Águas Claras</b>	Sítio	Águas Claras	1
-	Sítio	Damásio	1
-	Sítio	Rocinha	1
-	Sítio/ Chácara	Vilaça	2
-	Chácara	Arraial de Piranga	2
-	Chácara	Bom Jardim	1
-	Sorte de terras	Engenho de São João Batista	1
-	Sorte de terras	Samambaia	1
-	Sorte de terras	Contenda	1
-	Sorte de terras	Paracatu	6
-	Sorte de terras/ Sítio/ Fazenda	Cabeceiras do Taquaruçu	7
-	Sorte de terras/ Fazenda/ Sítio	Mata Onça	4
<b>Sertão</b>	Sorte de terras/Fazenda/ Terras de cultura	Salto	4
-	Terreno	Sombra	1
-	Terreno	Caixinha	1
-	Terreno de pasto	Praia do Rosário	1
-	Terreno	Cabo Saco	1
-	Terreno	Venda da Pedra	2
-	Terreno	Clemente	1
-	Terreno	Cabral	1
-	Terreno/terras de cultura/Fazenda	Córrego do Catanho	9

-	Terreno/Sorte de terras	Viçaroca	5
-	Terreno/Fazenda	Macuco	2
-	Pedaço de terras	Talho Aberto	1
-	Pedaço de terras/Terras de cultura/Fazenda/Sorte de terras/Porção de terras	Pirapetinga	17
-	Pedaço de terra	Funil	1
-	Porção de Terras/ Sorte de terras	Córrego dos Freitas	4
-	Porção de terras/Sorte de terras/ Terreno	Palheta	4
-	Porção de terras	Córrego das Almas	1
-	Porção de terras	Sete Cachoeiras	1
-	Parte na Fazenda	Ribeirão da Solidade	1
<b>Fazenda dos Fernandes</b>	Parte de terras	Fernandes	1
-	Parte de terras	Chácara	1
-	Parte de terras/ Pedaço de terras/Terreno	Pousada	3
<b>Bicudo</b>	Terras de cultura	Sape	2
-	Terras de cultura/ Terreno	Cariocas	7
-	Terras de cultura	Cunhas	1
-	Terras de cultura/ Fazenda	Fundão	4
-	Terras de cultura/Terreno	Pousada	2
-	Terras de cultura	Sape	1
-	Terras de cultura	Cachoeira	1
-	Terras de cultura	Tatu	1

Fonte: APM, Registro Paroquial de Terras, 1855-56.

Constatamos nas 78 localidades informadas nos registros que apenas 19 (24,35 %) informaram o nome da propriedade, sendo a maioria casos de omissões 59 (75,64%) do nome da propriedade. Estas omissões poderiam estar relacionadas ao fato da propriedade ser pequena territorialmente, e/ou não possuíam um nome específico. Assim sendo, o (a)s proprietário (a)s das terras optaram por relacionar sua posse territorial a uma propriedade maior, que estivesse próxima a sua.

Em relação ao espaço territorial da vila de Piranga<sup>137</sup> identificamos ainda, informações referentes aos limites (divisas) das propriedades. Nos registros, havia a possibilidade de descrição mais “livre” por parte do proprietário, que informava alguns

<sup>137</sup> De acordo com o Livro da Lei Mineira 1856, Artigo 166 da Resolução nº 787, de 31 de maio de 1856, que aprova as posturas da Câmara Municipal da Vila de Piranga. “*O proprietário ou lavrador, que fizer plantações nas divisas ou terras confinantes, nas quais pastarem criações, deverão cercar na parte que confinar com as terras de seus vizinhos, uma vez que reciprocamente se sirvam delas para pasto, ou assim toleravam; e quando o não façam, não terão ação alguma sobre o vizinho, ou vizinhos pelas ofensas que receberem por suas criações*”.

Disponível em: <[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis\\_mineiras/brtacervo.php?cid=1522](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/brtacervo.php?cid=1522)>. Acesso em 15/03/15.



nomes com os quais fazia vizinhança. Segundo Motta, o reconhecimento nominal de um confrontante era a legitimação da terra de outrem, o estabelecimento de um limite físico das terras.<sup>138</sup>

Ademais, apareceram informações relacionadas aos limites naturais como matas, localização fronteira ou presença de fronteira interna à propriedade. Também, apareceu a utilização de marcos geográficos como: margem dos rios (Piranga e Pirapetinga), ribeirão, córregos (Almas e Catanho), morros e subúrbios da vila.

Em poucos registros, apareceram informações sobre o que era cultivado na propriedade e, nos casos em que apareceram, havia a indicação do cultivo do milho<sup>139</sup>, além de ser utilizado como medida de plantio. A maioria dos proprietários (as) omitiu o que era produzido em sua propriedade, predominou dentre as declarações a expressão *terras de cultura*, o que de certa forma, demonstrou a possibilidade de ser cultivável. Já nos inventários, apareceu a produção agrária da cana de açúcar, do milho, do feijão, da mandioca e do arroz.

O milho e o feijão, alimentos básicos utilizados pelas famílias, eram as culturas dominantes da agricultura mineira. O milho fora o substituto da mandioca para a confecção das farinhas. A facilidade de transporte das sementes e o período mais curto entre o plantio e colheita, impuseram mais decisivamente sobre o cultivo da mandioca.<sup>140</sup>

Dentre os RPT estudados, identificamos vários proprietários possuidores de títulos, o que possibilitou apontar o perfil social dos mesmos. Dentre os titulados, temos o Capitão Antônio Anacleto Varela<sup>141</sup>, Dona Francisca Januário de Paula Carneiro<sup>142</sup>, Dona Alexandra Lina de Araujo<sup>143</sup>, Dona Umbelina Rosa de Jesus<sup>144</sup>, Major Alexandre Rocha de Oliveira<sup>145</sup>, Major Felisberto Ferreira da Cunha<sup>146</sup>, Capitão João Pinto de Moraes Sarmiento<sup>147</sup>, Tenente João Batista Pereira<sup>148</sup>, Coronel Joaquim Pedro Vidigal de

---

<sup>138</sup> MOTTA. *Op. Cit.* 2008, p.60.

<sup>139</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. 3ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 181.

<sup>140</sup> A tradição alimentar em Minas Gerais será melhor discutida no terceiro capítulo.

<sup>141</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastros 1518/01 - 1519/03 - 1518/02. Antônio Anacleto Varela.

<sup>142</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1558/61. Francisca Januário de Paula Carneiro.

<sup>143</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1633/160. Alexandra Lina de Araujo.

<sup>144</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1620/144. Umbelina Rosa de Jesus.

<sup>145</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1619/142. Alexandre Rocha de Oliveira.

<sup>146</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastros 1543/38 - 1542/37 - 1541/36. Felisberto Ferreira da Cunha.

<sup>147</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1535/27. João Pinto de Moraes Sarmiento.

<sup>148</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1530/21. João Batista Pereira.

Barros<sup>149</sup>, Coronel João Pedro Vidigal de Barros<sup>150</sup>, Capitão Manoel Ferreira Maciel<sup>151</sup>, Dona Teresa Maria de Jesus Carneiro<sup>152</sup>, Tenente João Francisco Santiago<sup>153</sup>, Dona Carlota Maria da Anunciação<sup>154</sup>, Dona Joana Francisca de Oliveira<sup>155</sup> e o profissional Padre Constantino José Barcelos Meireles<sup>156</sup>, proprietários pertencentes às famílias tradicionais da vila. Os nomes dos grandes proprietários de terras, ao mesmo tempo, indicaram que a concentração territorial era correlacionada em grande medida, com os maiores plantéis escravos identificados nos inventários *post-mortem*.

Percebemos, no decorrer da análise que, por muitas vezes, um (a) único (a) declarante possuía mais de uma propriedade e fazia as várias declarações num mesmo registro. Dessa forma, o número de registros não pode ser confundido com o número de propriedades. Havia ainda, casos em que o declarante utilizava mais de uma unidade de medida na descrição de uma mesma propriedade. Além dos casos de proprietário (a) que aparentemente, não possuía a informação do tamanho específico de sua posse e utilizava expressões de aproximação para mensurá-la, sendo a expressão mais comum: *pouco mais ou menos*. O alqueire<sup>157</sup> foi a unidade de medida predominante dentre as propriedades declaradas.

Nos RPT referentes à vila de Piranga, realizados nos anos de 1855-56, constavam 15.696,25 alqueires, dentre a soma total das extensões territoriais registradas. A média simples territorial, tendo em vista os 186 registros, seria 84,38 alqueires por proprietário (a). Entretanto, 161 (86,55 %) proprietários possuíam menos que a média; 23 (12,36 %) possuíam acima da média, com extensões que variavam de 92 a 2700 alqueires e (1,09 %) dois casos não indicaram o tamanho da propriedade, sendo expressiva a concentração fundiária na vila.

---

<sup>149</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1524/13. Joaquim Pedro Vidigal de Barros.

<sup>150</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1522/08. João Pedro Vidigal de Barros.

<sup>151</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1520/05. Manoel Ferreira Maciel.

<sup>152</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1564/70. Teresa Maria de Jesus Carneiro.

<sup>153</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1638/170. João Francisco Santiago.

<sup>154</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1656/196. Carlota Maria da Anunciação.

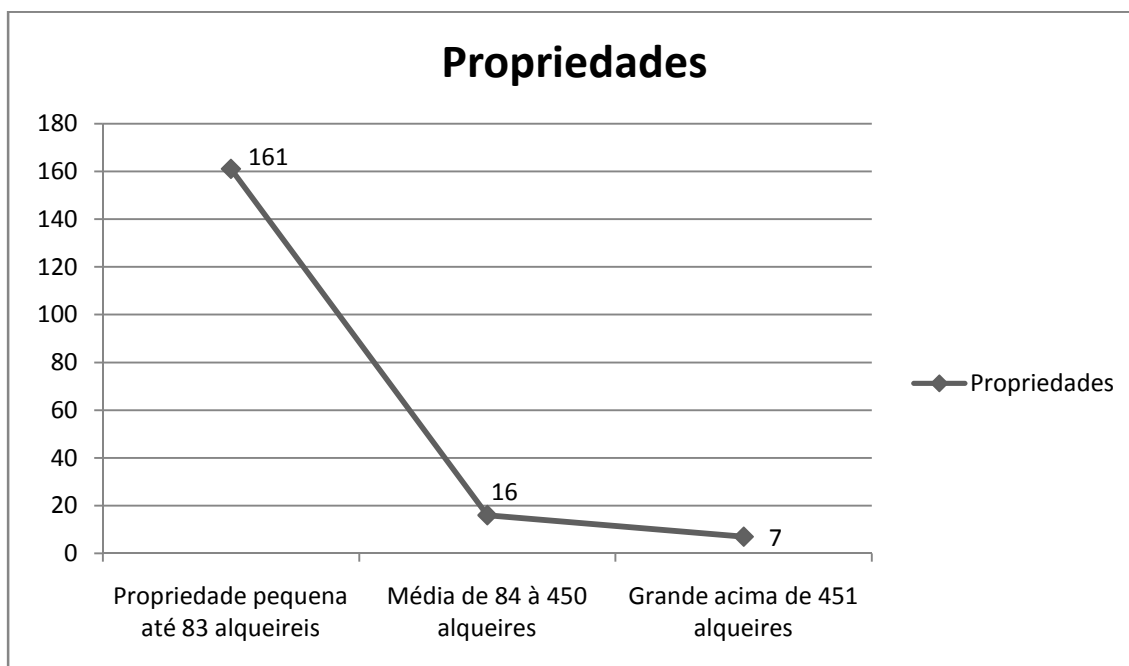
<sup>155</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1537/29. Joana Francisca de Oliveira.

<sup>156</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1694/250. Constantino José Barcelos Meireles.

<sup>157</sup> De acordo com o *Dicionário da Terra* a unidade de medida agrária mais utilizada no Brasil é o alqueire, que apresenta variáveis regionais de acordo com o número de litros ou pratos de planta de milho que comportam, segundo costumes locais. As principais subunidades do alqueire são o litro, o prato, a quarta e o celamim (ou selamim). Alqueire: em Minas Gerais, Rio de Janeiro e Goiás corresponde a 48.400 m<sup>2</sup> (4,84 ha). Em São Paulo e Paraná, equivale a 24.200 m<sup>2</sup> (2,42 ha). No Norte e Nordeste, é igual a 27.225 m<sup>2</sup> (2,72 ha). Ver: MOTTA, Márcia. *Op. Cit.*, 2005, p. 289.

A seguir, o gráfico II demonstra a concentração fundiária na vila, tendo em vista que apenas sete proprietários possuíam somadas suas extensões territoriais, 9.800 alqueires, ou seja, 62,43% do total das terras declaradas (15.696,25 alqueires).

**Gráfico II: Concentração Fundiária na Vila de Piranga\***



Fonte: APM, Registro Paroquial de Terras, 1855-56.

\*Nesse quadro foram desconsiderados os dois casos em que não há indicação do tamanho da propriedade. Assim, analisamos 184 RPT do total de 186.

Em Capivary, Hebe Mattos, a partir da verificação dos RPT, identificou uma elevada concentração fundiária. Segundo a pesquisadora, 75% da extensão total registrada estava concentrada nas mãos dos declarantes que possuíam acima de 400 hectares.<sup>158</sup> Do mesmo modo, em São João del Rei, Graça Filho constatou que apenas 17 proprietários possuíam 86,9% da área total contida nos 93 registros com dimensões declaradas, elevada concentração fundiária.<sup>159</sup>

Dentre as menores extensões territoriais registradas, foram encontrados tamanhos iguais e até mesmo inferiores a um alqueire. Como é o caso do registro de

<sup>158</sup> Segundo Cristiano Christillino, o hectare (ha) equivale a 100 ares ou 10.000 metros quadrados. Ver: MOTTA, Márcia. *Op. Cit.*, 2005, p. 289. Ver também: CASTRO, Hebe M. M. *Op. Cit.*, 1987, p. 09.

<sup>159</sup> GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João Del Rei 1831-1888*. São Paulo: Annablume, 2002, p. 116-118.

Felipe Jorge de Barcelos<sup>160</sup>, possuidor de uma chácara com uma quarta<sup>161</sup> de planta de milho, localizada nos subúrbios da vila de Piranga, estrada que segue para a fazenda do *Pirapetinga*. A propriedade foi adquirida por compra a Antônio Ferreira Monteiro. Ela divisava com a de Manoel Monteiro Ferreira e Manoel Pereira Goulart.

Outro registro que demonstrou extensão menor que um alqueire é do proprietário João Romualdo da Silva<sup>162</sup>. Ele possuía na localidade *Praia do Rosário*, um terreno em pasto, com meio alqueire de planta em cultura. Sua divisa era com terras de Francisco Patrício e herdeiros do finado Padre Manoel de Bittencourt Godinho; não informou o mecanismo de acesso a esta propriedade.

Dentre os casos de tamanho igual a um alqueire, podemos citar Benedito Jacinto Tavares<sup>163</sup>, possuidor de um alqueire de terras de cultura localizada no *Sapé*, “que me deixou meu Senhor Major Antônio Jacinto Tavares”. Divisava com terras de Manoel Moçambique e com as de Ricardo Jacinto Tavares. Tal registro foi assinado por Francisco Magalhães Canavazes, pois provavelmente, Benedito não sabia ler e escrever. Pelas informações indicadas, Benedito era certamente um escravo alforriado que recebeu de seu ex-senhor essa propriedade e tinha como vizinho outro, também ex-escravo, Manoel Moçambique. Portanto, esse tipo de declaração demonstra como os RPT conseguiram um alcance razoável nessa vila. Muitas localidades possuíam apenas propriedades de pequeno porte registradas. Ou seja, a distribuição não apresenta um padrão uniforme.

Constatamos a imprecisão de algumas informações ao analisarmos mais detidamente os registros de terras. No entanto, o que consideramos hoje, uma imprecisão, não o era no momento em que as declarações foram registradas. Do mesmo modo, as descrições das propriedades rurais declaradas nas escrituras de compra e venda, seguiram o mesmo padrão até o final do oitocentos. Nelas, muitas vezes, nem mesmo a extensão ou os limites da propriedade sequer foram mencionados. Este modelo de identificação dos imóveis rurais era inclusive, o mesmo para os terrenos urbanos.<sup>164</sup>

---

<sup>160</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1601/120. Felipe Jorge de Barcelos.

<sup>161</sup> Corresponde à quarta parte de um alqueire. Como a medida do alqueire é variável regionalmente, essa medida varia na mesma proporção. Ver: MOTTA, Márcia. *Op. Cit.*, 2005, p. 290.

<sup>162</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1613/136. João Romualdo da Silva.

<sup>163</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1681/230. Benedito Jacinto Tavares.

<sup>164</sup> CARRARA, Angelo Alves. LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. Distribuição espacial das propriedades rurais a partir dos registros paroquiais de terras: A paróquia de Santo Antônio do Paraibuna (Juiz de Fora, MG), 1856. *IV Conferência Internacional de História Econômica e VI Encontro de Pós-Graduação em História Econômica*. USP, 2012, p. 09.

Ao traçarmos um paralelo com estudos referentes à região de Ponte Nova, localizada na zona da mata mineira, é possível percebermos que nesta localidade, na segunda metade do século XIX, havia uma predominância massiva de propriedades pequenas. Além disso, Camila Silva também, identificou a situação de concentração de terras. Nesta região, ocorreu o predomínio de propriedades pequenas, a discrepância entre o número destas propriedades e a quantidade de alqueires ocupada por elas.<sup>165</sup>

Em Piranga, a concentração de terras era uma constante. Todavia, identificamos, ainda, outras variáveis como o desmembramento de terras por herdeiros, ao lado do esforço de viúvas para preservação do patrimônio deixado pelo “*finado marido*”, absorção de pequenas propriedades pelas grandes e o movimento inverso de expansão de pequenas áreas, que os donos buscavam ampliar: um movimento com dinâmica própria, localizada, que transcendia as limitações impostas pelas leis.

Portanto, ao analisarmos a divisão territorial, bem como os meios de acesso e a concentração fundiária, identificamos a distribuição territorial desigual e como consequência, uma elite agrária que detinha as maiores propriedades registradas na vila.

## **1.6. Algumas considerações**

Ao longo deste capítulo, buscamos demonstrar os processos de ocupação e povoação da terra na vila de Piranga. Para tal, analisamos a estrutura agrária, o uso da terra, e fundiária, o estilo de ocupação da terra.

Apresentamos as principais características socioeconômicas referentes à história regional, aos aspectos da ocupação territorial da sociedade mineira e piranguense. Por sua vez, devido aos estudos já existentes sobre Minas Gerais, priorizamos os aspectos referentes ao século XIX. A seguir, abordamos as características da ocupação e produção piranguense, os trâmites de criação e aplicação da Lei de Terras e a tentativa de efetivá-la com a feitura dos registros de terras.

Constatamos o predomínio das atividades agropastoris, a consolidação da produção canavieira, concomitante com a mineração em menor escala. Assim como, a intensificação do cultivo de pequenas e médias propriedades agrícolas que produziam milho, feijão, mandioca e arroz. Além da presença de homens livres e escravos

---

<sup>165</sup> SILVA, Camila Pelinsari, *Op. Cit.*, p. 48, 52-53.

desempenhando a ocupação de tropeiro, animais de transporte arrolados, bem como, mulheres e homens dedicados ao comércio e às atividades têxteis.

Nesse universo agrário, predominaram as transações de terras através da compra e venda. Entretanto, percebemos que à terra também era atribuído valor de vivência e afeto – familiar - pois a lida proporcionava afeição com as atividades agrárias e o cuidado com a terra. Portanto, as formas de acesso pela compra estavam relacionadas a vários fatores, não simplesmente, a um mercado de terras.

A marcante relação familiar como mecanismo de acesso foi constatada através da herança. Identificamos casos em que uma mesma propriedade aparecia vinculada a vários proprietários listados conjuntamente como “donos”, ou seja, estratégias de manutenção territorial. As terras da vila eram destinadas, majoritariamente, à agricultura. Os produtores rurais a utilizavam como fonte de produção econômica e, dessa forma, elaboravam estratégias que visavam a sua manutenção. O recurso acionado, nos casos de partilhas da propriedade, foi manter a propriedade “em comum”. Assim, manteria a capacidade produtiva da propriedade, já que diversas pessoas dela dependiam.

Havia ainda, a categoria dádiva, juntamente com a doação, a barganha e a arrematação que também remetiam ao acesso à terra, mas em menor expressividade, fato que não minimiza sua importância.

Identificamos localidades, limites territoriais, tipos de propriedades arroladas, as quais através das comparações de extensão territorial nos fazem ponderar que o tamanho estava associado à tipologia utilizada. Além de casos de dispersão territorial através da herança, assim como da venda de partes de algumas propriedades importantes da vila. Todavia, a terra estava distribuída de maneira desigual e como consequência, havia uma elite agrária que detinha tal concentração fundiária.

Percebemos que na vila, havia algumas famílias radicadas, as quais formavam redes de parentela, o que levou a casamentos entre parentes e vizinhos. Assim sendo, integravam estratégias de manutenção e ampliação do patrimônio familiar e dedicavam-se predominantemente, às atividades agrícolas. As relações econômicas eram largamente balizadas pelas decisões tomadas no âmbito familiar e as redes sociais projetadas pelas famílias eram elevadas.

Nos registros de terras da vila de Piranga constatamos a participação feminina nas propriedades relacionadas. Nos 186 casos, 149 (80,11%) eram propriedades registradas por homens e 37 (19,89%), propriedades femininas; adquiridas por variados

mecanismos e com distintos controles de suas terras. Discutiremos melhor no capítulo seguinte as características da gestão rural feminina na vila de Piranga, quem eram estas proprietárias, os mecanismos de acesso, como geriram suas propriedades e sua inserção nas transações agrárias.

## **CAPÍTULO 2: MULHERES DA TERRA: O UNIVERSO FEMININO AGRÁRIO NA VILA DE PIRANGA**

Neste capítulo discutiremos a gestão feminina na propriedade da terra, analisaremos as condições socioeconômicas nas quais estavam inseridas. Nosso contexto temporal é o período próximo aos anos de 1855-56, nos quais foram realizados nesta vila, os registros paroquiais de terras.

Para caracterizarmos essa gestão, traçaremos aqui o perfil das mulheres proprietárias de terra. Dessa forma, as questões fundamentais investigadas são: Quem eram estas proprietárias? Em qual estado civil se inseriam (casada, viúva, solteira ou sem informação)? Quais os mecanismos de acesso a propriedade rural? O que era produzido em suas propriedades agrárias? Qual a inserção destas nas transações agrárias e as estratégias familiares de condução da propriedade?

Consideramos ainda, o contexto socioeconômico da vila, de meados do oitocentos, marcado pela coexistência de livres, libertos e escravos. Assim sendo, uma realidade social multifacetada, por sua vez marcada por particularidades como a presença de mulheres sós – viúvas, solteiras ou de marido ausente - chefiando domicílios, mantendo seu pecúlio e lutando pela sobrevivência.

### **2.1. Vila de Piranga: O universo feminino em questão**

A organização das famílias assumiu características diferentes, regionalmente, bem como se alterou com o decorrer do tempo. Silvia Brügger, ao discutir as relações familiares e o patriarcalismo<sup>166</sup>, defendeu que a família foi o agente por excelência da colonização em Minas Gerais. Ressaltou ser, portanto, pertinente a atribuição do caráter patriarcal a essa sociedade, sendo o termo patriarcal não apenas a configuração dos domicílios, mas o universo de valores e práticas que coloca no centro da ação social da família, sobretudo, a importância dos laços familiares<sup>167</sup>.

---

<sup>166</sup> BRÜGGER, Silvia M. Jardim. Família e Patriarcalismo em Minas Gerais. In: PAIVA, Eduardo França. *Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (século XVI-XVIII)*. SP: Annablume, 2006, p. 44. Ver também: BRÜGGER, Silva Maria Jardim. *Minas Patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007, p. 54.

<sup>167</sup> *Ibidem*, p. 52, 53 e 60.



Ao estudar mulher e família na sociedade paulista, do século XIX, Eni Samara demonstrou existir características regionais distintas à família, ao considerar variações no tempo e no espaço. O modelo de estrutura familiar baseado na autoridade quase absoluta do chefe, restando à esposa um papel restrito, não era unívoco, pois, outros modelos<sup>168</sup> coexistiram com o patriarcal, e levaram a variações sociais nos papéis masculinos e femininos<sup>169</sup>.

Casos de distinção na estrutura familiar<sup>170</sup> foram identificados na vila de Piranga, com a presença de mulheres, chefes de seu domicílio, predominantemente, nucleares, seja pela ausência de matrimônio ou mesmo por uma concepção ampliada de família; além de aparecerem casos de fogos<sup>171</sup> extensos, senhoras e possuidoras de terras e escravos, atuantes em ocupações agrícolas, comerciárias e têxteis<sup>172</sup>.

---

<sup>168</sup> A família patriarcal é incorporada elementos como: filhos ilegítimos ou de criação, parentes, afilhados, expostos, serviçais, amigos, agregados e escravos, o que confere características peculiares distintas da família nuclear, com menor número de integrantes e relações. Apesar da predominância das nucleares, as variações na composição dos fogos levaram a autora a definir seis tipos de domicílios para a cidade de São Paulo, a partir do censo de 1836: singulares, desconexos, nucleares, extensos, aumentados e fraternos, cada um com sua própria tipologia. SAMARA, Eni de M. *As mulheres, o poder e a família. São Paulo, Século XIX*. São Paulo. Ed. Marco Zero, 1989, p. 26. Em Santena, Levi para estudar três histórias de famílias arrendatárias se afasta do que considera como modelos que oferecem muitas explicações, da simplificação de definir família como unidade de residência ou como um agrupamento ao redor do fogo para cozinhar. O autor analisa as estratégias das famílias de Santena além da unidade de residência, mas interligados por vínculos de parentela consanguínea ou por alianças e relações fictícias. LEVI, Giovanni, *Op. Cit.*, 2000, p. 98-99.

<sup>169</sup> *Ibidem*, p. 19.

<sup>170</sup> Sheila de Castro Faria destaca as ressalvas que devemos ter em relação ao conceito de *família*. Segundo a autora, no vocabulário erudito ocidental, o termo, num sentido restrito, aparece ligado às relações biológicas, com ênfase no trinômio pai, mãe e filhos, e vinculado a coabitação. Em dicionários antigos, há uma certa homogeneidade de significado e a primazia da coabitação predominava sobre todas as outras relações, inclusive as consanguíneas. Assim, família englobava todos os que eram “gente da casa”, podendo ser criados, parentes, etc. Trata-se, então, de famílias diferenciadas, tanto no tempo quanto no espaço. Na realidade, a história da família está ligada essencialmente ao espaço doméstico, independente do sentido público ou privado que se possa ter nas diversas épocas. Outra constatação é a diversidade de tipos ou composição das famílias, relacionada ao espaço doméstico e aos sentimentos. Em relação ao Ocidente cristão, inexistiram um sistema familiar único e os sentimentos que o envolviam, inclusive num mesmo período de tempo. A diversidade caracterizou a história da família ocidental, embora alguns traços comuns possam ser identificados. Talvez o mais correto fosse a pluralização do título: história das famílias, mesmo em se tratando só do mundo ocidental”. Ver: FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In.: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 242.

<sup>171</sup> O termo “fogo”, segundo Libby, é um pouco ambíguo, mas, de modo geral, significa um agrupamento em torno de um chefe (de fogo, domicílio, família) e que poderia incluir, além da família nuclear ou extensa, escravos e agregados sem parentesco com o chefe. LIBBY, Douglas. As Populações Escravas das Minas Setecentistas: um balanço preliminar. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de, VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas*. V.1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 416.

<sup>172</sup> Luciano Figueiredo, ao estudar as famílias mineiras do século XVIII, mostrou que a maioria das mulheres ocupava papel secundário dentro da sociedade. Entretanto, apesar da situação de subordinação masculina, as mulheres resistiam com pequenas atitudes em seu cotidiano. Essa resistência vai se manifestar no mundo do trabalho. Muitas delas trabalhavam como rendeiras, doceiras, lavadeiras. Ver:

Cabe ressaltar que não incorporamos as mulheres no interior do universo masculino, bem como afirmamos que atuaram tanto quanto os homens, mas consideramos sua própria maneira de gerir que, ainda assim, não pode ser padronizada como unívoca, em toda vila, pois as experiências femininas eram distintas.

Nessa perspectiva, ao estudar as mulheres paulistas no século XIX, Maria Odila Leite da Silva analisou mulheres pobres, chefes de domicílio, socialmente desqualificadas, que viviam precariamente, do trabalho temporário em atividades como o artesanato caseiro e o pequeno comércio ambulante. Ela ressaltou a luta dessas mulheres pela sobrevivência<sup>173</sup>.

Ao estudar a produção têxtil em Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX, Douglas Libby demonstrou que na maioria das vezes, os pequenos proprietários de escravos trabalhavam na produção, e as mulheres realizavam atividades para complementar o orçamento familiar. A maioria dos indivíduos engajados com a produção doméstica têxtil era formada por mulheres.<sup>174</sup> Segundo Graça Filho, a manufatura têxtil de Minas tinha um caráter doméstico, com larga utilização de mulheres livres e escravas.<sup>175</sup>

Em Minas Gerais, na primeira metade do século XIX, Clotilde Andrade Paiva demonstrou que havia a importante presença feminina na chefia dos fogos (27,4% dos fogos eram chefiados por mulheres), embora os homens predominassem nessa posição.<sup>176</sup> Identificou que a distribuição da chefia feminina era desigual entre as regiões de Minas. Nas regiões mais desenvolvidas economicamente, 32% dos domicílios eram mulheres chefes, na média apenas 21% e nas regiões mais pobres 27%. O maior grupo de mulheres, segundo o estado civil, era o de solteiras, com 51%, seguido pelas viúvas, com 41% e depois, as casadas com apenas 8%. Com relação à cor ou raça das mulheres, predominavam as pardas, tanto para a província, quanto para cada

---

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: Olympio, 1999.

<sup>173</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. 2. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

<sup>174</sup> LIBBY, Douglas Cole. Notas sobre a produção têxtil brasileira no final do século XVIII: novas evidências de Minas Gerais. In: *Estudos Econômicos*, São Paulo, V.27, nº1, jan.-abril, 1997, p. 97-125. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ee/article/viewFile/116884/114419>>. Acesso em: 10/05/16. LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1988, p. 186-187.

<sup>175</sup> GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João Del Rei 1831-1888*. São Paulo: Annablume, 2002, p. 46.

<sup>176</sup> PAIVA, Clotilde A. *População e economia: Minas Gerais do século XIX*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 1996, p.103-104.

região de desenvolvimento. Além disso, a maioria dessas mulheres se concentrava entre 35 e 59 anos. Elas estavam, em sua maioria, ocupadas no setor têxtil e na agricultura.<sup>177</sup>

Constatamos algo muito semelhante na vila de Piranga, pois entre os 373 domicílios arrolados, 169 (45,30%) eram chefiados por mulheres e 204 (54,69%), por homens. Dentre as mulheres chefes de fogo, 106 (62,72%) eram solteiras<sup>178</sup>, 54 (31,95%) eram viúvas<sup>179</sup>, oito (4,73%), casadas<sup>180</sup> e uma (0,59%) não informou<sup>181</sup> seu estado civil. A maioria estava envolvida com as atividades de fiação, agricultura e tecelagem. Sendo as atividades agrárias, comerciais e têxteis preponderantes entre as viúvas, certamente devido a uma configuração ocupacional que antecedeu a morte do esposo. Logo, percebemos a atuação de destaque dessas mulheres na estrutura dos domicílios, predominando a chefia de solteiras em domicílios nucleares.

Em diversos domicílios mineiros, havia mulheres casadas assumindo o papel de chefe. Esta situação ocorria sob circunstâncias diversas, como o abandono de mulheres por homens. Assim sendo, ocupavam papéis variados, não ficando restritas aos afazeres domésticos. As mulheres viúvas, casadas segundo os padrões de que o homem deveria se responsabilizar pelo sustento material de sua prole e da mulher, deveriam assumir as atividades nitidamente domésticas: cuidados com a casa, família e procriação; na condição de viúvas, assumiam papel mais ativo na condução do lar e assim, alterou-se o padrão existente.<sup>182</sup>

Se por um lado, através do exercício da maternidade, a mulher poderia “exercer, dentro do seu lar um poder e uma autoridade dos quais ela raramente dispunha”, por outro, administrando os espólios, elas poderiam ter maior participação na vida pública de sua comunidade. O falecimento do esposo significou, para muitas delas, a possibilidade de cuidarem dos seus filhos, assim como do patrimônio que havia sido deixado por ele e para o qual, muitas vezes, contribuíram significativamente, com seus dotes.<sup>183</sup>

---

<sup>177</sup> ANDRADE, Cristiana Viegas; QUEIROZ, Bernardo Lanza; RIANI, Juliana R.; CORREA, Carolina. As mulheres chefes de domicílio nas Minas Gerais do século XIX: uma análise exploratória. In: *IX Seminário de Economia Mineira*, 2000, Diamantina. IX Seminário de Economia Mineira. Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFMG, 2000. V. 1, p. 8, 17.

<sup>178</sup> Fiandeira (65); costureira (6); tecedeira (7); lavadeira (5); rendeira (3); quitandeira (4); negociante (2); lavradora (1); parteira (1); mineira (2), N/Informa (5); pobre (4); pescadora (1). Lista nominativa de 1831-32, para vila de Piranga.

<sup>179</sup> Fiandeira (19), lavradora (12), tecedeira (10), sem informação (4), negociante (3), parteira (1), rendeira (2), pobre (1), mineira (1), pescadora (1). Lista Nominativa de 1831-32, para a vila de Piranga.

<sup>180</sup> Fiandeira (5), Sem Informação (2) e negociante (1). Lista nominativa de 1831-32, para a vila de Piranga.

<sup>181</sup> Tecedeira (1). Lista nominativa de 1831-32, para a vila de Piranga.

<sup>182</sup> CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas*. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais, 1750-1800). Dissertação. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2002, p. 57-58.

<sup>183</sup> *Ibidem*, p. 58-59.

Ida Lewkowicz e Horácio Gutiérrez, ao estudar as viúvas de Minas Gerais, destacaram que as mulheres ao se enviuvarem tornavam-se mais independentes, o que não significava mais realizadas. Estas que, na maioria eram jovens, além de cuidar das crianças, caracterizavam-se por direcionar agregados e escravos, que moravam em seu fogo: “a mulher acabava sendo mesmo administradora dos bens que haviam pertencido ao casal, principalmente quando havia filhos menores”<sup>184</sup>.

Segundo António Manuel Hespanha, na sociedade do Antigo Regime, a inferioridade da mulher diante do homem, possuía uma justificação que ia além do direito, e remontava ao discurso bíblico da Criação; juristas e filósofos, muitos deles católicos, buscavam nas Escrituras elementos de diferenciação entre os gêneros.

Existindo na Criação um modelo de perfeição que é o próprio Deus, esse modelo não se refletia igualmente em todas as criaturas. O homem, por exemplo, fora criado à imagem e semelhança de Deus. Já a mulher não teria essa natureza de espelho divino. A sua dignidade seria menor.<sup>185</sup>

O direito comum europeu explicitava os traços da pré-compreensão da mulher, fundamentalmente judaico, ressaltava a menor dignidade da mulher, o que a incapacitaria para as funções do mando. Esta distinção era constante nas matérias políticas e jurisdicionais, em que, a mulher não podia ter as mesmas prerrogativas que os homens. A tradição clássica defendia a fraqueza e fragilidade das mulheres, ou seja, careciam de capacidades para se regerem por si só. A pré-compreensão do feminino de que o direito partia continha também referências à perversidade das mulheres. Além disso, eram consideradas mais lascivas que os homens.<sup>186</sup> Assim sendo, o remédio contra esses “defeitos” das mulheres seria uma constante vigilância sobre seus costumes e um rigoroso confinamento ao mundo doméstico.<sup>187</sup>

A sujeição imposta à mulher remontava a uma categoria de direito comum que deixava nítida a hierarquia entre homens e mulheres na sociedade. As diferenças e

---

<sup>184</sup> LEWKOWICZ, Ida e GUTIÉRREZ, Horácio. As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. *Revista do curso de pós-graduação em História*. Franca, v.4, nº 1, 1997, p.129-146.

<sup>185</sup> HESPANHA, António-Manuel. *Imbecillitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*; São Paulo, Annablume, 2010, p. 57.

<sup>186</sup> *Ibidem*, p. 105, 111, 114. A imagem da mulher, latente nos textos do direito comum europeu, projetava-se sobre os direitos dos vários reinos. Em geral, a situação estatutária da mulher tendeu a desvalorizar-se a partir do século XVI. HESPANHA, António-Manuel. *Op. cit.*, p. 117.

<sup>187</sup> *Ibidem*, p. 115.

hierarquias entre os *gêneros*<sup>188</sup> existiam na sociedade piranguense, em Minas Gerais, bem como no Império. Na vila de Piranga, as mulheres proprietárias de terras conheciam a condição feminina imposta pela sociedade oitocentista. Entretanto, cada uma possuía uma experiência cotidiana que possibilitava ou não a participação nos negócios familiares.

A separação de esferas de atuação de homens e mulheres não corresponderia apenas às normas e convenções herdadas de Portugal, mas a uma realidade concreta de redistribuição de necessidades, com o processo de povoamento; as tarefas específicas de cada sexo, nas diferentes classes sociais do processo de colonização, não eram complementares e sim, alternativas: procedia-se a substituição e a improvisação de atribuições de homens ausentes. As mulheres eram forçadas a desempenhar, na sua ausência temporária ou definitiva, muitos papéis “masculinos”, entre os quais, os que diziam respeito à administração dos bens, incluindo roças e propriedades de criação de gado.<sup>189</sup>

Na vila, a presença de mulheres gerindo propriedades rurais indicou a participação promissora delas nas atividades socioeconômicas. Mulheres solteiras, viúvas e com o marido ausente que continuaram chefiando a própria residência, cuidando dos filhos – quando havia – e dos negócios deixados pelo marido nos últimos casos. Assim, zelaram pelo patrimônio da família, gerindo propriedades e negócios, bem como, trabalharam na agricultura, no comércio e nas pequenas manufaturas domésticas, têxteis, dentre outras atividades atuando como: mineiras, lavadeiras, parteiras, quitandeiras.

Logo, a história das mulheres<sup>190</sup> apresenta amplas possibilidades de análise. Certamente, existiram casos de passividade e submissão<sup>191</sup> à autoridade do marido, mas

---

<sup>188</sup> Gênero como categoria de análise reivindica para si um território específico, em face da insuficiência dos corpos teóricos existentes para explicar a persistência da desigualdade entre mulheres e homens. Como nova categoria, o gênero vem procurando dialogar com outras categorias já existentes, mas vulgarmente ainda usadas como sinônimo de mulher. A categoria gênero procura destacar que a construção do feminino e masculino define-se um em função do outro, uma vez que se constituíram social, cultural e historicamente em um tempo, espaço e cultura determinados. As relações de gênero são um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças hierárquicas que distinguem os sexos, e são, portanto, uma forma primária de relações significativas de poder. Ver: MATOS, M. Izilda S. História, mulher e poder: da invisibilidade ao gênero. In: Gilvan Ventura da Silva, Maria Beatriz Nader e Sebastião Pimental Franco. (Org.). *História, mulher e poder*. 1º edição. Vitória: Edufes/PPGHis, 2006, v. 1, p. 09-26. O conceito “gênero” foi muito difundido a partir dos estudos de Joan Scott, na década de 1980. Na atualidade, existem vários estudos na área de História das mulheres e das relações de gênero, orientados pelas linhas da história social, cultural, política e da demografia histórica.

<sup>189</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Op. cit.*, p. 56.

<sup>190</sup> De acordo com as Ordenações Filipinas, era legítima a participação feminina no trabalho, assim sendo, era permitido que a mulher se mantivesse como chefe da família em situações específicas, como no caso de viuvez.

por outro lado, houve a atuação feminina nas atividades socioeconômicas – desconsiderando que atuaram tanto quanto os homens, pois tinham sua própria maneira de administrar e integrar o espaço social. Consideramos, é claro, que muitas dessas mulheres conduziram suas propriedades e não as conquistaram, mas demonstraram habilidades distintas das masculinas diante de tamanho desafio, direcionando na lida rural do plantio e da colheita, quais terras adquirir para aumentar a produção, como nos casos de transações comerciais, quais animais necessários à propriedade, além da possibilidade de comprar escravos para ampliar a mão de obra.

Neste contexto feminino, havia também mulheres que herdavam a escravaria dos pais, ou recebiam como dote<sup>192</sup> para o casamento. A prática de dotação em Guarapiranga foi um mecanismo que permitiu às filhas acesso precoce à herança e admitiu o privilégio das mesmas em detrimento aos irmãos.

Era através da concessão de dotes e dos bens oferecidos ao pretendente que a família conseguiria ampliar e manter suas alianças familiares e assim, expandir seu poder econômico, político e social. Os bens que compunham o dote faziam diferença determinante no momento da união matrimonial. Em Guarapiranga, como benefício no momento de dotar as filhas, o escravo foi o principal bem ofertado, além de terras, desde o século XVIII.<sup>193</sup>

Por sua vez, os estudos de Muriel Nazzari e Graça Filho trazem algumas ressalvas quanto ao ato de dotar filhas com terras e escravos. De acordo com Nazzari, para a cidade de São Paulo e seus arredores, já no século XVIII, a prática de dotar as mulheres com terras começava a enfraquecer chegando a seu término no oitocentos.

---

<sup>191</sup> O quadro da submissão feminina, traçado pela historiografia brasileira, nem sempre foi o mais característico. Por isso os casos de divórcio constituem evidências fundamentais para se analisar os pontos ainda obscuros da convivência nos casamentos. SAMARA, Eni de M. *Op. cit.*, p. 113. Para pensarmos na produção da história das mulheres, Rachel Soihet demonstra que os estudos direcionados a ação e luta das mulheres, configuram-se, em geral, em duas vertentes. Uma preocupada com os movimentos organizados com vistas à conquista de direitos de cidadania – os movimentos feministas – e a outra com manifestações informais que se expressam em diferentes formas de intervenção e atuação feminina. Ver: SOIHET, Rachel. História das mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 281.

<sup>192</sup> O dote, no sentido jurídico brasileiro após a independência, era semelhante em teor ao dos esponsais portugueses, entendido pelos juriconsultos do século XIX como os bens que a esposa, seus pais, ou outrem, por conta dela, davam ao esposo para ajudar na sustentação dos encargos do matrimônio e para manter a esposa no estado vidual, caso o marido viesse a falecer antes dela. SAMARA, Eni de M. *Op. cit.*, p. 137.

<sup>193</sup> ALVES, Débora Cristina. *Alianças Familiares: estratégias de uma elite de Antigo Regime (Guarapiranga – 1715 a 1790)*. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora, 2013, p.86, 90.

Segundo Graça Filho, ao estudar a região de São João Del Rei, a prática do dote era muito recorrente, mas, raras vezes era doado em parcelas de terras ou em escravos.<sup>194</sup>

Naquele momento, predominava para as mulheres a perspectiva de mundo doméstico marcado pelo cuidado com a família e a criação dos filhos, o que as influenciava no estilo de administrar. Mas, existia na vila as proprietárias de terras, escravos e benfeitorias, não apenas restritas à posse de patrimônio, pois estavam envolvidas, também, na gerência destes bens materiais. Assim, a pacificidade, ociosidade e confinamento ao espaço do lar pode ser questionada.

## 2.2. Terra de mulheres: Um olhar sobre as fontes

Para entendermos as formas de administração feminina da terra, apresentaremos aqui, uma análise em que buscamos cruzar os dados provenientes da nossa fonte base, os RPT (1855-56), com as listas nominativas (1831-32 e 1838), inventários *post-mortem*(1855-76) e as escrituras de terras (1842-85).<sup>195</sup>

Nos RPT<sup>196</sup>, 1855-56, identificamos os nomes das proprietárias que registraram suas terras, dados que permearam toda a investigação, embora saibamos através da identificação de várias escrituras de terras que algumas mulheres fizeram a escritura e depois, não registraram sua propriedade e vice-versa, ou seja, é inexequível o conhecimento das dimensões territoriais femininas em sua totalidade.

Além dos RPT, as Listas Nominativas de 1831-32 e 1838 foram necessárias para auxiliar no conhecimento do perfil das proprietárias que registraram as terras, pois indicaram de quem era a chefia do fogo, a localização da moradia, os membros presentes no fogo (domicílio), a idade, a qualidade (branca, crioulo, africano/preto, parda), o estado (casada, viúva, solteira, sem informação), a condição e a ocupação

---

<sup>194</sup> NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. GRAÇAFILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João Del Rei 1831-1888*. São Paulo: Annablume, 2002.

<sup>195</sup> Conforme os métodos de análise empregados no capítulo anterior. Utilizamos o banco de dados em plataforma *Access* objetivando traçar as trajetórias individuais das mulheres proprietárias de terras e as estratégias utilizadas na movimentação e manutenção econômica, social e territorial da vila.

<sup>196</sup> Consideramos nesta pesquisa que o coletor das informações presentes nos RPT era o pároco da vila. Dessa forma, residente na própria vila, fato que poderia influenciar no conteúdo das declarações por conhecer a história de vida das proprietárias declarantes. Isso quer dizer que ressalvas foram atribuídas a esta fonte.

(fiandeira, lavradora, mercadora, costureira, lavadeira, quitandeira, cozinheira, rendeira, tecedeira e vários casos que não havia informação).

Cabe mencionar que as listas arrolavam toda a população da vila, ou ao menos deveria, além de reunir dados necessários sobre a população, a composição dos fogos e ocupações dos seus habitantes. Foram feitas com o objetivo de trazer as características de todos os indivíduos desde os que ocupavam posições privilegiadas até os menos favorecidos.

Já os inventários *post-mortem* auxiliaram no estudo da vida material dessas mulheres. Nesse capítulo, utilizamos inventários da segunda metade do século XIX (1856-76), pois se tratam de inventários específicos de algumas proprietárias que registraram terras em meados do século XIX.

Logo, constatamos, de certa forma, a condição de vida da inventariada, bem como suas dívidas, seus créditos, os bens móveis e imóveis (terras e casas de vivenda), a produção agropecuária, os instrumentos de trabalho, escravos e benfeitorias em geral, assim, permitiram entender alterações e permanências no cotidiano feminino desta sociedade. Consideramos ainda, que esta fonte trouxe vestígios de indivíduos que conseguiram durante a vida acumular pecúlio, ou seja, possuidores de bens que necessitassem da abertura de tal documento.

As escrituras de compra e venda<sup>197</sup> nos possibilitaram o acesso às movimentações referentes à compra e venda de imóveis rurais, na vila de Piranga. Identificamos no Cartório de Notas distintos tipos de escritura<sup>198</sup>. Entretanto, os objetos principais para este estudo foram as escrituras de terras, bem como as transações de propriedades rurais realizadas por mulheres. Dessa forma, analisamos as informações contidas nas escrituras de compra e venda de bens de raiz; nas escrituras de terras de cultura e partes em benfeitorias; nas escrituras de venda de casa, pasto e terras de cultura; nas escrituras de casas e terras e nas escrituras de troca de terras por escravos.

---

<sup>197</sup> Foram analisados para esta pesquisa todos os Livros de Notas contidos no Cartório do 1º e 2º Ofício de Notas, da cidade de Piranga, referentes ao século XIX. Em especial a documentação referente ao período de 1842 a 1885, disponíveis e em condições de leitura e manuseio. Infelizmente, parte da documentação referente ao 1º Ofício de Notas, em específico o extenso Livro de Notas 2, de 1842 a 1850, fundamental para esta pesquisa, encontra-se muito deteriorado, possuindo menos de sua metade em condição de uso. A data limitrofe desta coleção é de 1842 a 1918.

<sup>198</sup> Várias escrituras de compra e venda de escravos; escritura de troca de escravos; escritura de filiação; escritura de hipoteca; escritura de dívida, obrigação e hipoteca; escritura de contrato e desistência; escrituras de demarcação de divisas; escritura de dote; escritura de troca de propriedade; escritura de transferência de herança; escritura de contrato, desistência da ação que foram de parte a parte do liberto; escritura de lavras minerais; escrito de segurança por não cobrar aluguel de escravos; escritura de compra e venda de uma parte de casa; escritura de casas; escritura de fiança; além de várias Cartas de Liberdade.



Constatamos nas escrituras de compra e venda, certo padrão na sequência de informações sobre as propriedades negociadas. No geral, iniciavam com um termo de abertura, em que é especificado o tipo de escritura, os nomes de ambas as partes da negociação, a indicação do local em que estava sendo feito o documento, a identificação do local de residência das pessoas envolvidas na escritura, a divisa da propriedade, a descrição do bem transacionado e o valor pago pelo bem em contos de réis.

No caso de uma posse de terras, por exemplo, o tamanho, a localidade e também, algumas vezes, o tipo de uso do terreno. Se o bem transacionado foi um sítio ou uma fazenda, havia informações sobre a produção e os bens presentes na propriedade. Além disso, apareceram nas Escrituras<sup>199</sup> de compra e venda de terras a presença de mulheres que não foram relacionadas anteriormente, e/ou posteriormente, nos RPT, como já abordamos.

Por último, consultamos as informações contidas no Livro de receitas de Dízimos de Piranga<sup>200</sup>, o qual traz a lista referente ao pagamento do dízimo, além de relacionar todo (a)s o (a)s produtores (as) que venderam no mercado.<sup>201</sup> Entretanto, não encontramos nessa listagem nenhuma das proprietárias de terra arroladas em nossa pesquisa, embora muitas outras mulheres produtoras tenham aparecido no livro de receitas.

A produção para o consumo familiar não era inserida na escrituração dos dízimos. Portanto, as receitas referentes aos dízimos não exprimiam toda a produção agrária local. Vale ressaltar que não temos como mensurar o consumo dentro da família. No contexto geral, sabemos, através dos inventários *post-mortem*, que na vila, havia a presença de atividades econômicas direcionadas tanto para o consumo familiar quanto ao comércio local.

Identificamos 186 casos de proprietários de terras nos RPT, desse total 149 (80,11%) eram propriedades registradas por homens e 37 (19,89%) propriedades femininas; adquiridas por variados mecanismos e com distintos controles das terras. Embora existisse diferença elevada entre o número de homens proprietários de terras e escravos em relação às mulheres, consideramos fundamental a participação feminina na gerência socioeconômica da vila.

---

<sup>199</sup> O acesso a essa fonte somente foi possível após solicitação especial para pesquisa no Cartório de Notas para o qual obteve despacho favorável pelo Juiz do Fórum de Piranga.

<sup>200</sup> Livro de Registro de Receitas de Dízimos de Piranga e São Miguel. Arquivo Coleção Casa dos Contos. Ano 1828 – AN 0278 – Microfilme Rolo 029.

<sup>201</sup> Consultamos, nas 137 páginas, aproximadamente, 471 nomes de contribuintes, da vila de Piranga e São Miguel, referentes à produção destinada ao mercado.

Assim sendo, buscamos entender as estratégias dessas mulheres em relação à propriedade e sua condução, a maneira singular como gerenciavam as terras. Dessa forma, a análise da trajetória de todas as proprietárias é necessária, conjuntamente ao cruzamento de informações contidas nas Listas Nominativas, Inventários e Escrituras de terras.

Constatamos através das listas nominativas e dos inventários que as mulheres proprietárias de terras, possuíam, ainda, escravos. Houve casos de proprietárias com apenas uma escrava, o que poderia ser uma espécie de acompanhante. A maioria das senhoras de terras possuía de um a três cativos. Algumas possuíam mais de dez. Esse perfil de proprietária com número reduzido de escravos poderia ser reflexo do baixo poder econômico das mesmas, bem como do contexto local.

### **2.3. Trajetórias de vida: Mulheres e a propriedade rural na vila de Piranga**

Buscaremos, a seguir, traçar as trajetórias das proprietárias de terras e seu envolvimento nas diferentes esferas da vida coletiva, bem como a formação e estruturação de suas propriedades. Para caracterizarmos a gestão feminina, primeiramente, definiremos o perfil dessas mulheres. Assim sendo, identificaremos quem eram estas proprietárias, quais os mecanismos de acesso à propriedade rural, o que era produzido em suas propriedades agrárias, qual a inserção delas nas transações agrárias e a extensão territorial que possuíam.

Tentaremos, no decorrer desse estudo, elucidar essas questões. Nossa proposta caminha na direção da abordagem de aspectos socioeconômicos relacionados às mulheres proprietárias de terras. Para tal, partiremos da trajetória de vida de todas as proprietárias relacionadas nos RPT.

Constatamos na documentação, que algumas das mulheres estudadas possuíam para diferenciá-las o termo “Dona”, à frente do seu nome. Era uma forma de distingui-las das demais. Assim sendo, não era qualquer mulher, mas uma mulher dona, uma senhora proprietária de terras, escravos, casas de vivenda e animais. Um termo carregado de simbolismos ligados a valores morais e poder que não significava apenas sinal de respeito na vila<sup>202</sup>.

---

<sup>202</sup> Ao falar da qualificação social dada pelos padres aos nomes dos pais, mães, padrinhos e demais personagens presentes em cerimônias de casamentos e óbitos em freguesias rurais do Rio de Janeiro, no

No dicionário de Raphael Bluteau, a palavra *dona* foi descrita como:

Título de mulher nobre, assim como por syncopa de dominus, querem alguns, que se diga domnus, parece, que também por syncopa de donmina se houvera de dizer domna.(...) Privilégio de damas que se comunica as Donas. (...) Donma como derivado do latim donmina quer dizer senhora. Mulher viúva de qualidade, que no palácio assiste a uma rainha, ou a huma princeza. Mulher de idade, que serve em uma casa de capello, à diferença das donzelas. Com este titulo de domina serão tratadas geralmente entre os romanos mais cortezãos as mulheres moças, ou donzelas, sendo nobres.<sup>203</sup>

Laizeline Almeida, ao estudar a organização do núcleo familiar e dos negócios liderados por dona Joaquina do Pompéu, ressaltou que o vocábulo “Dona”, além de representar distinção social, era um símbolo de reforço do poder familiar na região. “Dona” era um distintivo que demonstrava ligação dela aos principais da terra. Embora destituídas de poder político, as donas detinham poder econômico, mulheres em uma sociedade preponderante masculina, que se destacaram como fazendeiras e negociantes, além de terem organizado e administrado arranjos familiares, os quais se elevaram a uma categoria de arranjos políticos, sociais e econômicos.<sup>204</sup>

Ao estudar as mulheres envolvidas nos processos de divórcio, da elite paulista, bem como os critérios atribuídos ao tratamento de “Dona” a essas mulheres, Aline Zanatta ressaltou que as mesmas poderiam ter herdado a nobreza dos pais, ou ter se casado com homem nobre; poderiam também provir de um grupo não nobre que conseguiu ascender economicamente e que, conseqüentemente, adquiriu prestígio. Logo, a riqueza era apenas um dos critérios possíveis para a obtenção de nobreza, mas

---

século XVIII. João Fragoso destaca que as mulheres classificadas como *donas* indicavam posições de mando e honra: expressões em geral aplicadas aos integrantes da nobreza da terra. Destaca, ainda, que, apesar de costumeiras, as designações podiam ser usadas em outras localidades para identificar uma mesma qualidade social. Ver: FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Efigênia angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. In: *Topoi*, v. 11, n. 21, jul.- dez. 2010, p. 90-91. O autor reitera a utilização do título de *dona* ao falar sobre as diferenças estamentais no Rio de Janeiro. Havia o monopólio do título para moças de famílias da nobreza da terra, ou seja, para mulheres aparentadas com descendentes daqueles que conquistaram e organizaram a sociedade no século XVI. Assim sendo, *donas*, era a reverência social costumeira concedida às moças das famílias com maior prestígio na localidade. Ver: FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII). In: FRAGOSO, João, GUEDES, Roberto, SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá (Orgs.). *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa: Métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. 1ª. ed., Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 70-71.

<sup>203</sup> BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino, autorizado com exemplos melhores escritores portugueses e latinos e oferecido a El Rey de Portugal D. João V*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Vol. III, p. 287-288.

<sup>204</sup> ALMEIDA, Laizeline Aragão de Oliveira. Nos domínios de dona Joaquina do Pompéu: Negócios, família e elites locais (1764-1824). Dissertação de Mestrado. Mariana: ICHS, 2012.

não uma categoria estática de definição das “Donas” paulistas, pois muitas destas mulheres poderiam ter empobrecido e continuarem sendo identificadas como “Donas” pela sociedade em que viviam.<sup>205</sup>

O tratamento de “Dona” significava, em suma, a representação simbólica dos valores que a sociedade paulista, ou colonial identificava como ideal a ser seguido. Uma “Dona” deveria, então, ser respeitada, pois trazia consigo critérios que ajudavam a compor e a manter a classe social que detinha poder econômico, administrativo, ou político, fossem eles: riqueza, descendência ou etnia. O que podemos destacar é que a situação da escravidão na América portuguesa permeou as relações hierárquicas tanto as locais, quanto as que ligavam e aproximavam os colonos do rei.<sup>206</sup>

Em terras maranhenses, Marize Helena de Campos destacou a peculiaridade de mulheres encontradas nos testamentos, “Donas” que não necessariamente possuíam significativo patrimônio. Em contrapartida, havia as que possuíam bens de chamar atenção e não tiveram seus nomes atrelados ao “título”. Dessa forma, denominou sua tese de *Senhoras Donas* em função das mulheres encontradas apresentarem as duas condições ou apenas uma delas.<sup>207</sup>

Na vila, identificamos que o título de “Dona” era atribuído a seis proprietárias de terras, sendo cinco viúvas, proprietárias de escravos e uma sem informação quanto a seu estado civil. Das seis “donas”, três eram brancas e as outras três não encontramos informações de sua cor. Elas faziam parte da elite agrária local.

Tal distinção econômica e social não queria dizer, no meio rural do século XIX, o acesso à instrução. Constatamos dentre os 37 registros feitos por mulheres que apenas três proprietárias – Teresa Maria de Jesus Carneiro, Ana Clara Maria de Jesus e Floriana Maria do Espírito Santo - eram identificadas com a expressão “sabia ler e escrever”.<sup>208</sup>

---

<sup>205</sup> ZANATTA, Aline Antunes. *Justiça e representações femininas: o divórcio entre a elite paulista (1765-1822)*. Dissertação. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005, p. 38.

<sup>206</sup> *Ibidem*, p. 42.

<sup>207</sup> CAMPOS, Marize Helena de. *Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755-1822)*. Tese. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo-USP. São Paulo, 2008, p. 57.

<sup>208</sup> Longo foi o processo para a permissão legal do acesso geral e irrestrito das brasileiras a educação escolar. Autorizada em 1827 pela Lei Geral do Ensino de 5 de outubro, mas restrita apenas as escolas femininas de primeiras letras, a educação das mulheres só conseguiu romper as últimas barreiras legais em 1971 com Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), que atribuiu equivalência entre os cursos secundários. Ver: ROSEMBERG, Fúlvia. Mulheres educadas e a educação de mulheres. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). *Nova História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012, p. 334. No Brasil somente em 1879 que a legislação autorizou as mulheres a frequentar instituições de ensino superior e se titular no país. Ver: MATOS, Maria Izilda. BORELLI, Andrea.

Embora fosse uma instrução rudimentar, deveriam ter conhecimentos para instruir seus filhos como cristãos, bem como ler livros de reza e ensiná-los o bom caminho, sobretudo às mulheres brancas.

A educação destinada às meninas era diferente da dos meninos. A elas cabia o aprendizado mínimo da leitura e escrita voltadas não só para o “livro das rezas”, mas para realizar eficazmente algumas tarefas da casa, como escrever listas de compras, calcularem medidas para costura. Tais habilidades eram vistas com bons olhos, pois os maridos sabiam que suas casas estavam sendo comandadas de acordo com a tradição familiar.<sup>209</sup>

Ao refletir sobre as práticas relacionadas à educação e suas representações na Capitania de Minas Gerais, Leila Algranti ressalta que a educação não era apenas privilégio de alguns grupos sociais, mas estava permeada também por diferenças de gênero e condição legal (livres e escravos).<sup>210</sup> Isso significa dizer que ler e escrever eram habilidades restritas a uma parcela bastante reduzida da população. Para as mulheres das elites, o mais comum era aprender em casa as tarefas consideradas próprias de seu sexo, como costurar e bordar, além, é claro, de se instruírem na doutrina cristã. Algumas recebiam também lições de leitura, por meio de livros sobre vidas de santas e outras obras de devoção.<sup>211</sup>

O comerciante inglês John Luccock, entre os anos de 1808 e 1818, descreveu que era difícil detalhar a respeito das mulheres e suas ocupações, pois as de classes altas e médias, e especialmente, as mais moças viviam reclusas. O pouco contato que os costumes com elas permitiam indicava a falta de educação e instrução que possuíam. O

---

Espaço feminino no mercado produtivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). *Nova História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012, p. 136.

<sup>209</sup> ALMEIDA, Laizeline Aragão de Oliveira. *Op. Cit.*, p. 45. Em relação à educação das meninas de família patriarcal. Ver: FREYRE, Gilberto. *Vida social no Brasil nos meados do século XIX*. Recife, Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais. Ministério da Educação e Cultura, 1964, p. 116.

<sup>210</sup> Nesse período, a maioria dos senhores não procurava alfabetizar nem mesmo seus próprios filhos. Ao abordar o nascimento do ensino agrícola, no século XIX, Mary Del Priore e Renato Venâncio ressaltaram um fato novo a proposta de ensino agrícola, assim sendo, mudanças educacionais advindas da Lei do Ventre Livre (1871), pois os senhores poderiam optar entre encaminhar os filhos de escravos a instituições educacionais, ou retê-los até a idade de 21 anos. Portanto, uma mudança significativa tendo em vista a legislação de 1835 a qual determinava que não poderia ser matriculado nas escolas públicas os escravos, pois estudar representava deixar de cumprir o serviço braçal. Ver: DEL PRIORE, Mary, VENÂNCIO, Renato. *Uma história da vida rural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006, 179-180.

<sup>211</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. Escrever, ler e rezar. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. II, 2012, p.24-26.

saber ler para elas não devia ir além do livro de rezas, pois isso lhes seria inútil, nem tão pouco se desejava que escrevessem a fim de que não fizessem um mau uso desta arte.<sup>212</sup>

No geral, as procissões e missas eram grandes espaços de aparição das mulheres ao público, pois eram espaços propícios para que as mulheres fossem vistas publicamente.

À mãe ficava a responsabilidade de educar sua filha e prepará-la para um casamento honrado, afastando-a de qualquer prática considerada mundana, em que somente se entendia como educação ‘traços como a castidade, a obediência, a docilidade, a piedade religiosa e o cuidado com os livros perigosos, sobretudo romances’. As filhas competia obedecer a seus pais e preservar a honra familiar que estava ligada a sexualidade, pois era antes de mais nada algo sobre o qual se empenhavam todos os homens e também as instituições por eles representadas: a Igreja e o Estado. A honra feminina configurava-se então como um bem pessoal de cada mulher, uma propriedade da família, porque poderia atingi-la, e também um bem público, porque estava em jogo a preservação dos bons costumes exigida pelo código moral. Neste sentido, a honestidade feminina significava o recolhimento, o anonimato, e o viver honesta e no interior da casa dos pais, até que o marido a viesse buscar. A reputação dos parentes dependia das suas atitudes e, assim, era a filha responsável não apenas pela própria honra, como daqueles que a rodeavam. Portanto, a valorização da mulher virgem/honrada contrapunha-se à prostituta.<sup>213</sup>

Ao analisarmos as proprietárias de terras que se destacaram à frente de seus negócios, temos o rompimento com o que era o padrão feminino para a época. Mas um rompimento, não no sentido de que estas mulheres eram revoltadas com sua condição e por isso procuraram se destacar. Pelo contrário, o rompimento surge porque elas precisaram se adaptar a novas situações para sobreviverem. Na vila, percebemos várias mulheres que, ao ficarem viúvas ou com maridos distantes, comandaram seus escravos e administraram suas terras sozinhas, ou conjuntamente a seus filhos.

Para facilitar a visibilidade de nosso estudo, agrupamos as proprietárias de terras de acordo com características comuns, tais como: senhoras que possuíam várias terras; proprietárias isoladas, ou seja, com poucas informações a respeito identificadas, em parte, devido à ausência de seus sobrenomes; senhoras que compartilhavam a gerência de sua terra com seus herdeiros e por fim, proprietárias com sua terra contida numa mesma localidade, ou seja, agrupadas em locais específicos da vila.

---

<sup>212</sup> LUCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1975, p.75.

<sup>213</sup> ZANATTA, Aline Antunes. p. 59.

### 2.3.1. Senhoras de várias propriedades agrárias: Terras distintas

Nos registros consultados, não encontramos relação direta entre o número de registros e o de proprietárias, pois aparecem 34 mulheres donas de 37 propriedades, em virtude da ocorrência de uma mesma mulher possuir mais de uma propriedade rural. Portanto, identificamos dois casos de propriedade dupla e tripla, ou seja, duas mulheres possuidoras de cinco propriedades distintas como analisaremos, a seguir.

O primeiro caso estudado é o de **Teresa Clementina dos Santos**<sup>214</sup> que possuía uma propriedade no *Estiva* e outra no *Contenda*. Assim sendo, fez dois registros distintos, de suas terras. Em ambos, declarou ter adquirido suas terras por doação de José dos Santos Rabelo, mas não indicou qual relação pessoal manteve com este doador de suas terras.

No primeiro registro, Teresa declarou que possuía uma “sorte de terras” no *Estiva*, que levava seis alqueires de planta. Divisava com terras de Antônio Joaquim Barbosa, com os Gonçalves e com Crescêncio Fernandes de Souza.

No segundo registro, Teresa Clementina declarou outra “sorte de terras” de cultura, mas noutro lugar, no *Contenda*, com três alqueires de planta. Divisava com Antônio Joaquim Barbosa e com Crescêncio Fernandes de Souza, ambos os proprietários também eram seus confrontantes, no *Estiva* - sua outra propriedade - e com os *Cunhas*; como não sabia ler e escrever, pediu a Antônio Joaquim Barbosa, seu vizinho de terras, para assinar as suas declarações.

Embora não tenhamos informações sobre seu estado civil, cor, idade, assim como sua ocupação<sup>215</sup>, certamente, tornou - se uma proprietária rural devido, em parte, às doações que recebeu de José dos Santos Rabelo - que deveria ter muita estima por ela, além de, possivelmente, ter demonstrado capacidade de dar continuidade ao trato com as terras de seu doador.

Além da dupla propriedade rural de Teresa Clementina dos Santos, encontramos o caso de tripla propriedade de dona **Teresa Maria de Jesus Carneiro**<sup>216</sup> a qual

---

<sup>214</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastros: 1635/163 e 1634/162. Teresa Clementina dos Santos.

<sup>215</sup> Não existem informações nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838 referentes à Teresa Clementina dos Santos, bem como a identificação de seu inventário *post-mortem*.

<sup>216</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastros 1564/70 - 1564-65/71 - 1577/86. Teresa Maria de Jesus Carneiro.

informou ser possuidora, em fevereiro de 1856, primeiramente, de duas propriedades registradas em documentos distintos e, a seguir, após um mês, registrou a outra terra.

Primeiramente, declarou um sítio denominado *Santa Quitéria*, com vinte e cinco a trinta alqueires de planta de milho. Ela não informou o meio de obtenção desta propriedade, bem como a sua localidade. Divisava com terras de dona Francisca Januário de Paula Carneiro, com terras públicas da vila e com o capoeirão<sup>217</sup> do *Pirapetinga*.

No outro registro, listou uma fazenda de cultura, cuja extensão era noventa e cem alqueires de planta de milho. Também não informou o meio de acesso à propriedade. Divisava por um lado com o capitão Jeremias Dias de Lana e herdeiros do capitão Antônio Teixeira Guimarães. Os registros, embora referentes a terras distintas, foram feitos na mesma data.

Aproximadamente um mês subsequente à feitura dos dois registros anteriores, declarou que possuía, dentre os demais bens, meia sesmaria de terras, ou seja, 450 alqueires no lugar denominado *Boa Vista do Bicudo*, que adquiriu por dádiva de sua avó dona Luzia Alves da Encarnação.

Divisava a meia sesmaria com Silvério Dias Braga, José de Miranda Costa, com a fazenda do *Salto*, do *Sertão*, e com os herdeiros da fazenda do *Pirapetinga*. Logo, confrontava com propriedades de distinção econômica na vila.

Nos registros, constava a informação de que a própria Teresa Maria de Jesus Carneiro assinou o documento. Por sua vez, consideramos que saber assinar o nome era algo diferente de ter conhecimento das letras (letramento), ou seja, saber ler e escrever exatamente. Apesar disso, Teresa era uma exceção dentre as demais senhoras de terras da vila, cujo predomínio era de analfabetas nas declarações e nas listas nominativas.

Em 1846, anos antes de registrar suas três propriedades, Teresa de Jesus Carneiro<sup>218</sup> adquiriu, de acordo com sua escritura de compra e venda, uma fazenda e demais benfeitorias. A transação comercial ocorreu na casa de morada da vendedora dona Teresa Maria de Jesus<sup>219</sup>, onde o tabelião a seu chamado efetuou o negócio.

---

<sup>217</sup> De acordo com o Dicionário da Terra ‘capoeirão’ consistia em matas muito densas, com árvores altas e grossas. GUIMARÃES, Elione. Capoeira. In: MOTTA, Márcia M. *Dicionário da terra*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2005, p. 90.

<sup>218</sup> Escritura de Terras, Cartório - 2º Tabelionato de Notas, LV – 2, Ano 1846. Teresa de Jesus Carneiro.

<sup>219</sup> Dona Teresa Maria de Jesus, de 39 anos, apareceu na lista de 1831, residindo no 14º fogo, do 2º quarteirão. Era casada com Francisco Ferreira Braga, de 68 anos. Ambos eram brancos. Ele se dedicava à



Na escritura, constava que estavam presentes as duas partes interessadas, ambas moradoras na vila: a vendedora, dona Teresa Maria de Jesus; e a compradora, Teresa Maria de Jesus Carneiro; a primeira vendeu a segunda a fazenda de sua residência, composta pela casa de vivenda, benfeitorias, senzalas, paiol, rancho, moinho e sessenta alqueires de terras de cultura - as terras divisavam por um lado com terras da compradora, por outro com terras na localidade *Viçoroca*, por outro com terras do Capitão Jeremias Dias de Lana.

Diferentemente dos registros de terras, as escrituras informavam os valores das transações comerciais. Dessa forma, essa indicou o valor pago de três contos e duzentos mil réis pago por esta propriedade.

Teresa Carneiro, provavelmente, de maneira estratégica decidiu pela transação comercial, pois conseguiu com esta compra tornar sua propriedade anterior mais atrativa financeiramente, unindo a ela benfeitorias – agregados do imóvel - além das terras que divisava, anteriormente, com Teresa Maria de Jesus.

Em 1838<sup>220</sup>, dona Teresa Maria de Jesus Carneiro, tinha 45 anos, era descrita como branca, viúva, chefe de seu fogo, identificada como lavradora e como quem sabia ler e escrever. Seu fogo era composto por mais 24 membros: Teresa Maria do Carmo, 16 anos, branca, solteira, possivelmente, sua filha; Efigênia Maria, 42 anos, branca, solteira, costureira, agregada; e 22 escravos, todos solteiros.

Pelo exposto, podemos inferir que dona Teresa Carneiro era uma mulher de negócios e os conduzia de maneira eficaz, devido à manutenção e ampliação de sua extensão territorial, bem como os escravos para a lida com a terra.

Sua vizinha de terras, também viúva, dona **Francisca Januário de Paula Carneiro**<sup>221</sup>, foi outra senhora de elevada participação nos negócios piranguenses. Embora tenha declarado apenas uma chácara, fato que difere dos casos acima estudados, de múltiplas propriedades, enquadrou-se no perfil das mais abastadas proprietárias da vila.

Sua chácara, continha cinquenta alqueires de terras, não sabemos como Francisca Januário adquiriu essa propriedade, pois não informou. Mas diante de seu perfil socioeconômico encontrado, certamente, podemos afirmar que comprou ou herdou.

---

manufatura de tabaco e era lavrador e ela não havia informação. Havia no fogo, além do casal, 17 membros, sendo quatro filhos e treze escravos.

<sup>220</sup> Lista Nominativa 1838, quarteirão 07, fogo 06. Teresa Maria de Jesus Carneiro.

<sup>221</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1558/61. Francisca Januário de Paula Carneiro.

Sua chácara divisava com terras do vigário Francisco de Paula Homem<sup>222</sup>, com as terras denominadas *Santa Quitéria*<sup>223</sup> e com a chácara da viúva do falecido, Antônio de Miranda, vizinhos de poder socioeconômico na vila.

Seu registro de terras foi assinado por Camilo Antônio Januário Carneiro, seu filho, embora a mesma soubesse ler e escrever, de acordo com as informações contidas na lista de 1838, certamente, devido a necessidade de conhecer minimamente as letras e os números, pois era uma senhora de poder e distinção social. Seu filho assinou sua declaração, pois a auxiliava no trato com os negócios familiares.

Em 1831<sup>224</sup>, dona Francisca Januário era chefe de seu fogo, classificada como branca, com 44 anos, viúva e negociante. Seu domicílio era extenso, sendo composto por mais de 25 membros<sup>225</sup>, sendo 16 escravos. Por sua vez, em 1838<sup>226</sup>, dona Francisca Januário foi listada com 55 anos<sup>227</sup>, branca, viúva, mercadora, com habilidade para a leitura e escrita. Seu fogo era composto por 26 membros<sup>228</sup>, sendo 18 escravos. Constatamos que dona Francisca, era uma senhora branca, que trabalhava, predominantemente, em atividades comerciais. Mas, pelo que apuramos dos bens arrolados em seu inventário, podemos inferir que ela também se dedicava a atividades têxteis, mais especificamente à fiação.

Dona Francisca faleceria em 1867, 27 anos após a última informação. Através de seu inventário foi possível reconstituir muitas outras informações sobre suas atividades, propriedades e relações familiares. Seu filho, Coronel Camilo Antônio Januário Carneiro foi o inventariante de seus bens. Este mesmo filho, também foi seu testamenteiro. E juntamente com sua irmã, Clementina Januário Carneiro, foi herdeiro da terça.

Em relação à transmissão patrimonial, no caso de falecimento do pai ou da mãe de uma família: havendo cônjuge remanescente, este legaria metade (ou *meia*) do patrimônio; a outra *meia* seria dividida em três partes, as quais eram denominadas *terças*. Duas dessas *terças* seriam divididas igualmente entre os filhos do casal – independentemente de idade, sexo ou filiação (legítimo ou

---

<sup>222</sup> Vigário responsável pela feitura de todos os registros paroquiais de terras na vila.

<sup>223</sup> Proprietária Teresa Maria de Jesus Carneiro.

<sup>224</sup> Lista nominativa de 1831-32, quarteirão 01, fogo 22. Francisca Januário de Paula Carneiro.

<sup>225</sup> Nove filhos: Luiz Antônio Carneiro; Clementina Januário Carneiro; Teresa Januário Carneiro; Antônio; Joaquim; João; Maria; Justina e Camilo.

<sup>226</sup> Lista nominativa de 1838, quarteirão 01, fogo 27. Francisca Januário de Paula Carneiro.

<sup>227</sup> A Lista Nominativa apresentou uma possível falha no quesito idade. Podemos inferir que a idade declarada pela informante não era correta ou realmente não tinha esse conhecimento exato.

<sup>228</sup> Seus filhos: o negociante Antônio Januário Carneiro, casado; o negociante e capitão João Januário Carneiro, solteiro; dona Clementina Januário Carneiro, solteira – todos liam e escreviam – além de, duas agregadas, solteiras, costureiras; João Manoel Alves, solteiro, boticário; e dois expostos.

natural), enquanto a outra *terça* ficaria reservada ao cumprimento das disposições testamentárias do falecido, caso este houvesse redigido seu testamento. Quando não havia cônjuge remanescente, todo o patrimônio era dividido em três partes: duas para os herdeiros, uma para a vontade do testador. Assim funcionava, em linhas gerais, o sistema de *herança*.<sup>229</sup>

O rol de herdeiros de dona Francisca era composto por seus filhos e filhas<sup>230</sup>. Todos os homens possuíam títulos, fato que indicou um significativo posicionamento social, pois estavam envolvidos com a administração e a política da localidade em que viviam. As filhas eram tratadas como “Donas”, e os filhos major, tenente, coronel e doutor, o que, sem dúvida, era um indicativo de projeção social dessa família de alta patente.

Pelo arrolamento de seus bens materiais, constatamos o quão rica era dona Francisca, pois acumulou no decorrer da vida um monte-mor de 143:385\$211 (cento e quarenta e três contos, trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e onze réis). Segundo Lucilene Costa, era filha do Licenciado Francisco Magalhães Canavazes e de Tomásia Rosa Santos, família modesta que vivia das atividades mercantis desenvolvidas na botica que possuíam.<sup>231</sup>

Conseguiu ascensão econômica no decorrer de sua vida, possuindo uma das maiores riquezas de toda vila de Piranga. Podemos inferir que sua situação financeira estava relacionada a seu laço matrimonial, bem como aos negócios mercantis por ela, empreendidos. Encontramos em sua relação de bens, vestígios de sua distinção social através de seus bens móveis, animais, escravos e bens de raiz.<sup>232</sup>

Ao estudar como era a vida cotidiana nas vilas e fazendas antigas em São Paulo, no século XIX, Noêmia Bueno Bierrenbach caracterizou as construções, assim como as indumentárias domésticas. Ressaltou que o mobiliário, geralmente, era feito pelo

---

<sup>229</sup> CÓDIGO Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal. *Recopiladas por Mandado D’el-Rey D. Philippe I.* 14<sup>a</sup>. Ed. (de acordo com a primeira de 1603, e a nona de Coimbra de 1821). Por Cândido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870, Livros VI e V.

<sup>230</sup> Títulos de herdeiros: Dona Clementina Januário Carneiro, solteira, de 62 anos; Dona Teresa Januário Carneiro, viúva; Coronel Antônio Januário Carneiro, casado; Dona Maria Januário Carneiro casada; Coronel Camilo Antônio Januário Carneiro, casado; Tenente Coronel Luis Antônio Carneiro, já falecido, representado por seus filhos; Doutor Joaquim Januário Carneiro, já falecido, representado por seus filhos; Major João Januário Carneiro, falecido, representado por seus filhos; Dona Justina Januário Carneiro, casada.

<sup>231</sup> COSTA, Lucilene Macedo da. *Relações sociais e trajetórias femininas em Guarapiranga, Minas Gerais – século XIX*. Dissertação de Mestrado. Mariana: ICHS, 2015, p. 91.

<sup>232</sup> A descrição detalhada de seus bens será tratada no capítulo seguinte.

escravo, o carapina, havia a utilização de catres (cama feita em casa), em cima colchão cheio de capim, travesseiros cheios de macela do campo ou paina do brejo.<sup>233</sup>

Características essas que se assemelham à vida cotidiana na vila, identificadas nas descrições de itens de usos cotidianos contidas nos inventários. A viúva Francisca por possuir variados itens domésticos em sua descrição de bens, pertencia à categoria dos abastados da sociedade piranguense. Inclusive, a maneira como sua vida cotidiana familiar era pautada, os modos distintos de fazer as refeições através da utilização de objetos de cristal, porcelana e talheres de prata.

A riqueza de dona Francisca Januário se concentrava, principalmente, nas dívidas ativas (35%), a seguir em seus bens de raiz (30%), escravos (19%), móveis (15%) e animais (1%). Possuía 140 dívidas ativas<sup>234</sup>, pouco mais de 10% dos seus devedores possuíam algum tipo de patente/título. Como os valores das dívidas, geralmente não ultrapassavam 100\$000 réis, e a maioria dos seus credores eram pessoas que não estavam inseridas na elite da vila, podemos inferir que a atividade creditícia de dona Francisca Januário estava ligada às dívidas feitas em sua loja.<sup>235</sup> Como seu inventário não arrolou remédios e/ou plantas medicinais, provavelmente, dona Francisca diversificou sua atividade comercial no decorrer dos anos. Dessa forma, o comércio que antes se dedicava à venda de produtos medicinais até o final de sua vida, havia se transformado em uma espécie de armazém, onde comercializava produtos variados.<sup>236</sup>

A sociedade comercial entre dona Francisca e seus filhos existiu até a sua morte. A mesma deixou ainda, muitas dívidas a serem pagas, totalizando 29:792\$088 (vinte e nove contos, setecentos e noventa e dois mil e oitenta e oito réis), estabelecidas com seus herdeiros. Dívidas que tinha em sociedade com o filho Camilo, além da compra e venda de imóveis ao longo de sua vida. Após todo o processo das divisões, restou a

---

<sup>233</sup> BIERRENBACH, Noêmia Bueno. Como se vivia nas vilas e fazendas antigas. In: *Vida cotidiana em São Paulo no século XIX: memórias, depoimentos, evocações*. MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de (organizador). São Paulo: Ateliê Editorial: Fundação Editora da Unesp: Imprensa Oficial do Estado: Secretaria de Estado da Cultura, 1998, p. 177.

<sup>234</sup> Nos inventários *post-mortem* dívidas ativas referiam-se aos créditos e as dívidas passivas aos débitos que a pessoa possuía no momento de sua morte. Ainda, segundo Costa, o sistema creditício em Guarapiranga estava vinculado à ideia de confiança, uma vez que não existiam instituições específicas para o fornecimento de crédito. Os indivíduos que possuíam maior prestígio social eram os procurados no momento de necessidade. Assim, os pertencentes às famílias mais proeminentes da freguesia, como a família Carneiro, Vidigal de Barros e Teixeira Guimarães. Ver: COSTA, Rodrigo Paulinelli de Almeida. *“Devo e não nego; pago quando puder”*: demografia, economia e o sistema creditício na freguesia de Guarapiranga (1831-1865). Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2015, p. 15, 58.

<sup>235</sup> *Ibidem*, p. 107-108.

<sup>236</sup> COSTA. Lucilene Macedo da. *Op. Cit.*, p.113.

cada um dos filhos de dona Francisca 7:715\$568 (sete contos, setecentos e quinze mil e quinhentos e sessenta e oito réis), ou seja, uma quantia significativa pelo contexto econômico da vila.<sup>237</sup>

A vida privada de dona Francisca Januário era lugar de demonstrar sua posição social. Sua vida pública continuou em destaque mesmo após o falecimento de seu marido, o Capitão-Mor Antônio Januário Carneiro, pois se manteve envolvida, com os filhos, nas atividades comerciais.

Percebemos, ao nos deter na análise da trajetória de dona Francisca Januário de Paula Carneiro, que sua capacidade esteve muito além da execução de atividades domésticas. Identificamos uma mulher que exemplificou a realidade das demais que também assumiram negócios familiares, assim sendo, distintas funções.

### **2.3.2. Casos isolados: Senhoras de terras dispersas na vila**

Os casos que analisaremos agora, são referentes a proprietárias de terras cujas informações identificadas são basicamente as encontradas nos registros de terras, 1855-56. Entretanto, consideramos todas as senhoras que declararam terras como casos essenciais para o entendimento do universo rural feminino piranguense.

A primeira proprietária estudada foi **Ana Joaquina de Oliveira**<sup>238</sup> que declarou ser senhora e possuidora de um terreno no lugar denominado *Sombra*, na vila de Piranga. Este terreno foi adquirido por compra. Entretanto, não houve indicação a quem pertencia a propriedade anteriormente.

Assim sendo, várias questões poderiam estar envolvidas com a compra deste terreno, como uma tentativa de mudar de atividade financeira com um novo empreendimento, bem como poderia estar, já usufruindo desta terra e enfim, havia conseguido a oportunidade de ter acesso legal para continuar sua produção agrícola.

Em relação à produção agrária, plantava de milho dezesseis alqueires e divisava territorialmente suas terras com as dos herdeiros do finado Simão e com terras de Francisco de Souza. A proprietária Ana Joaquina de Oliveira declarou que não sabia ler e escrever. Dessa forma, o documento foi assinado por Francisco José da Silva Pinto.

---

<sup>237</sup> COSTA, Rodrigo Paulinelli de Almeida. *Op. Cit.*, p. 109-110.

<sup>238</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1599/118. Ana Joaquina de Oliveira.

Ao analisarmos a lista nominativa de 1831<sup>239</sup>, identificamos Ana Joaquina de Oliveira<sup>240</sup>, com 33 anos, parda, livre e casada com o chefe de domicílio Teodoro José de Vasconcelos, lavrador, de 34 anos, também pardo. Além desses, havia quatro crianças pardas, certamente seus filhos, habitantes do mesmo domicílio.

Pela lista, podemos inferir que Ana Joaquina possuía experiência com as atividades do meio rural, pois seu marido era um lavrador. Assim sendo, adquiriu este terreno para ter a oportunidade de trabalhar e até mesmo ampliar sua produção rural. Não podemos afirmar se conduziu esse terreno com o marido ou sozinha, já na condição de viúva, com seus filhos.

Além da lida específica de plantio com a terra, a maioria das mulheres desempenhava outras atividades como a criação de galinhas, patos e o cultivo de hortaliças. Tais estratégias traziam acréscimo à renda familiar com a venda de ovos, aves vivas (frangos e galinhas) e/ou abatidas, e verduras. Dessa forma, não ficavam restritas às atividades domésticas e ao cuidado com as crianças. Entretanto, essas atividades diversificadas muitas vezes, não foram reconhecidas como trabalho fixo.

A segunda mulher estudada foi a viúva dona **Alexandra Lina de Araújo**<sup>241</sup> que possuía uma fazenda no *Pimenta*, na qual havia setenta alqueires de planta de milho cultivados. Ela não informou na declaração o meio de acesso a esta extensa propriedade.

Seus confrontantes eram o Major Alexandre Rocha de Oliveira, Alexandre Rocha de Oliveira Filho, Joaquim Fernandes da Costa e outros não informados. O documento foi assinado por João Romualdo da Silva. Embora não saibamos se ela soubesse assinar ou não, sabemos apenas que parecia uma prática os registros serem assinados pelos homens, mesmo em casos de proprietárias que temos a confirmação de saberem não apenas assinar, mas também ler e escrever.

Na lista nominativa de 1831 não encontramos o nome de dona Alexandra Lina de Araújo. No entanto, na lista de 1838<sup>242</sup>, ela foi arrolada residindo na vila, com 64

---

<sup>239</sup> Nas listas nominativas, os habitantes são listados por fogos, domicílios, e dentro desta unidade de informação que são apresentadas todas as demais características dos indivíduos. Fogo é um termo português para se referir a domicílio usado no século XIX. Ver: PAIVA, Clotilde A. *População e economia: Minas Gerais do século XIX*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 1996, p. 55-60.

<sup>240</sup> Lista Nominativa de 1831, quarteirão 12, fogo 06. Ao verificarmos a lista nominativa de 1838, não encontramos o nome de Ana Joaquina de Oliveira. Esta ausência nos levou a variadas possibilidades, tais como: sua mudança da vila e a seguir seu retorno, pois fez seu RPT em 1856; bem como ter a propriedade rural e não residir; além da possibilidade de ter ocorrido negligência na listagem de 1838, cujo nome de Ana Joaquina de Oliveira não consta. Além disso, não foi localizado o inventário *post-mortem* de Ana Joaquina de Oliveira, bem como de seu marido Teodoro José de Vasconcelos, o que nos auxiliaria no estudo deste caso.

<sup>241</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1633/160. Alexandra Lina de Araújo.

anos, branca, lavradora, viúva e chefe de seu fogo, que era composto por 10 escravos, todos solteiros, e uma agregada denominada Clementina Cândida, que era branca, solteira e costureira.

O inventário de dona Alexandra<sup>243</sup>, foi feito, em 1870, na mesma fazenda declarada no registro de terra, no *Pimenta*. Não constou dentre seus bens escravos. Além disso, ao se declarar lavradora demonstrou que durante muitos anos se dedicou ao trato com a terra. Sendo ainda, uma senhora bem idosa naquele tempo, em que registrou sua fazenda.<sup>244</sup>

Outro caso estudado com informação reduzida foi o de dona **Umbelina Rosa de Jesus**<sup>245</sup> possuidora de uma fazenda no *Santo Antônio da Graminha*, com setenta alqueires de planta. Tal como o caso anterior, essa extensa área declarada também não constava o meio de acesso. Assim sendo, podemos inferir várias possibilidades de aquisição, tais como: compra, herança, doação e dádiva.

Dona Umbelina<sup>246</sup> divisava sua fazenda com terras das fazendas de Joaquim Moreira da Silva e dona Teodora e filhos. Esta senhora certamente, geria sua propriedade com o auxílio dos filhos. O procurador João Romualdo da Silva assinou o registro de terra de dona Umbelina.

Outra proprietária que não informou o meio de acesso à terra, foi **Teodora Humbelina Eufrasia**<sup>247</sup> senhora de uma chácara no *Boa Vista*. Ela declarou que produzia em planta de milho<sup>248</sup> numa área de três alqueires. Em contrapartida, as senhoras de extensas áreas acima estudadas, dona Alexandra Lima de Araújo e dona Umbelina Rosa de Jesus, ambas possuidoras de 70 alqueires de terras, a extensão de terras de Teodora era expressivamente, menor.

Teodora<sup>249</sup> confrontava sua propriedade com terras de Antônio José de Medeiros e com herdeiros dos Pereiras. Embora, desconheçamos seu meio de acesso a essa chácara, inferimos que a mesma adquiriu por compra, herança ou doação, acessos predominantes nas declarações. Seu documento de terra foi assinado por Messias de Sena Batista.

---

<sup>242</sup> Lista Nominativa de 1838, no quarteirão 09, fogo 38. Alexandra Lina de Araújo.

<sup>243</sup> AFP, 2º Ofício, A001, 05, 1870. Inventário *post-mortem* Alexandra Lina de Araújo.

<sup>244</sup> A descrição detalhada de seus bens será analisada no capítulo seguinte.

<sup>245</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1620-21/144. Umbelina Rosa de Jesus.

<sup>246</sup> Não localizamos o nome de Umbelina Rosa de Jesus nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

<sup>247</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1537/30. Teodora Humbelina Eufrasia.

<sup>248</sup> Ou seja, medida de cultivo.

<sup>249</sup> Não localizamos o nome de Teodora Umbelina Eufrasia nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

Semelhante a essas omissões de acesso à terra, temos, ainda, **Joana Moreira**<sup>250</sup>, que possuía um sítio no *Córrego de São Domingo*, com dezesseis alqueires de terras. Seu sítio fazia limites com outras duas mulheres, dona Eugênia e com Josefa<sup>251</sup>. Além disso, era vizinha das terras de Manoel da Mota, José de Souza Brandão e Narcizo Antônio. Seu registro foi assinado por Romualdo Xavier de Matos.<sup>252</sup>

Já **Francisca Rosa da Cruz**<sup>253</sup> possuía uma fazenda de cultura, com oitenta alqueires de planta. Ela também não informou o processo de aquisição de sua extensa terra, o que nela produzia, bem como sua localidade. Entretanto, podemos inferir que sua fazenda situava-se próxima dos limites da fazenda *Liberdade*, pois confrontava com o proprietário da mesma. A fazenda de Francisca fazia limites com as terras de Antônio Bruno, Diogo Teixeira, Antônio José Ferreira e com a fazenda de Eduardo Teodoro de Araújo, dono da fazenda *Liberdade*<sup>254</sup>. Dessa forma, as terras de Francisca Rosa da Cruz<sup>255</sup> confrontavam com uma das imponentes fazendas da vila. Seu registro foi assinado por Antônio Martins de Souza.

No registro de **Rufina Maria do Carmo**<sup>256</sup> havia informação sobre o mecanismo de aquisição da posse da terra, pois a mesma declarou que herdara da finada Brigida Maria Alves. Embora não tenha informado as relações estabelecidas com a proprietária anterior, certamente era parente e/ou próxima por afetividade. Rufina era proprietária da fazenda no *Taquaruçu* e suas terras divisavam apenas com a de proprietários com significativo poder político e econômico na vila. Eram terras do Coronel João Luciano, com os Chagas, com os Cunhas, com Antônio Joaquim Barbosa, que era dono de uma “sorte de terras” na cabeceira do *Taquaruçu* e com Teodoro Gonçalves.

Rufina cultivava cento e oitenta alqueires de planta de milho. Tratava-se de uma área extensa a ser cultivada que ela havia herdado e por isso acreditamos que deveria contar com a mão de obra de familiares, agregados e escravos. Entretanto, não possuímos o seu inventário, bem como seu nome foi arrolado nas listas nominativas,

---

<sup>250</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1774-75/332. Joana Moreira.

<sup>251</sup> Em relação à proprietária Josefa não apareceu informação de ser “dona”, bem como seu sobrenome.

<sup>252</sup> Não encontramos informações de Joana Moreira nas listas de 1831-32 e de 1838, bem como seu inventário.

<sup>253</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1667-68/212. Francisca Rosa da Cruz.

<sup>254</sup> Maior extensão territorial registrada na vila, com 2700 alqueires de terras de cultura, ou seja, era calculada em três sesmarias.

<sup>255</sup> Não localizamos o nome de Francisca Rosa da Cruz nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838.

<sup>256</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1767-68/320. Rufina Maria do Carmo.



para tecer maiores detalhes. Um fato importante em seu registro é conter um “a rogo”<sup>257</sup> por sua assinatura, feita por José Clemente dos Santos.

**Francisca de Paula**<sup>258</sup> também recebeu por herança de seus pais “uma sorte de terras” no *Mata Onça*. Esta era a terra de seus pais, local onde certamente ela havia nascido e crescido, conhecendo muito bem os trabalhos e a lida no campo.<sup>259</sup> Em seu registro, podemos observar que sua propriedade, com doze alqueires de planta de milho, ficava nas vizinhanças da fazenda *Pirapetinga*, d’*Os Pereiras* e d’*Os Cunhas*, isto é, entre propriedades de prestígio no meio rural. O documento também foi assinado “a rogo” por José Clemente dos Santos. Não possuímos informações sobre o mesmo, mas sabemos que ele não era o escrivão dos registros na vila.

Vejamos agora, uma aquisição de terra por compra, é o caso da proprietária **Flávia Dometildes de São José**<sup>260</sup>, possuidora de uma chácara no lugar conhecido como *Caminho*, que pertencia anteriormente, ao Tenente Coronel José de Araújo Ribeiro Vasconcelos. Essa chácara possuía oito alqueires plantados e fazia divisas com Tristão Nogueira e com dona Francisca Januário de Paula Carneiro, já referenciada neste estudo. Seu filho, Gabriel de Miranda, assinou o registro de terra e deveria certamente ser o seu “braço direito” na lida com a terra.

Flávia<sup>261</sup> foi identificada na lista nominativa de 1831-32 como uma mulher parda de 40 anos, casada com Antônio de Miranda, lavrador, branco de 42 anos de idade. Seu fogo, chefiado por Antônio, era composto por nove membros, o casal, cinco filhos, com idades que variavam de nove a dezessete anos, e dois escravos jovens, com idade de 15 e 18 anos. Por essa ocasião, seu filho Gabriel tinha 17 anos e era solteiro. Na lista de 1838, já podemos ver a situação alterada com o nascimento de mais filhos do casal: dez no total, a introdução de dois agregados e a perda dos escravos, totalizando catorze membros, e a permanência do lavrador Antônio de Miranda da Costa como chefe do domicílio.<sup>262</sup>

---

<sup>257</sup> A expressão “a rogo” refere-se à assinatura do nome da pessoa que não sabe assinar.

<sup>258</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1766/318. Francisca de Paula.

<sup>259</sup> Não localizamos o nome de Francisca de Paula na Lista Nominativa de 1831-32, já na lista de 1838, encontramos duas mulheres com este nome: Francisca de Paula, 53 anos, parda, viúva, fiandeira; e Francisca de Paula, 44 anos, parda, casada, costureira. Assim sendo, os homônimos dificultaram a identificação certa da proprietária. Seu inventário não foi localizado.

<sup>260</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1668/213. Flávia Dometildes de São José.

<sup>261</sup> Lista Nominativa de 1831-32, quarteirão 10, fogo 10. Flávia Dometildes de São José.

<sup>262</sup> Lista Nominativa de 1838, quarteirão 4, fogo 5. Flávia Dometildes de São José.

Não sabemos dizer se em 1856, Flávia Dometildes era viúva. Mas, sabemos que aquele não era o primeiro registro de propriedade em que seu nome constava. O primeiro, uma escritura de compra e venda<sup>263</sup> em 1847, de uma fazenda de cultura e benfeitorias, fora feita em seu nome e de seu marido, que aparece como comprador. Essa propriedade composta por casa de vivenda com paiol, monjolo, moinho e coberto de telhas foi comprada do Alferes Manoel Ignácio da Silva<sup>264</sup>. Ela estava situada na aplicação de *Nossa Senhora de Oliveira*, distrito de Piranga. Assim sendo, além da propriedade na vila, possuíam terras no distrito.

Um caso diferenciado, dentre os demais estudados, é o da viúva **Senhorinha Generosa de São José**<sup>265</sup>, que foi identificada no registro de terra como tutora<sup>266</sup> de seu filho Antônio dos Santos Aguiar e Melo. Desta maneira era reconhecida legalmente, como apta a auxiliá-lo e a responder por ele na gerência da terra. A tutora declarou que seu filho possuía uma parte na fazenda de São Vicente, além de quinze alqueires de terras de cultura na mesma fazenda. As propriedades de seu filho eram provenientes da herança de seu marido Antônio dos Santos de Aguiar e Melo. As terras divisavam com a propriedade de Manoel Teixeira de Oliveira, Antônio Ferreira e José Bernardes. Embora fosse tutora e responsável pela gerência de parte da fazenda e dos quinze alqueires de terras herdados de seu filho, não assinou o registro, ficando a assinatura a cargo de Ricardo Bernardino Peixoto de Melo.

Segundo Raquel Chequer, as viúvas assumiam papéis mais ativos através da administração do patrimônio deixado pelo falecido marido e, também, ao exercerem a tutela de seus filhos. Ainda que tivessem que percorrer um caminho burocrático, várias viúvas se lançaram na tarefa de tutoras de sua prole. Havia, é claro, mecanismos institucionais em torno do exercício deste encargo, pois para legitimar a condição de tutoras, deveriam recorrer à Justiça.<sup>267</sup>

O exercício da tutoria exigia, além de idoneidade, muita dedicação por parte dos tutores. Mesmo que os menores continuassem a residir na unidade doméstica de sua mãe, nem sempre a tutoria era exercida por ela. [...] Após

---

<sup>263</sup> Escritura de Terras, Cartório – 2º Tabelionato de Notas, LV – 2, Ano 1847.

<sup>264</sup> Adquiriu por barganha esta fazenda que, posteriormente, foi vendida ao esposo de Flávia Dometildes de São José.

<sup>265</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1703-04/265. Senhorinha Generosa de São José.

<sup>266</sup> Responsável legalmente por tutelar, defender, alguém.

<sup>267</sup> CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas*. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais, 1750-1800). Dissertação. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2002, p. 60.

conseguir a aprovação da tutoria, a viúva deveria prestar contas da administração do patrimônio, junto ao juiz de órfãos, sempre que fosse solicitada. A tutela era fiscalizada por um curador, indicado pela justiça, que poderia ou não aprovar a prestação. Caso passasse às segundas núpcias, ela perderia automaticamente a tutoria.<sup>268</sup>

Em 1831<sup>269</sup>, Senhorinha Generosa, ainda, solteira, com 28 anos, foi qualificada como branca e exercendo a profissão de costureira, sendo o domicílio de sua residência chefiado por Jacinta Ubalbina. Além delas havia também a presença de uma escrava. Entretanto, na lista de 1838 não encontramos Senhorinha Generosa, bem como não localizamos seu inventário, o que dificultou na identificação do perfil da mesma..

Dona **Carlota Maria da Anunciação**<sup>270</sup> era proprietária de uma “sorte de terras” no *Taquaruçu*, adquirida através de compra a Vicente Diniz Branco, com oito alqueires de planta de milho. Suas terras divisavam com as de Rufina Maria do Carmo, já referida anteriormente, e com as de Reginaldo Martins. O registro foi assinado por seu filho, Antônio Ferreira Maciel.

D. Carlota esteve envolvida em outras atividades de transação imobiliária<sup>271</sup> que merecem ser referenciadas. Em 1851, ela hipotecou<sup>272</sup> a João da Silva de Paula uma “porção de terras” no *Pinheiro*<sup>273</sup>, onde morava. Poucos anos antes, em 1847, seu marido Sebastião Ferreira Maciel havia vendido lavras e terras de cultura ao Coronel José Cesário de Faria Alvim e a sua mulher dona Teresa Januário Carneiro<sup>274</sup>, pelo preço de cinco contos de réis<sup>275</sup>. Esse valor era considerável, o que nos faz pensar que devia ser uma excelente propriedade e ao que nos parece, pelas negociações de propriedades posteriores

---

<sup>268</sup> *Ibidem*, p.70-71.

<sup>269</sup> Lista nominativa de 1831-32, quarteirão 07, fogo 03. Senhorinha Generosa de São José.

<sup>270</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1656/196. Carlota Maria da Anunciação.

<sup>271</sup> Escritura de Terras, Cartório – 2º Tabelionato de Notas, LV – 2, Ano de 1847 e 1851.

<sup>272</sup> Hipotecar é dar em garantia, coisa entregue pelo devedor para assegurar o pagamento de uma dívida. A hipoteca surge geralmente designada como “obrigação”, referindo-se assim ao compromisso jurídico do devedor perante o credor. A hipoteca desenvolveu-se como convenção de garantia, acessória, que pressupõe a existência de uma obrigação principal, cujo dever de cumprir passa a ser por ela assegurada. Resulta um ônus real ao recair sobre um bem de raiz, incluindo-se suas acessões naturais ou artificiais (construções, benfeitorias, plantações e a futura colheita). Ver: <<http://edittip.net/2014/12/06/hipoteca/>> acessado em 23/02/16.

<sup>273</sup> Arraial de Piranga - 3 léguas de Pinheiros. Ver: *Os diários de Langsdorff*, Volume 1, p. 119. Disponível em:

<<https://books.google.com.br/books?id=hW0uBAAAQBAJ&pg=PA119&dq=fazendas+de+piranga&hl=ptBR&sa=X&ved=0ahUKEwjLusmhkozLAhXDgpAKHWlnCbQQ6AEIHZAB#v=onepage&q=fazendas%20de%20piranga&f=false>>. Acesso em 22/02/16.

<sup>274</sup> Dona Teresa Januário Carneiro era filha de dona Francisca Januário de Paula Carneiro. Segundo Lucilene Costa em 1835, José Cesário de Faria Alvim e sua esposa Dona Teresa Januário Carneiro batizaram sua filha legítima Francisca. O Tenente Coronel Luís Antônio Carneiro foi padrinho, de sua sobrinha, juntamente com sua mãe Francisca Januário de Paula Carneiro. Ver: COSTA, Lucilene Macedo da. *Op. Cit.*, p.153.

<sup>275</sup> Foi registrado na escritura de terras que os compradores pagariam em 25 parcelas, pelo prazo de 25 anos.

da família, ela passou por um processo de instabilidades. Também nos chama a atenção o nome dos compradores dessa propriedade, a família Cesário Alvim.

No período em que ocorreu a transação comercial, o filho do Coronel, também José Cesário de Faria Alvim, tinha apenas oito anos e havia nascido e vivido naquela região conhecida como arraial do *Pinheiro* antes de se tornar uma das figuras mais destacadas na política<sup>276</sup> da província, do império e república, vindo a ser o primeiro presidente da província de Minas Gerais<sup>277</sup>.

Já dona Carlota<sup>278</sup>, a partir do seu inventário realizado em 1876<sup>279</sup>, na fazenda *Corrêa*, continuava residindo no arraial do *Pinheiro*, com uma casa no arraial de Piranga, a metade de outra casa e moinho e 25 alqueires de terras, lavras e rego no local denominado *Fundão*, uma chácara com dezoito alqueires de milho plantados e quatro escravos. Ao que parece, a viúva de Sebastião Ferreira Maciel também se desfez da propriedade adquirida no *Taquaruçu*. Seu patrimônio nessa ocasião, demonstra considerável poder econômico. Mas observamos que, em seu caso, as negociações de terra levaram a uma redução patrimonial, pois aparentemente não reverteram em outras atividades. Fato confirmado ao verificarmos seu monte-mor 5:522\$920 (cinco contos, quinhentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte réis).

---

<sup>276</sup> Havia relação direta entre a participação da elite econômica na trama política, pois, para ser um votante e eleitor de paróquia, exigia-se uma renda líquida anual superior a cem mil e duzentos mil réis, respectivamente. Assim, a elite política piranguense fora composta, majoritariamente, por grandes proprietários de escravos ou a estes inter-relacionados. Ver: ANDRADE, Mateus Rezende de. *Distinção, Honra e Poder: dinâmicas familiares dos eleitores da paróquia de Piranga - Minas Gerais, século XIX*. In: Simpósio Nacional de História - Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios, 2015, Florianópolis. Anais eletrônicos do XXVIII Simpósio Nacional de História, 2015, p.6.

<sup>277</sup> Antes de chegar a tamanho posto havia sido, em 1864, deputado liberal à Assembléia da Província de Minas Gerais, reelegendo-se, sucessivamente, até 1867, quando foi deputado à Câmara Geral do Império até a sua dissolução em 1868. Alvim voltou à Câmara em 1877, sendo conduzido à legislatura até 1880. Consultar:

<<https://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/governo/galeria-de-governadores/10205-jose-cesar-de-faria-alvim/5794/5241>>.

Acesso em: 15/01/16.

<<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ALVIM,%20Ces%C3%A1rio.pdf>>.

Acesso em: 15/01/16.

<sup>278</sup> Ao consultarmos as listas de 1838 de Pinheiro não localizamos dona Carlota, bem como nas listas de 1831-32 e 1838, referentes a vila de Piranga.

<sup>279</sup> AFP, 2º Ofício, A208, 592, 1876. Inventário *post-mortem* Carlota Maria da Anunciação.

### 2.3.3. Terra compartilhada: A senhora e seus herdeiros

A seguir, analisaremos proprietárias, cujas terras eram compartilhadas com seus herdeiros, bem como a gerência dessa propriedade rural.

**Ana Clara Maria de Jesus**<sup>280</sup> possuía uma fazenda de cultura juntamente com seus herdeiros no local denominado *Retiro*, subúrbio da vila. Essa propriedade foi adquirida por compra de José Pereira. A fazenda era extensa, possuindo 100 alqueires de planta. Pelas dimensões da terra, inferimos que a família possuía meios de cultivo e intenção de produzir em maior escala e/ou diversidade. Essas terras divisavam com as de Eduardo Teodoro de Araújo e de dona Teresa Carneiro, já referenciada nesse estudo. Ana Clara<sup>281</sup>, de forma rara, assina, ela mesma, o registro, embora gerenciasse a propriedade com auxílio dos filhos, como informou em seu RPT. Viúva do Capitão Antônio Teixeira Guimarães, possuía, além da fazenda do *Retiro*, dez escravos, totalizando um monte-mor de 9:340\$029 (nove contos, trezentos e quarenta mil e vinte e nove réis). Não conseguimos identificar em detalhes a descrição de seus bens, bem como quantos filhos possuía.

Também **Bárbara Maria Fidelis**<sup>282</sup> possuía propriedade registrada em compartilhamento. Era um terreno com Ana Teixeira, Balbina e outros herdeiros. Assim sendo, certamente havia relação de parentesco<sup>283</sup> entre ela e os demais proprietários, uma vez que, Bárbara adquiriu este terreno por herança e os outros donos também são identificados como herdeiros. Nesse terreno, cujo nome e localidade não foram informados, plantava de milho trinta alqueires. Divisava com dona Teresa de Jesus, outra proprietária, e com Mariano José Valentim. Seu documento foi assinado por Francisco José da Silva Pinto. Conforme exposto, Bárbara Maria Fidelis<sup>284</sup> não era a única dona do terreno que herdara, cultivava conjuntamente com seus parentes e sobreviviam dessas colheitas.

---

<sup>280</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1641-42/175. Ana Clara Maria de Jesus.

<sup>281</sup> Nas listas de 1831-32 e 1838 não apareceu Ana Clara Maria de Jesus relacionada, entretanto, a viúva, teve seu inventário feito, em 1862, na Fazenda do Retiro. AFP, 2º Ofício, A080, 458, 1862. Inventário *post-mortem* Ana Clara Maria de Jesus.

<sup>282</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1771-72/327. Bárbara Maria Fidelis.

<sup>283</sup> Entendemos parentesco num sentido amplo, bem como relações de compadrio.

<sup>284</sup> Não localizamos o nome de Bárbara Maria Fidelis nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

Por fim, apresentamos a viúva **Joana Francisca de Oliveira**<sup>285</sup>, proprietária da fazenda *Palmeira* juntamente com seus herdeiros. A mesma indicou que seus herdeiros a auxiliavam na condução das terras. Sua fazenda foi adquirida por dois mecanismos distintos: compra e herança. Certamente, ela adquiriu parte por herança após o falecimento de seu marido; deve ter adquirido outra parte por compra para ampliar a propriedade e impedir que um “estranho” o fizesse. Numa extensão de setenta alqueires de plantas de milho, sua propriedade fazia divisa com a fazenda do Major Felisberto Ferreira da Cunha, com terras de Alexandre José de Oliveira e de Manoel Camelo da Veiga. Joana Francisca de Oliveira informou que não sabia ler e escrever, como havia feito Ana Joaquina de Oliveira, e por isso pediu a Francisco José da Silva Pinto que assinasse por ela.

O inventário de dona Joana Francisca de Oliveira<sup>286</sup>, viúva de José Caetano de Oliveira, foi feito em 1856, pouco tempo depois do registro de sua terra, seu inventariante, o filho Simplício José de Oliveira<sup>287</sup>, deu andamento ao processo. A viúva Joana<sup>288</sup> possuía uma novilha, criação de porcos, quatorze escravos<sup>289</sup>, uma roça de milho para colher, trinta alqueires de arroz colhidos, vários créditos<sup>290</sup>; totalizando um monte-mor de 12:886\$995 (doze contos, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco réis).<sup>291</sup>

Pelo arrolamento, podemos inferir que dona Joana era uma viúva de poder aquisitivo elevado, se comparada às demais senhoras de terras, pois a chefe de domicílio possuía vários bens rentáveis, tais como: animais, terras cultiváveis, créditos com vários homens da região, além de 14 escravos atuantes na produção agrícola.

---

<sup>285</sup> APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1536-37/29. Joana Francisca de Oliveira.

<sup>286</sup> AFP, 2º Ofício, A080, 498, 1856. Inventário *post-mortem* de Joana Francisca de Oliveira.

<sup>287</sup> Além do Simplício José de Oliveira (casado) havia Dona Maria José (casada com Antônio de Araújo) e Joaquim José de Oliveira (17 anos), filhos, arrolados como herdeiros de Dona Joana.

<sup>288</sup> Dona Joana Francisca de Oliveira registrou seu testamento em 1856. Nas Listas Nominativas de 1831 e 1838, não aparecem o nome de Joana Francisca de Oliveira.

<sup>289</sup> Escravo Maximiano Cabra casado com Ana Crioula, Manoel de Nação, José de Nação, Antônio Cambinda casado com a escrava Maria, Domingos Congo, Francisco Crioulo, Maria Capanja casada com Antônio Cambinda, Ana Crioula, Juliana Conga, Humbelina Crioula, Rita Crioula, Paulina Crioula, Florentina Crioula, Antônia Crioula, totalizando 8:750. 000 (oito contos e setecentos e cinquenta mil réis).

<sup>290</sup> Créditos: Francisco Pereira (3.710), Francisco Marques dos Santos (11.060), Alferes Antônio José Basto (100.000), Antônio de Araújo (37.140), Antônio Carlos de Araújo e Manoel da Rocha Bruno que não sabe de quanto.

<sup>291</sup> A descrição detalhada de seus bens será analisada no capítulo seguinte.

### 2.3.4. Senhoras de terras: No Pirapetinga

A fazenda *Pirapetinga* ficava bem próxima à vila e já no século XVIII, constava como uma unidade produtiva composta de terras de culturas e terras minerais. Sua principal produção era o açúcar e a aguardente, administrada pelo cirurgião-mor Antônio Pedro Vidigal de Barros<sup>292</sup>. Essa fazenda, como veremos, foi desmembrada e dividida por herança e venda no decorrer do século XIX. A seguir, apresentaremos algumas de suas novas proprietárias.

**Rita Rosa Silvano**<sup>293</sup> declarou que possuía na fazenda, sessenta alqueires de cultura em comum com José Silvano do Espírito Santo. Embora não tenha informado o meio de acesso, certamente, os proprietários eram parentes e havia adquirido a fazenda por herança. Delimitava sua fazenda com terras de Antônio Vieira de Souza, Antônio Anacleto Varela e herdeiros da fazenda do falecido cirurgião-mor Antônio Pedro Vidigal de Barros e Francisco de Miranda Costa. O registro de Rita Rosa<sup>294</sup> foi assinado por João Romualdo da Silva.

**Antônia Cipriana de Oliveira**<sup>295</sup> também possuía um “pedaço de terra” na mesma localidade. Havia adquirido sua terra por compra, mas seu registro omitiu quem era o proprietário anterior, o que dificultou o entendimento dos possíveis fatores envolvidos nesta negociação. Seu “pedaço de terra” continha três alqueires de planta e divisava com Teodoro Braz da Costa e Lúcio Pereira. Assim sendo, este pedaço de terra estava localizado em extremos distintos da declarante Rita Rosa Silvano, pois os confrontantes eram outros proprietários. Antônio Vieira de Souza, vizinho de terras de Rita Rosa Silvano foi quem assinou a declaração de Antônia Cipriana de Oliveira<sup>296</sup>.

---

<sup>292</sup> Antônio Pedro Vidigal de Barros era cirurgião-mor, além de juiz de paz, lavrador e comerciante, proveniente de uma freguesia da região de Coimbra, geriu a fazenda *Pirapetinga* de seu sogro Antônio Gomes Sande, grande proprietário rural, pois o único filho homem de Antônio Gomes se dedicou à vida religiosa (padre Antônio Gomes de Oliveira Sande). Após o falecimento de sua primeira esposa Francisca Cândida de Oliveira Sande, o cirurgião manteve o vínculo com a família, casando-se com sua cunhada Teresa Altina de Sande Barros. Assim sendo, Antônio Pedro deu continuidade à tradicional presença desta família na elite rural piranguense, no século XIX.

<sup>293</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1612/135. Rita Rosa Silvano.

<sup>294</sup> Não localizamos o nome de Rita Rosa Silvano nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

<sup>295</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1698/256. Antônia Cipriana de Oliveira.

<sup>296</sup> Não localizamos o nome de Antônia Cipriana de Oliveira nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

A proprietária **Francisca Barbosa Pereira**<sup>297</sup> possuía trinta alqueires de terras, certamente, no *Pirapetinga*, embora seu registro não informe a denominação da propriedade. Suas terras foram adquiridas por compra a José Martins Pereira e divisavam com as terras de Antônio Vieira de Souza e José Silvano do Espírito Santo. Eles eram proprietários de terras no *Pirapetinga* o que nos faz deduzir que a propriedade de Francisca também se localizava no *Pirapetinga*. O registro das terras de Francisca Barbosa Pereira<sup>298</sup> foi assinado por Francisco de Magalhães Canavazes.

Já **Maria Madalena de Jesus**<sup>299</sup> declarou que possuía uma “sorte de terras” no *Pirapetinga*, adquirida por compra feita a José Delfino, com quatro alqueires de planta. Suas terras divisavam com as terras de Clementina Teixeira, Teodoro Braz da Costa, Rosa Dias e com Justiniano de Oliveira Pereira. Por ela não saber ler nem escrever, pediu a Francisco de Magalhães Canavazes que assinasse o registro.<sup>300</sup>

### 2.3.5. Senhoras de terras: No Catanho

O *Catanho*, assim como o *Pirapetinga*, tornou-se uma localidade cujo nome derivava de uma propriedade desmembrada. Nessa localidade, encontramos as seguintes proprietárias.

A viúva **Ana Rosa de São José**<sup>301</sup> que possuía uma fazenda com quinze alqueires de plantação. Não sabemos qual teria sido o procedimento de aquisição dessa terra. Sua fazenda divisava com terras dos herdeiros de dona Joana Francisca de Oliveira – caso já estudado – com Lourenço Antunes da Silva e com Major Felisberto Ferreira da Cunha. Sua declaração foi assinada por Antônio Alexandre de Oliveira.

Em 1831, Ana Rosa de São José<sup>302</sup> já era chefe de seu fogo, qualificada como parda, com 62 anos, na condição de viúva e exercendo a profissão de fiandeira. Seu domicílio era composto por mais seis membros, todos solteiros, pardos, sendo que cinco eram homens jornaleiros e uma fiandeira. Pelo que lemos na lista de 1831-32, é possível

---

<sup>297</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1681-82/231. Francisca Barbosa Pereira.

<sup>298</sup> Não localizamos o nome de Francisca Barbosa Pereira nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

<sup>299</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1650-51/188. Maria Madalena de Jesus.

<sup>300</sup> Não localizamos o nome de Maria Madalena de Jesus nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

<sup>301</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1798-99/372. Ana Rosa de São José.

<sup>302</sup> Lista Nominativa de 1831, quarteirão 14, fogo 06.



que esses moradores fossem filhos e agregados. Na lista de 1838, a chefe de domicílio Ana Rosa de São José foi qualificada como branca diferindo da lista anterior, na qual sua cor era parda<sup>303</sup>, continuava como fiandeira e apenas dois filhos solteiros eram identificados, um lavrador e outro ferreiro.

Conforme exposto, a viúva Ana Rosa possuía habilidade com fiação, mas não estava somente envolvida com esta atividade, aparentemente comum na região. Certamente, a atividade agrícola ocupava parte de seu tempo.

Outra viúva proprietária no *Catanho* era **Maria Rosa de Souza**<sup>304</sup>, que possuía, por compra, um terreno de trinta alqueires de milho plantado. Divisava por um lado com terras do Capitão Joaquim Alves Moreira e com terras do finado Severino Luís da Costa. Declarou que não sabia ler e escrever. Assim sendo, seu registro foi assinado por Francisco José da Silva Pinto.

Na Lista de 1831<sup>305</sup>, Maria Rosa de Souza foi listada como chefe de seu fogo, com 39 anos e qualificada como parda, viúva e fiandeira. Havia, ainda, mais seis membros compondo esse fogo, todos pardos, sendo duas mulheres fiandeiras, dois homens jornaleiros, um escravo<sup>306</sup> sem informação de sua ocupação e uma mulher também sem informação, casada com um dos jornaleiros listados.

---

<sup>303</sup> Esta variação pode estar relacionada a uma falha na identificação da cor ou demonstrar a ascensão social, fato que poderia alterar a cor das pessoas no século XIX. Segundo Guilherme Silva, as classificações de cor poderiam ser muito volúveis, de forma que, por terem mais escravos, tendo desta forma um *status* social mais elevado, há a possibilidade de que proprietários outrora classificados como crioulos ou pretos se transformassem em pardos; ou até mesmo pardos se tornassem brancos. SILVA, Guilherme Augusto do Nascimento e. *Os laços da escravidão: população, reprodução natural e família escrava em uma vila mineira. Piranga, 1850-1888*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de São João Del Rei. 2014, p. 74. Ver também: GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008, p. 101. MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008. MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. *Trabalho Família e Escravidão: pequenos produtores de São José do Rio das Mortes (de fins do século XVIII a primeira metade do XIX)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2010, p. 48.

<sup>304</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1605-06/125. Maria Rosa de Souza.

<sup>305</sup> Lista nominativa de 1831-32, quarteirão 13, fogo 22. Seu nome não apareceu na lista de 1838.

<sup>306</sup> De acordo com Sheila de Castro a posse de escravos era indicativo importante para inferir o grau de fortuna, no período escravista. A aquisição de um escravo não era fácil. Juntar o necessário para se comprar pelo menos um demandava investimento significativo, para a maioria da população. Assim sendo, não se pode considerar como “pobre” o proprietário de um único escravo, considerando que a grande maioria da população economicamente ativa não podia ter nenhum escravo. Mulheres proprietárias de escravos, qualquer que tenha sido sua condição social, não pode ser consideradas “pobres” no sentido econômico do termo. Ver: FARIA, Sheila de Castro. Mulheres forras - riquezas e estigma social. *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: 7letras. Vol.5, nº 9, julho, 2000, p.83.

No *Catanho*, aparentemente em sua maioria, havia proprietárias viúvas, chefes de domicílio, pardas que embora desconhecessem as letras, conseguiram gerenciar suas terras provenientes da compra.

### 2.3.6. Senhoras de terras: No Córrego dos Freitas

Na localidade de *Córrego dos Freitas*, a primeira estudada é **Floriana Maria do Espírito Santo**<sup>307</sup>, proprietária de uma “porção de terras”, adquirida por compra feita a Francisca, mulher do finado João Diniz, que continha seis alqueires de planta de milho. Sua propriedade divisava com Joaquim José, com Domingos Teixeira e com seus irmãos, o que demonstrava a proximidade e/ou amparo desses na condução de sua porção de terras. Esta proprietária, diferente da maioria das declarantes, assinou seu registro, o que demonstrou saber ao menos assinar seu nome<sup>308</sup>.

Na lista nominativa de 1831<sup>309</sup>, encontramos Floriana com 26 anos, qualificada como parda, solteira e fiandeira. Neste fogo, vivia a chefe de domicílio Joana Maria da Cruz, 51 anos, também parda, solteira e fiandeira. Pelos dados obtidos, podemos inferir que Floriana M. do Espírito Santo conseguiu através de seu trabalho como fiandeira valor suficiente para adquirir sua “porção de terras”; solteira deveria gerenciar com esforço próprio suas terras. Assim sendo, possivelmente, adquiriu a mesma dividindo com seus irmãos como atitude estratégica na lida rural.

Na mesma localidade, **Maria Clemência de Freitas**<sup>310</sup> possuía uma “sorte de terras” adquirida por doação de sua irmã Francisca Rosa de Freitas, a qual não consta nos registros consultados. Certamente, queria possibilitar a irmã um meio para a sobrevivência.

Maria Clemência<sup>311</sup> produzia em oito alqueires de planta e suas terras divisavam com terras de João Faustino, Antônio Joaquim Barbosa, os *Cunhas* e a proprietária

---

<sup>307</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1629-30/155. Floriana Maria do Espírito Santo.

<sup>308</sup> Aprender a ler e a escrever não era comum entre as mulheres de sua época. Com exceções, algumas aprendiam a ler o suficiente para entender as orações dos livros das rezas.

<sup>309</sup> Lista Nominativa de 1831, quarteirão 09, fogo 01. Seu nome não aparece na lista nominativa 1838 e seu inventário não foi localizado. Floriana Maria do Espírito Santo.

<sup>310</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1661/204. Maria Clemência de Freitas.

<sup>311</sup> Não localizamos o nome de Maria Clemência de Freitas nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

Florentina Maria Martins, que também registrou sua “sorte de terras” neste mesmo período – caso abaixo estudado<sup>312</sup>.

Vizinha da proprietária anterior, **Florentina Maria Martins**<sup>313</sup>, também era dona de uma “sorte de terras”, com sete alqueires provenientes da compra feita a Antônio Bragança. Florentina<sup>314</sup> divisava suas terras com as de Antônio Joaquim Barbosa, Joaquim José da Conceição, Maria Clemência de Freitas e João Faustino.<sup>315</sup>

As propriedades de terras de mulheres no *Córrego do Freitas*, parecem demonstrar padrões de terrenos menores e certamente, com melhores condições de compra para uma população mestiça que certamente, possuía um menor poder aquisitivo e mesclavam as atividades agrícolas com os ganhos de jornaleiros.

Digno de registro, no entanto, é o fato de Floriana Maria do Espírito Santo, que aparecia na lista nominativa de 1831-32, qualificada como solteira e parda, ser uma das poucas mulheres a assinar o seu Registro de Terras. Não possuímos mais informações sobre as outras duas, que não foram arroladas nas listas.

### 2.3.7. Senhoras de terras: No Paracatu

No *Paracatu* localizamos quatro proprietárias. A primeira delas é a viúva **Francisca Luisa**<sup>316</sup>, possuidora de uma “sorte de terras”, adquirida por dupla herança, primeiramente, de seu pai, Mateus Fernandes; e a seguir, de seu marido, João Gonçalves. Desta maneira, certamente, já realizava atividades agrárias e mantinha vínculos com as terras que herdou. Produzia numa área dez alqueires de milho. Sua “sorte de terras” divisava com a fazenda dos Soares e com José Soares. Além desses, possuía duas vizinhas: Mônica Teresa e Clementina Rosa – casos abaixo analisados.<sup>317</sup>

A segunda proprietária estudada foi **Clementina Rosa**<sup>318</sup>, vizinha de Francisca Luisa. Possuía um “buraco de terras” adquirido através de dádiva. Como Clementina

---

<sup>312</sup> Seu confrontante Antônio Joaquim Barbosa assinou, pois a mesma não sabia ler e escrever.

<sup>313</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1661/203. Florentina Maria Martins.

<sup>314</sup> Não localizamos o nome de Florentina Maria Martins nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

<sup>315</sup> Florentina não sabia ler e escrever, assim sendo, Antônio Joaquim Barbosa, seu confrontante, assinou em seu nome, como o fez para a vizinha territorial Maria Clemência.

<sup>316</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1558/60. Francisca Luisa.

<sup>317</sup> Não localizamos o nome de Francisca Luisa nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário. Seu registro foi assinado por Manoel Ferreira Maciel.

<sup>318</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1557/59. Clementina Rosa.

Rosa não informou quem lhe concedeu a propriedade, não podemos ao certo afirmar se está relacionado à dádiva familiar ou como retribuição de algum favor. Cultivava numa área de oito alqueires de milho, e suas terras divisavam com os herdeiros do finado Manoel Soares e com José Soares do Nascimento.<sup>319</sup>

O terceiro caso é o de **Teresa Maria**<sup>320</sup>, que declarou uma “sorte de terras”, adquirida por compra a Manoel Ferreira Maciel. Produzia em quatro alqueires de milho. E suas terras divisavam com o mesmo Manoel Ferreira Maciel de quem comprou essa sorte, com Francisco Luís e com Mariano Crioulo. Seu documento foi assinado pelo vendedor de sua terra Manoel Ferreira Maciel.<sup>321</sup>

O quarto e último caso de proprietária de terras *no Paracatu* é o de **Mônica Teresa de Jesus**<sup>322</sup>, que possuía “um pouco de terras”, unida com a dos herdeiros do finado Manoel Soares, citado acima como confrontante de Clementina Rosa. Provavelmente, essas terras unidas, seriam conjuntamente com as dos herdeiros de Manoel Soares, ou seja, não era a única dona das terras. A proprietária não informou o meio de obtenção dessa terra. A propriedade territorial era composta por seis alqueires de planta de milho e divisava somente com as senhoras de terras, Clementina Rosa e Francisca Luisa, acima referenciadas.<sup>323</sup>

### 2.3.8. Senhoras de terras: No Cariocas

Investigaremos agora, quatro proprietárias de terras no lugar conhecido como *Cariocas*. Observamos, nos dados consultados, que, provavelmente, havia certa concentração de mulheres em algumas localidades da vila de Piranga, tais como: *Pirapetinga, Catanho, Córrego dos Freitas, Paracatu e Cariocas*. Entretanto, esta hipótese levantada é apenas baseada nas informações encontradas. Assim, os casos de omissão de localidade, bem como os que não foram registrados, foram desconsiderados.

---

<sup>319</sup> Não localizamos o nome de Clementina Rosa nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário. Como observado na maioria das declarações, Clementina não assinou seu registro, o mesmo foi assinado por Manoel Ferreira Maciel, que também assinou para Francisca Luisa, sua vizinha.

<sup>320</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1555-56/56. Teresa Maria.

<sup>321</sup> Não localizamos o nome de Teresa Maria nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

<sup>322</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1651-52/189. Mônica Teresa de Jesus.

<sup>323</sup> Não localizamos o nome de Mônica Teresa de Jesus nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário. Seu registro de terras foi assinado por Teodoro Pereira de Jesus.

A primeira, **Maria Antônia**<sup>324</sup>, era possuidora de um terreno com seis alqueires. A mesma não informou o meio de obtenção desse terreno. Suas terras divisavam com as de Manoel Ferreira Maciel e com José Soares.<sup>325</sup>

A segunda foi a viúva **Quitéria Luiza da Silva**<sup>326</sup>, dona de um terreno com quatro alqueires de terras, adquirido por herança de seus pais. Provavelmente, este terreno herdado seria mais uma alternativa de ganho e sobrevivência, bem como a terra em que havia vivido e trabalhado antes de se casar. Divisava seu terreno com os herdeiros de Feliciano e com Antônio Luis.<sup>327</sup>

Em 1831<sup>328</sup>, Quitéria Luiza da Silva foi listada com 43 anos, qualificada como parda e casada com o lavrador João de Araújo, de 41 anos, crioulo, chefe desse fogo, o qual contava apenas com a presença deste casal. Já em 1838<sup>329</sup>, Quitéria foi listada como chefe de seu fogo, viúva, crioula, fiandeira, mais seis membros, cinco filhos e um agregado. Todos crioulos e solteiros<sup>330</sup>.

Assim sendo, Quitéria Luiza, ao registrar as terras que herdara de seus pais, já era viúva e certamente, acompanhada de seus filhos, deu continuidade ao cultivo e cuidado com sua herança territorial, dando continuidade às atividades agrícolas que já mantinham.

A terceira proprietária *no Cariocas* era **Cristina Moreira dos Anjos**<sup>331</sup>, senhora de um terreno de onze alqueires, adquirida por compra a Inácio Alves. O terreno de Cristina<sup>332</sup> fazia divisa com Joaquim Alves, Isidora Muniz da Silva, caso abaixo, e Manoel Gomes.<sup>333</sup>

Por fim, a proprietária **Isidora Muniz da Silva**<sup>334</sup> era vizinha de Cristina e proprietária de um terreno, com quatorze alqueires de planta, adquirido por compra a

---

<sup>324</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1692/247. Maria Antônia.

<sup>325</sup> Na Lista de 1831-32 e 1838 encontramos várias mulheres denominadas Maria Antônia, fato que dificultou sua localização. Tendo em vista que não localizamos o inventário da mesma. Sua declaração foi assinada por José de Araújo Ribeiro Vasconcelos.

<sup>326</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1659-60/201. Quitéria Luiza da Silva.

<sup>327</sup> José de Araújo Ribeiro Vasconcelos assinou seu registro, assim como fez para a senhora Maria Antônia.

<sup>328</sup> Lista Nominativa de 1831-32, quarteirão 11, fogo 06. Quitéria Luiza da Silva.

<sup>329</sup> Lista Nominativa de 1838, quarteirão 04, fogo 35. Quitéria Luiza da Silva.

<sup>330</sup> Novamente temos imprecisão nas informações contidas nas listas, pois em 1831-32 Quitéria Luiza da Silva foi listada como parda, em contrapartida, da lista de 1838, apareceu como crioula.

<sup>331</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1659/200. Cristina Moreira dos Anjos.

<sup>332</sup> Não localizamos o nome de Cristina Moreira dos Anjos nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

<sup>333</sup> Seu registro foi assinado por José de Araújo Ribeiro Vasconcelos.

<sup>334</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1658/199. Isidora Muniz da Silva.

Inácio Alves Pereira. Dessa forma, ambas proprietárias adquiriram seus terrenos através da compra ao senhor Inácio Alves.<sup>335</sup>

Todas as proprietárias *no Cariocas* não assinaram seus Registros e solicitaram a José de Araújo Ribeiro Vasconcelos que assinasse por elas. Isso não nos permite dizer que não eram alfabetizadas, mas reitera a mesma prática das outras localidades.

Ao listarmos todas as localidades<sup>336</sup> registradas pertencentes a homens e mulheres na vila, constatamos a predominância da propriedade rural feminina no *Pirapetinga, Catanho, Córrego dos Freitas, Paracatu e Cariocas*, ocorrendo ainda, em outras localidades, casos singulares de uma única propriedade registrada em um local pertencente à vila.

Ao traçarmos um paralelo entre as extensões territoriais declaradas por homens e mulheres na vila, a partir da soma de todas as extensões territoriais registradas, em meados do oitocentos, verificamos que a concentração de terras dentre homens era elevada. Nos 15.696,25 alqueires registrados, a média territorial tendo em vista os 186 registros era de 84,38 alqueires por proprietário (a). Entretanto, 161 (86,55 %) proprietários possuíam menos que a média, 23 (12,36 %) possuíam acima da média, com extensões que variavam de 92 a 2700 alqueires e (1,09 %) dois casos não indicaram o tamanho da propriedade, sendo elevada a concentração fundiária na vila.

Nos 186 registros, 149 (80,11%) eram propriedades registradas por homens e 37 (19,89%), propriedades femininas; adquiridas por variados mecanismos e com distintos controles de suas terras. Dos 15.696,25 alqueires registrados, 14.178,25 (90,32%) era de propriedade masculina e 1.518 (9,68%) pertencia a mulheres, tendo em vista que uma proprietária não informou a área territorial de sua propriedade. Predominou tanto dentre homens quanto mulheres a forma de acesso à terra pela compra na vila.

---

<sup>335</sup> Não localizamos o nome de Isidora Muniz da Silva nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

<sup>336</sup> Águas Claras, Aragon, Bandeira, Bicudo, Bom Jardim, Boa Vista, Cabral, Cachoeira, Caixinha, Carrapata, Cariocas, Clemente, Contenda, Córrego do Angu, Córrego das Almas, Córrego do Catanho, Córrego dos Freitas, Córrego do Peixe, Córrego do Pimenta, Córrego de São Domingos, Córrego de Santo Antônio, Congonha, Cunhas, Engenho, Estiva, Fernandes, Fundão, Funil, Lage, Liberdade, Macuco, Mata Onça, Mutuca, Palheta, Pari, Praia do Rosário, Passarinheiro, Palmeiras, Paracatu, Pinhão, Pirapetinga, Pissarão, Pousada, Quilombo, Retiro, Ribeirão da Solidade, Rocinha, Santa Quitéria, Santo Antônio da Graminha, São Vivente, Samambaia, Salto, Sapé, Sete Cachoeiras, Sertão, Seringa, Soares, Sombra, Talho aberto, Taquaruçu, Tatu, Venda da Pedra, Viçaroca e Vilaça.

## 2.4. Algumas considerações

Diante do estudo realizado na vila, buscamos traçar o perfil das mulheres que registraram suas terras em meados do oitocentos. Quem eram as 34 proprietárias, o estado civil das mesmas (casada, viúva, solteira ou sem informação), os mecanismos utilizados para terem acesso a propriedade rural (compra, herança, doação, dádiva e os casos que não informaram o mecanismo de acesso), além disso, as múltiplas atividades por elas desempenhadas (agrárias, têxtil e comercial) e suas estratégias familiares de condução da propriedade rural.

Podemos afirmar que 11(32,35%) dessas proprietárias de terras eram viúvas, uma era solteira (2,94%), duas eram casadas (5,88%) e as demais 20 (58,82%) não temos informações referentes ao seu estado civil. Dentre as onze viúvas, duas declararam que compartilhavam as terras com seus filhos. Ressaltamos a particularidade de algumas proprietárias como a viúva Teresa Maria de Jesus Carneiro e a senhora Teresa Clementina dos Santos que possuíam mais de uma propriedade registrada.

A presença das viúvas indicou a transmissão da propriedade do marido, assim como o impulso financeiro para aquisição de terras; fato esse que não negligencia a importância da decisão de adquirir uma propriedade rural, tendo em vista o contexto socioeconômico da vila marcado pelas atividades agrárias.

Dentre as 169 chefes de fogo arroladas na vila, constatamos o predomínio das mulheres solteiras 106 (62,72%), a seguir, 54 (31,95%) das viúvas e em menor quantidade, oito (4,73%) das casadas, sendo que uma (0,59%) não informou o seu estado civil, na primeira metade do oitocentos. Assim sendo, percebemos a atuação de destaque das mulheres solteiras em domicílios nucleares.

A maioria das chefes de fogo estava envolvida com as atividades de fiação, agricultura e tecelagem. Sendo as atividades agrárias, comerciais e têxteis preponderantes entre as viúvas, certamente, devido a uma configuração ocupacional que antecedeu a morte do esposo. Logo, naquele momento do oitocentos, havia mulheres envolvidas com diversas atividades como as de fiandeiras, rendeiras, tecedeiras, costureiras, comerciantes, lavradoras, mineradoras, lavadeiras e parteiras.

Percebemos, através desse estudo, que algumas senhoras de terras exerciam concomitantemente diferentes ocupações em seu cotidiano, embora nas listas

nominativas aparecesse indicada apenas uma ocupação para cada mulher. Algumas se dedicavam a atividades rurais, têxteis e mercantis, de acordo com os vestígios contidos nos inventários das mesmas.

Dentre as 34 proprietárias de terras, cujas informações encontramos, temos quatro (11,76%) qualificadas como brancas, seis (17,64%) como pardas e 24 (70,58%) sem informação de cor.<sup>337</sup> Assim sendo, na maioria dos casos, não conseguimos identificar a qualidade das proprietárias de terras, pois seus nomes não constavam nas listas nominativas, bem como não possuíam inventário *post-mortem*.

Na vila, o título de “dona” foi atribuído a seis proprietárias de terras, sendo cinco viúvas e também proprietárias de escravos; uma sem informação quanto a seu estado civil. Das seis “donas”, três eram brancas e as outras três não encontramos informações de sua cor. Proprietárias das maiores extensões territoriais adquiridas pela compra (1), compra e herança (1), dádiva (1) e sem informação (3), assim sendo, mulheres que faziam parte da elite agrária local.

Algumas proprietárias de terras não se identificavam com sobrenomes, usando apenas os prenomes. Usavam nomes simples como o caso de Maria Madalena de Jesus, Francisca Luisa, Clementina Rosa e Teresa Maria. Em contrapartida, a maioria conservava nomes de família, por vezes tradicionais na vila, como o caso de Francisca Januário de Paula Carneiro.

Cabe mencionar quanto ao acesso à terra, que 13 (35,13%) adquiriram as terras por compra, seis (16,21%) por herança, três (8,10%) por doação, duas (5,40%) por dádiva, uma (2,70%) por compra e herança e 12 (32,43%) proprietárias não informaram a proveniência de suas terras.<sup>338</sup>

Acreditamos que a maioria dessas mulheres comprava determinada propriedade territorial, devido a fatores como: busca pela melhoria de sua terra com a anexação de outra porção, a busca pela sobrevivência através da lida com as atividades rurais, bem como a importância afetiva de determinada área rural.

Constatamos através dos inventários, a predominância da produção de milho e cana de açúcar, além de feijão, arroz, mandioca e a criação de animais. Os escravos

---

<sup>337</sup> Consideramos, ainda, que a chefe de fogo Ana Rosa de São José apareceu na lista de 1831-32 como parda; por sua vez, na lista de 1838 foi qualificada como branca. Bem como Quitéria Luiza da Silva qualificada, em 1831-32, como parda e na lista de 1838, como crioula. Ambas foram agrupadas conforme a primeira identificação de cor.

<sup>338</sup> Temos registrado 37 acessos distintos de 34 proprietárias, devido aos casos de uma proprietária possuir mais de uma terra.



eram um bem pertencente a muitas donas de terras. Poderíamos dizer que nas atividades rurais demonstravam ser fundamentais. Além disso, podiam ser utilizados em atividades de jornaleiros e isso poderia depender muito dos tempos do campo, isto é, das atividades de plantio e de colheita. Dentre as proprietárias de escravos, havia casos de proprietárias com apenas uma escrava. Por sua vez, havia senhoras de terras que tinham de um a três cativos e as senhoras com mais de 15 escravos. A média de propriedade de escravos entre as proprietárias de terras era de 10 cativos, dentre as senhoras com informações encontradas.

Constatamos através do registro de várias mulheres, o desmembramento de importantes fazendas como a *Pirapetinga* que desde o século XVIII, era uma unidade produtiva composta de terras de culturas e mineral, sendo sua principal produção o açúcar e a aguardente.

Nesse estudo, nossa intenção não se limitou a apenas incorporar as mulheres no interior do universo masculino, bem como afirmar que atuaram tanto quanto os homens, mas considerar sua própria maneira de gerir que, ainda assim, não pode ser padronizada como unívoca, em toda vila, pois as experiências femininas eram distintas. Consideramos, é claro, que muitas dessas mulheres conduziram suas propriedades e não as conquistaram, mas demonstraram habilidades distintas das masculinas diante de tamanho desafio.

Por fim, consideramos que as proprietárias de terras se destacaram à frente de seus negócios. Adaptaram-se a situação de gestoras de suas propriedades de terras, escravos e benfeitorias quando necessário, atividades contíguas a “do lar”, assim, o convívio com o universo rural propiciou experiência e habilidade, inclusive, as viúvas que continuaram a administrar as propriedades de seus falecidos maridos.

### CAPÍTULO 3: PROPRIEDADE DA TERRA: AS RELAÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PROPRIETÁRIAS E O MEIO RURAL

Ao longo do século XIX, ainda predominaram as atividades de cunho rural,<sup>339</sup> em território brasileiro, todavia, em alguns lugares foram sendo incorporadas a convivência entre a estrutura escravista e inovações que chegavam às lojas comerciais, as quais propiciaram mudanças nos costumes de homens e mulheres. O comércio, a circulação e a troca de mercadorias foram a tônica das vilas e cidades no oitocentos mineiro.<sup>340</sup>

O Brasil de meados do século XIX não era só constituído por vários Brasis, regionalmente diversos, mas também, quanto ao tempo e a época vivida por diferentes grupos da população brasileira. Nas condições materiais e, até certo ponto, na vida social, a maioria da população era arcaica em relação a outros territórios, como os Estados Unidos, da mesma época.<sup>341</sup>

Em meados do século XIX, a vila de Piranga, como quase todas as vilas e arraiais no Brasil, tinha o meio agrário como organizador das vidas humanas. A lida com a terra era tarefa crucial no dia a dia; a maioria dos habitantes vivia num ambiente de agricultura rústica e tecnicamente primitiva, uma vez que não se empregava técnicas fertilizadoras para além da queimada inicial, realizada no processo de abertura de clareiras. Assim sendo, o fardo da produção e criação agrícola era uma constante.

A vida era organizada de acordo com a labuta na terra, acompanhavam o calendário agrícola e suas tradições eram repassadas no decorrer das gerações. O amanhecer e anoitecer eram os direcionadores de trabalho e descanso. Nesse cenário de vida humilde das roças, o trabalho era árduo, mas garantia as recompensas com seus frutos. As decisões e necessidades surgiam da experiência direta e contínua com o meio agrário em que viviam. Em contrapartida, havia os habitantes abastados que representavam os costumes da elite rural, assim como da vila.

---

<sup>339</sup> Os portugueses instauraram no Brasil, uma civilização de raízes rurais que predominaram até a Abolição em 1888. Toda a estrutura da sociedade colonial teve sua base fora dos meios urbanos. Ver: HOLANDA, Sérgio Buarque de. Herança Rural. In: *Raízes do Brasil*. 26. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 73.

<sup>340</sup> MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. Legados de um passado escravista: cultura material e riqueza em Minas Gerais. In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 27, nº 46, jul/dez 2011, p. 421.

<sup>341</sup> FREYRE, Gilberto. *Vida social no Brasil nos meados do século XIX*. Recife, Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais. Ministério da Educação e Cultura, 1964, p. 76-77.

As mulheres, em geral, viúvas, casadas e até mesmo as solteiras, eram envolvidas nos trabalhos rurais e sabiam da necessidade de utilizar a terra como mecanismo de sobrevivência e de recompensa financeira. Em Piranga, representavam parcela significativa no comando de seu domicílio<sup>342</sup>, bem como das atividades ocupacionais<sup>343</sup>, o que não era raro no Brasil.

Maria Odila Dias nos lembra de que, no processo de colonização, as mulheres brancas tiveram um papel *sui generis* de liderança social: eram fundadoras de capelas, curadoras, mulheres de negócio, administradoras de fazendas e líderes políticas locais. Como chefes de família, viam-se na liderança dos clãs e das alianças do mandonismo local.<sup>344</sup>

Chequer, por sua vez, analisa, para o período colonial, situação que persiste no Império, isto é, as mulheres eram vedadas à participação política, mesmo fazendo parte da elite branca. Elas eram impedidas de exercerem funções públicas nas Câmaras Municipais, de participar das atividades eclesiásticas ou ter acesso aos cargos da administração colonial. Por outro lado, a liderança feminina podia ser exercida em outros redutos de poder, de maneira menos visível, mas não menos importante.<sup>345</sup>

Nas listas nominativas, todas as mulheres arroladas, inclusive as chefes de fogo, apareceram com apenas uma ocupação identificada. Em contraposição, encontramos vários casos de homens descritos com mais de uma atividade profissional, ou seja, duplicidade ocupacional. Entretanto, constatamos através do cruzamento de informações que as mulheres desempenhavam variadas atividades; além disso, as mais abastadas, em geral tinham, além da propriedade rural, uma propriedade na área urbana.

As mulheres mais pobres estavam, desde muito cedo, envolvidas nas tarefas domésticas, no trabalho da roça, no cuidado com os irmãos menores. Assim sendo, essas eram tarefas prioritárias, em contraposição, à instrução escolar. Todavia, as filhas

---

<sup>342</sup> Dos 373 domicílios arrolados na vila, 169 (45,30%) eram chefiados por mulheres e 204 (54,69%) por homens.

<sup>343</sup> De acordo com a Lista Nominativa de 1831-32, encontramos: Dentre as 169 mulheres chefes de fogo, 106 (62,72%) eram solteiras e como atividades: Fiandeira (65), costureira (6), tecedeira (7), lavadeira (5), rendeira (3), quitandeira (4), negociante (2), lavradora (1), parteira (1), mineira (2), N/Informa (5), pobre (4), pescadora (1). A seguir, as viúvas 54 (31,95%) cujas atividades eram: Fiandeira (19), lavradora (12), tecedeira (10), sem informação (4), negociante (3), parteira (1), rendeira (2), pobre (1), mineira (1), pescadora (1); e em menor quantidade as casadas, oito (4,73%) das quais temos: Fiandeira (5), Sem Informação (2) e negociante (1). E uma tecedeira (0,59%) não informou seu estado civil.

<sup>344</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Op. Cit.* p. 104. Ver também: ALMEIDA, Laizeline Aragão de Oliveira. *Nos domínios de dona Joaquina do Pompéu: Negócios, família e elites locais (1764-1824)*. Dissertação de Mestrado. Mariana: ICHS, 2012.

<sup>345</sup> CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Op. Cit.*, 2002, p. 45.

das famílias privilegiadas, conseguiam, na maioria das vezes, adquirir o ensino da leitura, da escrita e até noções básicas de matemática, aulas que eram ministradas em suas próprias casas ou em escolas religiosas. Além de serem incentivadas a desenvolverem habilidades domésticas que incluía domínio com a agulha, culinária, bordados, rendas, governança e domínio da casa.

Em geral, as mesmas deveriam ser mais treinadas do que educadas. Deveriam obter instruções que ajudasse a consolidar a moral e os bons princípios. O que contava não eram seus desejos ou necessidades, mas sim, sua função social, o pilar de sustentação do lar.<sup>346</sup>

A instrução das mulheres, quando ocorria, era sustentada como condição para a melhor criação de suas famílias e formação moral e religiosa de seus filhos. Filhos esses que deveriam auxiliar seus pais na lida doméstica e no gerenciamento dos negócios. A educação para o trabalho e para as responsabilidades diárias era intrínseca à vida rural. Os filhos, desde cedo, ajudavam os pais na lida com a terra, eram aprendizes e ajudavam no trabalho, em especial, o primogênito, que tinha a atribuição de suceder os pais na condução da propriedade.

No oitocentos, a vila se enquadrava numa área de dinamismo econômico e demográfico, dentro da microrregião de Piranga<sup>347</sup>. Essa área concentrava as melhores condições de cultivo, o que levava à chamada *ocupação preferencial* do solo, segundo a qual, os produtores mais abastados e de maior influência concentravam a posse da terra.<sup>348</sup> Ao caracterizar as microrregiões econômicas dentro da freguesia, temos basicamente: de um lado, uma economia de mercado mais dinâmica, especializada no cultivo da cana e num pequeno número de produtos derivados, com ênfase na aguardente; de outro, povoados mais parques, com produção agrícola de consumo familiar, ligada de forma tênue aos mercados local e regional.<sup>349</sup>

Assim, as propriedades agrárias localizadas próximas à vila, região central, eram mais valorizadas, zonas de cultivo comercialmente mais atrativas, capazes de concentrar

---

<sup>346</sup> Ver: CUNHA, Washington Dener dos Santos. SILVA, Rosemaria J. Vieira. A educação feminina do século XIX: Entre a escola e a literatura. In: *Revista Gênero*. UFF, Niterói, v. 11, n. 1, 2, sem. 2010, p. 97-106.

<sup>347</sup> Verificar o capítulo I, “Imagem II: Microrregiões da freguesia de Guarapiranga, 1831-32” que representa os distritos arrolados na freguesia de Guarapiranga, de acordo com a Lista Nominativa 1831-32, organizados a partir da lógica de microrregionalização.

<sup>348</sup> SILVA, Guilherme Augusto do Nascimento e. *Os laços da escravidão: população, reprodução natural e família escrava em uma vila mineira*. Piranga, 1850-1888. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de São João Del Rei. 2014, p. 77.

<sup>349</sup> LEMOS, Gusthavo. *Op. Cit.*, p. 155.

os interesses dos produtores mais economicamente ativos para as atividades agrícolas da cana, milho e do feijão e criação de animais como: bovinos, equinos e suínos. Além disso, devemos ressaltar que as extensões territoriais declaradas nos RPT, embora indicassem que as terras eram cultiváveis não significa que eram simultaneamente, pois a disponibilidade de terras virgens ou em descanso, levava a possibilidade de rotação de cultura, devido à ausência de fertilizantes químicos.<sup>350</sup>

### 3.1. O cuidado rudimentar com a terra

Desde o início da ocupação de Minas Gerais até o oitocentos, o cultivo da terra foi, predominantemente, composto por técnicas rudimentares. Assim sendo, derrubava-se o mato e queimavam-se as madeiras. As cinzas faziam o papel de fertilizante do solo. Posteriormente, abriam-se buracos no solo e ali se lançavam as sementes. Depois desse processo, pouco trabalho era feito, variando de acordo com o tipo de cultura.<sup>351</sup>

A ocupação do solo foi sendo realizada dentro dos padrões de uma agricultura rústica. Roças pequenas, abertas nas clareiras da mata, produtoras de alimentos básicos para a família, e com algum excedente para o mercado local, combinavam-se com fazendas açucareiras.<sup>352</sup>

O modo de vida rústico predominava na exaustiva rotina da roça: acordar cedo, ainda escuro; ao aparecer do dia, já tinha início a peleja dentro e em torno dos currais, apartando bezerros, tirando leite das vacas; antes de raiar o sol, seguir para a lavoura ou para os pastos. Esta jornada era longa, independentemente do uso da terra, que variava de acordo com o clima e o solo.<sup>353</sup> Porém, é um erro imaginar que o mundo do pequeno produtor rural era homogêneo. Pois, devemos considerar o maior ou menor grau de mercantilização, propiciado pela proximidade com vilas e fazendas de exportação, fatores de diferenciação social.

Nesse universo rural as proprietárias viúvas, casadas e solteiras, também desempenhavam variadas funções em seu cotidiano agrícola. Além da ocupação têxtil, possuíam habilidade e conhecimento em relação às atividades agrícolas - como preparar

---

<sup>350</sup> FILHO, Miguel Costa. *Op. Cit.*, 1963.

<sup>351</sup> CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais – 1674 – 1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

<sup>352</sup> DEL PRIORE, Mary, VENÂNCIO, Renato. *Op. Cit.*, 2006, p. 48.

<sup>353</sup> *Ibidem*, p. 61.

a terra para o plantio, identificar o período adequado de semear e como lidar com a fertilidade da terra, pois a necessidade presente no cotidiano envolvia todos no processo de aprendizagem dos afazeres rurais, sendo indispensável às mulheres, além das atividades domésticas as do meio rural de produção.

### 3.2. Padrão alimentar em Minas

A presença feminina estava também atrelada à produção de alimentos para o consumo cotidiano, bem como a comercialização dos mesmos. Assim sendo, desempenhavam o cuidado com as hortas e a criação de animais. Dessa forma, contribuíam com a diversidade alimentar e com a renda familiar.

De acordo com Mônica Abdala, a chamada cozinha tradicional mineira caracterizou-se pela prática de aproveitar os alimentos disponíveis. Assim, prevaleceram, no decorrer dos anos, alguns pratos da culinária regional.<sup>354</sup> A utilização das hortas<sup>355</sup> e criações<sup>356</sup> de quintal foi um costume implementado pelos portugueses e inicialmente, demandava a subsistência. E passou a ser tarefa diretamente inerente ao cotidiano feminino, em especial ao rural.

Dentre os alimentos presentes nas refeições mineiras, podemos destacar o milho<sup>357</sup>, que também era a principal fonte de alimentação para os animais criados em

---

<sup>354</sup>O feijão tropeiro, o angu de milho verde ou de fubá com frango, a paçoca de carne seca, farofas, couve, o lombo e o pernil assados, leitoa pururuca, o torresmo, o tutu. Ver: ABDALA, Mônica Chaves. Sabores da tradição. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial. Ano XLII, nº 2 Jul - Dez, 2006, p. 119-120.

<sup>355</sup> Para o Brasil, os portugueses trouxeram trigo, arroz, abóboras, pepino, gengibre, mostarda, nabos, rábanos, alface, hortelã, funcho, chicória, cenoura, acelga, espinafre e, certamente, couve. Trazidos da África, quiabos e inhames. Alho, cebola, cominho, coentro, vinagre, louro, salsa e cebolinha, alecrim, pimenta do reino, canela, cravo eram alguns dos temperos e especiarias que chegavam do reino. Ver: ABDALA, Mônica. *Op. Cit.* 2006, p. 125.

<sup>356</sup> Dentre as criações domésticas, o **porco** era o centro da economia familiar, pois o animal era aproveitado como um todo, ou seja, desde a carne até a banha, o mocotó, o sangue, as tripas, enquanto a pele e os pés, as orelhas, o rabo e o focinho eram misturados ao feijão. Conjuntamente a criação de porcos, havia a carne de **frango** e de **galinha**, bem como a utilização dos ovos. Por sua vez a carne de **bovinos** era utilizada em menor quantidade, devido sua escassez. O gado *vacum* era raro nas Minas antes do século XIX, o que limitava a quantidade de leite, de manteiga e de queijo disponível. A carne de vaca se tornou mais presente na mesa mineira, mas demorou um século para substituir o costume de consumir, preferencialmente, carne de frango e de porco. Ver: *Ibidem*, p. 120, 121, 124 e 127. De acordo com Cláudia Chaves, os peixes eram importante alimento do cardápio dos mineiros, ainda que fossem menos consumidos que as carnes de galinha, porco e carne seca. Ver: CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos Negociantes: Mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume Ed., 1999, p. 96.

<sup>357</sup>O milho era largamente empregado na culinária mineira (pão, bolo, biscoitos, etc.). Além disso, seu farelo era utilizado para a engorda de galinhas e porcos. Era o alimento dos animais de carga, e era,

quintais, como porcos e galinhas, e para os muares das tropas. Em Minas,<sup>358</sup> inicialmente, o arroz era bem raro e assim como o café, só foi popularizado no século XIX. Já os engenhos locais forneciam a rapadura, melado ou açúcar.<sup>359</sup>

Nas fazendas do século XIX, com a maior disponibilidade de gêneros ampliou-se o receituário, mas sem acrescentar muitas novidades ao cardápio do período anterior. A maior disponibilidade do arroz, ali cultivado, ampliou as opções de pratos tendo-o como componente básico. O arroz com feijão foi aos poucos constituindo a dupla que viria substituir definitivamente a farinha e o angu como acompanhantes tradicionais das leguminosas.<sup>360</sup>

Ao estudar a vida caipira tradicional, Antônio Cândido ressaltou que houve, primeiramente, um triângulo básico na alimentação caipira, formado pelo feijão, o milho e a mandioca. Esse triângulo foi alterado mais tarde com a substituição da mandioca pelo arroz.<sup>361</sup>

Acreditamos que nas Minas, a maneira de se alimentar fez com que a sociedade fosse ampliando seus costumes. Na vila de Piranga, através das informações contidas nos inventários, podemos inferir a utilização diária de alimentos como o milho, em maior destaque, a seguir, o feijão, a mandioca e o arroz.

### **3.3. Mulheres: Afazeres cotidianos**

As chefes de domicílio desempenhavam variadas atividades e para auxiliá-las nessas tarefas utilizavam braços de filhos, agregados e de escravos quando possuíam. As proprietárias conciliavam, em alguns casos identificados, a lida com a terra a outros afazeres rentáveis. Enfim, o trabalho feminino rural sempre ultrapassou o ambiente doméstico - pois alcançava a dimensão do saber preparar a terra, plantar, colher,

---

também, dele que se fazia o fubá, utilizado no preparo do angu, principal alimento dos escravos. Ver: CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Op. Cit.*, 1999, p. 92.

<sup>358</sup> MENESES, José Newton Coelho. *O Continente Rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina, MG: Maria Fumaça, 2000.

<sup>359</sup> ABDALA, Mônica. *Op. Cit.* 2006, p. 120-121, 124. Segundo Chaves, a rapadura era um importante subproduto da cana-de-açúcar nas Gerais. Seu comércio era intenso devido ao grande consumo do produto, que era utilizado em substituição ao açúcar. CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Op. Cit.*, 1999. p. 96.

<sup>360</sup> *Ibidem*, p. 126.

<sup>361</sup> CANDIDO, Antônio. *Os Parceiros do Rio Bonito: Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. 11ª edição. Ouro sobre Azul. Rio de Janeiro, 2010, p. 64.

ordenhar, cavalgar, produzir manteiga, queijo e requeijão, comercializar esses produtos – quando havia excedente - cuidar dos animais, além do envolvimento com a educação de seus filhos e as atividades do lar propriamente ditas. Portanto, exerciam diariamente múltiplas funções e deveriam tomar decisões.

Ao analisar as mulheres do sertão nordestino, Miridan Falci identificou que as mais abastadas, no oitocentos, não tinham muitas atividades fora do lar, pois eram treinadas para desempenhar o papel de mãe, bem como orientar os filhos, mandar ou fazer a cozinha, costurar e bordar. As menos afortunadas, viúvas ou de elite empobrecida, faziam doces por encomenda, arranjos de flores, bordados. Assim sendo, ajudavam no sustento e educação de seus filhos, embora, além de não serem valorizadas, desempenhavam atividades negligenciadas pela sociedade. Já as mulheres pobres tinham que garantir seu próprio sustento. Eram costureiras, rendeiras, lavadeiras, fiandeiras ou como roceiras faziam trabalhos considerados masculinos.<sup>362</sup>

As atividades do meio rural envolviam tanto homens, como mulheres e como exemplo, podemos citar a cultura da mandioca que primeiramente, havia o preparo do terreno, preferencialmente, ciclo masculino de trabalho. Todavia, esse preparo poderia envolver, ainda, mulheres; a seguir o plantio, a erradicação das ervas, a retirada da raiz da terra e o preparo da mandioca como alimento.<sup>363</sup>

Nas listas nominativas de 1831-32 e 38 encontramos, dentre as ocupações femininas, predominantemente, as atividades ligadas ao setor têxtil (fiandeira, rendeira, tecedeira, costureira) e agrícola (lavradora). Em contrapartida, dentre os homens, a maioria estava envolvido com atividades agrícolas e negócios (comércio). Como já abordamos, nas listas, apareceu a indicação de uma única função para as mulheres arroladas, caso que certamente não condiz com o cotidiano vivido pelas mesmas. Entretanto, dentre os homens arrolados, o cuidado com as informações de ocupação, aparentemente, foi maior, pois apareceram listados vários casos com mais de uma ocupação.

Como chefes de fogo, e mulheres sós, declaravam sempre uma ocupação principal e eventualmente a renda anual: fiandeiras, costureiras, lavadeiras, vendedoras viviam de suas agências... porém, alternavam diferentes ocupações, pois viviam da improvisação, necessária complementação de atividades e serviços e de pequeno comércio de excedentes de produção caseira, a que se acrescentavam pequenas roças e, sempre que possível,

---

<sup>362</sup> FALCI, Miridan Knox. Mulheres do sertão nordestino. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 10ª Ed., 3ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2015, p. 249-250.

<sup>363</sup> DEL PRIORE, Mary, VENÂNCIO, Renato. *Op. Cit.*, 2006, p. 16,18.



animais domésticos de criação. Entre encomendas em domicílio para costureiras, fiandeiras e jornadas de serviços de lavadeiras, cozinheiras ou vendedoras e as atividades para o consumo de casa – cuidar dos animais, das roças, fazer sabão, toucinho, farinha - passavam-se os dias e anos.<sup>364</sup>

Defendemos a habilidade feminina no meio rural em que vivia, bem como objetivamos desmistificar a fragilidade dessas diante dos desafios da vida no campo. Tendo em vista, a capacidade de formar filhos e socializá-los, gerir lavouras e propriedades, bem como o ambiente doméstico.<sup>365</sup>

Acreditamos na flexibilidade das mulheres em assumir papéis – ditos masculinos – sempre que se tornasse necessário. Mulheres fortes, com papéis sociais importantes para a sobrevivência do grupo familiar, como exemplo, temos dona Francisca Januário de Paula Carneiro que conduziu seus bens na condição de viúva.

Embora por lei não pudessem ocupar cargos públicos, exerciam de fato poder político [...]. Não exerciam pessoalmente cargos administrativos, mas como donas, proprietárias e herdeiras de cargos, intrometiam-se constantemente na administração pública [...]. Podiam nomear e empossar meirinhos, tesoureiros, provedores, geralmente filhos e genros, assim como dotar as filhas com cargos administrativos. Como viúvas, recebiam pensão dos cargos dos maridos falecidos e impetravam ações contra autoridades.<sup>366</sup>

Nesse universo oitocentista, embora excluídas de uma efetiva participação política, da possibilidade de ocuparem cargos públicos e impedidas do acesso à educação superior, segundo Norma Telles, tanto na vida quanto na arte, essas mulheres aprenderam a se adequar à realidade em que viviam.<sup>367</sup>

---

<sup>364</sup> DIAS, Maria O. L. da Silva. *Op. Cit.* p. 189-190.

<sup>365</sup> Sobre a participação feminina, atualmente, na gestão da propriedade rural e seu protagonismo nas práticas de administração e produção. Ver: FARIAS, Andriele Renata Barbosa de. NORONHA, Cartiele Rosale Borges de. ALMEIDA, Juliete Amanda Theodora de. MUNIZ, Lauana Souza. ANDRADE, Horasa Maria Lima da Silva. Participação da mulher na gestão da propriedade e frente ao trabalho agrícola e pecuário: Um estudo de caso. *18º REDOR*. Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-Pe. Disponível em:

<<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/1970/748>>.

Acesso em: 16/06/15. Ver também: SILVA, Adilson Tadeu Basquerote. A participação feminina na agricultura agroecológica: Um estudo de caso. In: *Seminário Internacional Fazendo Gênero 10* (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em:

<[http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1383833352\\_ARQUIVO\\_AdilsonTadeuBasqueroteSilva.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1383833352_ARQUIVO_AdilsonTadeuBasqueroteSilva.pdf)>. Acesso em 05/06/15.

<sup>366</sup> DIAS, M. O. L. da S. *Op. Cit.* p. 108-109.

<sup>367</sup> TELLES, Norma. Escritoras, escritas, escrituras. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 10ª Ed., 3ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2015, p. 408.

### 3.4. Mulheres: Cotidiano e família

Apresentaremos, a seguir, características socioeconômicas de mulheres, referidas no capítulo anterior, proprietárias de terras que atuaram na condução de seus bens materiais, no reagrupamento territorial e na manutenção da estrutura de suas famílias. Consideramos como fundamentais os aspectos familiares, ocupacionais e maternais - filhos. Embora este estudo não abranja todas as senhoras de terras listadas nos RPT, ele nos dará pistas para pensarmos a composição urbana e rural feminina através das particularidades da vila de Piranga.

Para tanto, analisaremos através dos inventários *post-mortem* os vestígios deixados referentes ao cotidiano das mesmas, envolto em seus bens móveis, semoventes e imóveis, bem como a ausência destes que indicava também, a condição socioeconômica vivida ao menos no final de sua vida.<sup>368</sup>

Em geral, as mulheres eram envolvidas na condicionante de casar cedo. Em Minas, o número de mulheres que casavam precocemente era muito grande, sendo que a maioria casava-se entre 13 a 19 anos.<sup>369</sup> Na vila, esse fato era confirmado. Além disso, propiciou o expressivo número de viúvas, pois a maioria se casava com homens de idade elevada.<sup>370</sup> Precocemente, eram direcionadas à família, ao trabalho doméstico, à criação e educação dos filhos. Ao se casarem, estariam associadas à naturalidade de ter filhos. Já na condição de viúva ou marido ausente, esses filhos tinham o papel de atuarem nas atividades rurais e familiares. Assim sendo, as viúvas, em sua maioria, recorriam aos filhos para auxiliá-las na lida, como de costume.

Havia, ainda, nesse cenário precoce de maternidade, crianças enjeitadas; ao estudá-las, nos séculos XVIII e XIX, Renato Venâncio identificou que nas vilas e cidades, o índice era elevado. Em contrapartida, o abandono de crianças no meio rural raramente ocorria, o que se justificava pelo auxílio ao trabalho familiar, junto às mães, meninos e meninas desempenhavam alguma função produtiva ou de apoio como

---

<sup>368</sup> Em relação aos bens materiais aqui estudados não nos detemos aos valores monetários, mas sim a sua representação dentro da sociedade local.

<sup>369</sup> ALMEIDA, Carla. M. C. de. Trajetórias imperiais: imigração e sistemas de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, C. M. C. de, OLIVEIRA, M. O. (Orgs.) *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora. Editora UFJF, 2006, p. 91.

<sup>370</sup> Débora Alves identificou, na freguesia de Guarapiranga, que preceitos de igualdade etária nem sempre existiram nas realizações dos casamentos, assim sendo, as esposas em sua maioria tinham idade inferior a de seus maridos. Ver: ALVES, Débora Cristina. *Op. Cit.*, 2013, p. 53.

preparar alimentos, tecer panos, levar água para quem trabalhava na lavoura, cuidar de animais domésticos, auxiliar na capina e na limpeza das roças, em especial nas pequenas propriedades rurais.<sup>371</sup>

Muitas mulheres proprietárias de terras havia constituído família, foram casadas e tiveram filhos. Em Piranga, como em toda sociedade rural e patriarcal<sup>372</sup>, a família era a base sobre a qual se assentava o modo de organização desse mundo rural, assim sendo, era o eixo em torno do qual giravam as demais esferas da vida. A família não era apenas a base majoritária da vida social: funcionava, também, como a unidade principal da vida econômica. Por isso, o processo de transmissão patrimonial era mecanismo de fragmentação e continuação através dos arranjos matrimoniais.

Em contraposição aos fogos convencionais de proprietárias abastadas – composto por filhos, escravos e agregados - encontramos domicílios compostos apenas por mulheres unidas por laços de solidariedade ou mesmo em função do trabalho, sem presença de escravos ou em número reduzido. Tratava-se de arranjos de sobrevivência, assim como de afinidade.

Essa configuração espacial refletia conseqüentemente nas propriedades rurais: extensas propriedades territoriais conviviam com pequenos sítios ou roças em que se plantavam os alimentos mais consumidos naqueles tempos, tais como: feijão, mandioca, milho e o arroz. A seguir, analisaremos as proprietárias que registraram sua participação nas transações comerciais de terras em meados do oitocentos.

### **3.5. Mulheres: Transações comerciais de terras**

Deparamo-nos, nos RPT, com mulheres que adquiriram novas terras pela compra. Essa transação era bem mais ampla do que a atividade cotidiana de cultivar as terras possuídas. Variados fatores poderiam estar ligados a esse interesse tais como: investimentos financeiros e a ampliação da área cultivada para a produção de excedentes. Entretanto, não podemos afirmar que se tratava unicamente de um mercado de terras, pois essa transação envolvia, ainda, relações complexas de vizinhança e de reciprocidade, bem como racionalidades que ultrapassavam as transações de compra e venda.

---

<sup>371</sup> VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 10ª Ed., 3ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2015, p. 192.

<sup>372</sup> Patriarcal aqui refere-se ao modelo e não ao exclusivo domínio masculino.

Dentre as mulheres que declararam ter comprado terras temos: A parda Ana Joaquina de Oliveira<sup>373</sup>, que adquiriu por compra 16 alqueires de terras *no Sombra*. Devido à ausência de informações quanto ao proprietário anterior, não podemos afirmar se possuíam relações de parentesco. Anos antes, na lista de 1831-32, a mesma foi encontrada, com 33 anos, sem identificação de sua ocupação, casada com o chefe de domicílio, Teodoro José de Vasconcelos<sup>374</sup>, lavrador, de 34 anos, também pardo. Além do casal, constava quatro crianças pardas, certamente seus filhos, habitantes do mesmo domicílio. Na vila, o quarteirão onde moravam era composto 25 fogos majoritariamente nucleares e chefiados por lavradores e lavradoras<sup>375</sup>, a maioria despossuídos de mão de obra escrava. Habitavam ainda nesse quarteirão, os irmãos<sup>376</sup> de seu esposo, casados com pardas, sem a presença de escravos listados em seus domicílios.

Como Ana Joaquina de Oliveira não apareceu na lista de 1838 e não possuía inventário, bem como seu esposo, não podemos afirmar se a mesma era viúva no momento em que registrou essa propriedade territorial. Entretanto, podemos afirmar sua relação direta com as atividades rurais e a participação dos filhos<sup>377</sup> no auxílio dessa propriedade como braço na produção de alimentos para consumo familiar e excedentes.

Outra proprietária casada e parda que comprou terras foi Flávia Dometildes de São José<sup>378</sup> que adquiriu uma chácara, com oito alqueires *no Caminho*. Devido à ausência de informações quanto a possibilidade de parentesco com o Tenente Coronel José de Araújo, proprietário anterior, não podemos deduzir as relações comerciais que os envolviam. Na lista de 1831-32, Flávia<sup>379</sup> foi identificada com 40 anos, sem indicação de sua ocupação, casada com Antônio de Miranda, lavrador, branco, de 42 anos de idade. Seu fogo, chefiado por Antônio, era composto por nove membros: o casal, cinco filhos<sup>380</sup>, com idades que variavam de nove a dezessete anos, e dois escravos, jovens com idade de 15 e 18 anos. Já na lista de 1838, encontramos a situação

---

<sup>373</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1599/118. Ana Joaquina de Oliveira.

<sup>374</sup> Lista Nominativa de 1831, quarteirão 12, fogo 06, Chefe de Fogo - Teodoro José de Vasconcelos.

<sup>375</sup> Ocupação dos chefes de domicílio do quarteirão 12: Lavrador (a) 13, jornaleiro (5), pescador (a) 3. Negociante (2), mineira (1) e fiandeira (1).

<sup>376</sup> O pardo Matias José de Vasconcelos, lavrador, casado com a parda Joaquina Francisca, sem ocupação indicada. O pardo João José de Vasconcelos, lavrador, casado com a parda Maria Francisca, sem ocupação indicada.

<sup>377</sup> Na lista de 1831-32 seus filhos apareceram ainda crianças: João, de oito anos; Manoel, de sete anos; Luis, seis anos; Anacleto, cinco anos.

<sup>378</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1668/213. Flávia Dometildes de São José.

<sup>379</sup> Lista Nominativa de 1831-32, quarteirão 10, fogo 10. Flávia Dometildes de São José.

<sup>380</sup> Filhos: Gabriel, pardo, 17 anos; Valério, pardo, 15 anos; Narcisa, parda, 13 anos; José, pardo, 12 anos e Joaquim, pardo, nove anos.

alterada com o nascimento de mais filhos do casal, dez no total, a introdução de dois agregados e a perda dos escravos, totalizando catorze membros, e a permanência do lavrador Antônio de Miranda da Costa como chefe do domicílio.<sup>381</sup>

Não sabemos dizer se em 1856, Flávia Dometildes era viúva, mas sabemos que aquele não era o primeiro registro de propriedade territorial, pois anos antes, já havia registrado escritura de compra e venda de terras, como abordamos no segundo capítulo. Sua extensa prole, certamente, esteve envolvida com os afazeres do meio rural, conjuntamente, com a própria Flávia, que habitava o décimo quarteirão onde predominavam as ocupações de lavrador e lavradora<sup>382</sup> dentre os chefes. Morava na vila e estava envolvida com atividades do meio rural. Essa situação era uma constante dentre as proprietárias de terras que foram arroladas nas listas nominativas, as quais registraram terras em 1855-56.

Dona Carlota Maria da Anunciação<sup>383</sup> proprietária de uma “sorte de terras” no *Taquaruçu*, adquiriu, oito alqueires de planta de milho, por compra a Vicente Diniz Branco, cuja relação de parentesco não foi informada.<sup>384</sup> Teve seu inventário realizado em 1876, na fazenda *Corrêa*, no arraial do *Pinheiro*, com uma casa no arraial de Piranga, a metade de outra casa e moinho e 25 alqueires de terras, lavras e rego no local denominado *Fundão*, uma chácara com dezoito alqueires de milho plantados e quatro escravos. A viúva de Sebastião Ferreira Maciel, falecido em 1873, através de negociações de terra, reduziu seu patrimônio, pois a venda de suas terras não foi revertida em outras atividades rentáveis. Fato confirmado ao verificarmos seu montemor 5:522\$920 (cinco contos, quinhentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte réis).

Seus quatro filhos<sup>385</sup> que apareceram arrolados na relação de herdeiros, certamente, auxiliavam-na na condução de suas terras, bem como seus quatro escravos que deveriam ser a mão de obra utilizada na produção mais pesada. Portanto, possuía

---

<sup>381</sup> Lista Nominativa de 1838, quarteirão 4, fogo 5. Flávia Dometildes de São José.

<sup>382</sup> Ocupação dos chefes de fogo do quarteirão 10. Lavrador (a) nove; jornaleiro (cinco); fiandeira (cinco); mineiro (três); carpinteiro (um); caldeireiro e lavrador (um) e S/Informação (um).

<sup>383</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1656/196. Carlota Maria da Anunciação.

<sup>384</sup> Ao consultarmos as listas de 1838 de Pinheiro não localizamos dona Carlota, bem como nas listas de 1831-32 e 1838, referentes a vila de Piranga.

<sup>385</sup> Antônio Ferreira Maciel, viúvo de dona Joana de Oliveira; Dona Sebastiana Ferreira Maciel, solteira, de 35 anos; Dona Rita de Cássia Maciel, casada com Francisco Teixeira de Siqueira; José Ferreira Maciel, solteiro, 34 anos. Filhos de seu legítimo matrimônio.

poucos escravos e muito trabalho que, ainda, contava com o trabalho braçal dos membros de sua família, embora os escravos fizessem o mais árduo.<sup>386</sup>

Ademais, Ana Clara Maria de Jesus<sup>387</sup> comprou uma fazenda, juntamente com seus herdeiros<sup>388</sup>, com 100 alqueires *no Retiro*. Devido à ausência de informações quanto à possibilidade de parentesco com José Pereira, proprietário anterior, não podemos afirmar que eram da mesma família. Pelas dimensões da terra, inferimos que a família possuía meios de cultivo e intenção de produzir em maior escala e/ou diversidade. Como medida de mão de obra encontramos arrolados dez escravos que, certamente, atuavam na lida dessa extensa propriedade, bem como seus filhos como a mesma informou em seu registro de terras.

Ana Clara<sup>389</sup> era viúva do Capitão Antônio Teixeira Guimarães<sup>390</sup> desde 1842. O mesmo deixou um monte-mor de 17:215\$665 (dezessete contos, duzentos e quinze mil e seiscentos e sessenta e cinco réis). Ao morrer, 20 anos após seu esposo, Ana Clara, além da fazenda do *Retiro*, possuía dez escravos, totalizando um monte-mor de 9:340\$029 (nove contos, trezentos e quarenta mil e vinte e nove réis). Portanto, conseguimos apenas informações referentes a seus escravos e a suas terras, pois não conseguimos identificar a descrição de seus bens: indumentárias, jóias, utensílios domésticos, enxovais, objetos religiosos, móveis e animais.

Na fazenda *Pirapetinga*, encontramos os RPT de Antônia Cipriana de Oliveira<sup>391</sup> que comprou um “pedaço de terra” com três alqueires de extensão; a proprietária Francisca Barbosa Pereira<sup>392</sup> que comprou trinta alqueires de terras; e Maria Madalena de Jesus<sup>393</sup> que

---

<sup>386</sup> Ao discutir as disputas em torno da liberdade, Hebe de Mattos lembra o destaque que ganhou para os produtores o desenvolvimento de uma estratégia que garantisse a ordem social e particularmente, a oferta de mão de obra para a lavoura. A proximidade entre escravidão e relações familiares tornou culturalmente complexas e específicas as relações entre senhores e escravos, bem como emprestava uma dimensão inusitada a autoridade paterna, enquanto condição de exploração do trabalho. Ver: MATTOS, Hebe Maria. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX. 2ªed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, p. 64.

<sup>387</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1641-42/175. Ana Clara Maria de Jesus.

<sup>388</sup> Filhos: 1 - José Teixeira Guimarães, casado; 2 - D. Emerenciana Maria de Jesus, casada com Manoel Alves Pereira; 3 - Joaquim Teixeira Guimarães, casado; 4 - Luis Antônio Teixeira Guimarães, casado com D. Emerenciana; 5 - Manoel Teixeira Guimarães, casado; 6 - D. Francisca Clara de Jesus, viúva; 7 - D. Ana Rita, falecida, representada por seus filhos; 8 - Antônio Teixeira Guimarães, falecido, representado por seus filhos; 9 - D. Maria Miguelina, falecida, representada por seus filhos; 10 - Francisco Teixeira Guimarães, falecido, representado por seus filhos.

<sup>389</sup> Nas listas de 1831-32 e 1838 não apareceu Ana Clara Maria de Jesus relacionada, entretanto, a viúva, teve seu inventário feito, em 1862, na Fazenda do Retiro. AFP, 2º Ofício, A080, 458, 1862. Inventário *post-mortem* Ana Clara Maria de Jesus.

<sup>390</sup> AFP, 2º Ofício, A009, 149, 1842. Inventário *post-mortem* Antônio Teixeira Guimarães.

<sup>391</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1698/256. Antônia Cipriana de Oliveira.

<sup>392</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1681-82/231. Francisca Barbosa Pereira.

comprou uma “sorte de terras”, com quatro alqueires. A última transação feita com José Delfino, entretanto, não indicou relação de parentesco com o mesmo.

No *Catanho*, a viúva Maria Rosa de Souza<sup>394</sup> comprou um terreno de trinta alqueires. Devido à ausência de informações quanto ao proprietário anterior, não podemos afirmar suas relações comerciais. Na Lista de 1831-32<sup>395</sup>, encontramos a seguinte identificação para Maria Rosa: parda, chefe de seu fogo, de 39 anos e qualificada como fiandeira. Havia, ainda, mais seis membros compondo esse fogo. Todos pardos, sendo duas mulheres fiandeiras, dois homens jornaleiros, um escravo sem informação de sua ocupação e uma mulher também sem informação, casada com um dos jornaleiros listados. Pelas informações identificadas na lista, não temos como afirmar se possuía filhos. Mas, ao analisarmos os 25 domicílios que estavam contidos nesse quarteirão, percebemos que dentre os moradores, predominava a ocupação de jornaleiro<sup>396</sup>, havia alguns fogos extensos com a presença de escravos, por sua vez, a maioria eram nucleares e sem a presença de cativos.

No *Córrego dos Freitas*, a parda Floriana Maria do Espírito Santo<sup>397</sup> era proprietária de uma “porção de terras” adquirida por compra feita a Francisca, mulher do finado João Diniz, com seis alqueires. Na Lista Nominativa de 1831-32<sup>398</sup>, encontramos Floriana com 26 anos, solteira e fiandeira. Neste fogo, vivia a chefe de domicílio Joana Maria da Cruz, 51 anos, também parda, solteira e fiandeira. Pelos dados obtidos, podemos afirmar que Floriana M. do Espírito Santo conseguiu, através de seu trabalho como fiandeira, valor suficiente para adquirir sua “porção de terras”; solteira, deveria gerenciar com esforço próprio suas terras. Assim sendo, possivelmente, adquiriu a mesma dividindo com seus irmãos como atitude estratégica na lida rural.

Na mesma localidade, Florentina Maria Martins<sup>399</sup> comprou uma “sorte de terras”, com sete alqueires, de Antônio Bragança. Ela não informou relação de parentesco com o mesmo.<sup>400</sup> Já Teresa Maria<sup>401</sup> comprou uma “sorte de terras”, com quatro alqueires de

---

<sup>393</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1650-51/188. Maria Madalena de Jesus.

<sup>394</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1605-06/125. Maria Rosa de Souza.

<sup>395</sup> Lista nominativa de 1831, quarteirão 13, fogo 22. Seu nome não apareceu na lista de 1838.

<sup>396</sup> Ocupação dos chefes de fogo do quarteirão 13. Jornaleiro (10); lavrador (5); fiandeira (5); tecedeira (4) e um negociante.

<sup>397</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1629-30/155. Floriana Maria do Espírito Santo.

<sup>398</sup> Lista Nominativa de 1831, quarteirão 09, fogo 01. Seu nome não aparece na lista nominativa 1838 e seu inventário não foi localizado. Floriana Maria do Espírito Santo.

<sup>399</sup> APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1661/203. Florentina Maria Martins.

<sup>400</sup> Não localizamos o nome de Florentina Maria Martins nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

terras no *Paracatu*, do Capitão Manoel Ferreira Maciel. Não informou a possibilidade de parentesco entre ambos.<sup>402</sup> No *Cariocas*, Cristina Moreira dos Anjos<sup>403</sup> comprou um terreno de Inácio Alves, com onze alqueires.<sup>404</sup> Na mesma localidade, Isidora Muniz da Silva<sup>405</sup>, vizinha de Cristina, comprou um terreno de Inácio Alves Pereira com quatorze alqueires. Ambas proprietárias adquiriram seus terrenos através da compra ao senhor Inácio Alves, sem informarem relação de parentesco com esse senhor.<sup>406</sup>

### Quadro III: Mulheres que compraram terras na vila, RPT

Proprietária	Cor	Ocupação	Estado Civil	Filhos	Escravos	Terras – RPT	Inventário Post-mortem
Ana Joaquina de Oliveira	Parda	S/Inf.	Casada	4	0	16 alqueires	-
Flávia Dometildes de São José	Parda	S/Inf.	Casada	10	2	8 alqueires	-
Carlota Maria da Anunciação	-	S/Inf.	Viúva	4	4	8 alqueires	1876
Ana Clara Maria de Jesus	-	S/Inf.	Viúva	10	10	100 alqueires	1862
Antônia Cipriana de Oliveira	-	-	-	-	-	3alqueires	-
Francisca Barbosa Pereira	-	-	-	-	-	30 alqueires	-
Maria Madalena de Jesus	-	-	-	-	-	4 alqueires	-
Maria Rosa de Souza	Parda	Fiandeira	Viúva	(?)	1	30 alqueires	-
Floriana Maria do Espírito Santo	Parda	Fiandeira	(Solteira, em 1831)	-	-	6 alqueires	
Florentina Maria Martins	-	-	-	-	-	7alqueires	
Teresa Maria	-	-	-	-	-	4 alqueires	

<sup>401</sup>APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1555-56/56. Teresa Maria.

<sup>402</sup>Não localizamos o nome de Teresa Maria nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

<sup>403</sup>APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1659/200. Cristina Moreira dos Anjos.

<sup>404</sup>Não localizamos o nome de Cristina Moreira dos Anjos nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.

<sup>405</sup>APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1658/199. Isidora Muniz da Silva.

<sup>406</sup>Não localizamos o nome de Isidora Muniz da Silva nas Listas Nominativas de 1831-32 e 1838, bem como seu inventário.



Cristina Moreira dos Anjos	-	-	-	-	-	11 alqueires	
Isidora Muniz da Silva	-	-	-	-	-	14 alqueires	

Fonte: APM, RPT de Piranga, 1855-56; Base de dados Cedeplar - Listas Nominativas de 1831-32 e 1838-39, Poplin Minas -1830, Guarapiranga; AFP, 2º Ofício, A080, 458, 1862. Inventário *post-mortem* Ana Clara Maria de Jesus. AFP, 2º Ofício, A208, 592, 1876. Inventário *post-mortem* Carlota Maria da Anunciação.

Percebemos que a maioria das proprietárias que compraram terras, segundo os dados encontrados, eram viúvas, pardas e possuíam filhos, embora a maioria não possuísse indicação quanto à ocupação, podemos inferir que estavam envolvidas nas atividades do meio rural, pois seus maridos eram lavradores e retiravam das terras o sustento para a família. Assim sendo, certamente, também eram lavradoras e tinham habilidade na lida rural.

A aquisição de terras pela compra não era simplesmente a inserção dessas no mercado de terras na vila, pois variados fatores estavam atrelados a esse interesse como afinidade e necessidade de produzir. Não podemos afirmar relação de parentesco entre as compradoras e seus vendedores, mas essa possibilidade não deve ser descartada num universo, onde as relações familiares eram expressivas. Na vila, a terra também era comercializada no ambiente familiar, o que indicou o mercado de afinidade, além das transações impessoais de terras. Entretanto, isso não quer dizer que havia a impossibilidade da compra da terra por pessoas que não estivessem dentro do círculo de sociabilidades – vizinhança ou parentesco.

Além da compra, encontramos aquisições por herança, ou seja, na condução e permanência de uma propriedade rural que, certamente, já havia cuidado e cultivado, anteriormente à transmissão; compra e herança; doação, dádiva e casos em que não informaram o acesso.

### **3.6. Distinção social: O caso das proprietárias rurais e urbanas**

A questão do tempo e do espaço onde o indivíduo morava é uma variável crucial para se entender a dimensão material da sociedade. As zonas geográficas – urbana,

rural e subúrbio – ajudavam a entender as diferenças e semelhanças entre as famílias.<sup>407</sup>

No caso de Piranga, encontramos vários proprietários possuidores de imóveis tanto no espaço urbano, na vila, quanto no rural. Esse fato dificultou a identificação de onde residiam efetivamente. Por sua vez, sabemos da expressiva relação desses com as atividades agrícolas, a qual consolidou a economia e definiu a vida material<sup>408</sup> no oitocentos.

Para o entendimento da vida material, os inventários *post-mortem* possibilitam a percepção descritiva dos objetos e bens em detalhes. Além disso, fornecem elementos para o entendimento da sociedade no que tange as formas de organização, a dimensão material em vários aspectos e abordagens.<sup>409</sup>

Traçaremos a seguir, o perfil socioeconômico de quatro mulheres proprietárias de terras na vila, cujos inventários conseguimos localizar. Através da descrição de bens materiais, buscaremos dar significado aos objetos que apareceram arrolados. Assim sendo, tentaremos reconstituir um pouco do cotidiano socioeconômico dessas mulheres.

Lembramos que tal abordagem necessita do cuidado de não reduzir o trabalho com a cultura material em um simples levantamento de diferentes artefatos, sem pensar sobre sua situação e como estes se relacionam através dos meios simbólicos e das relações de poder. Os objetos, se contextualizados, podem ser verdadeiros resumos de uma sociedade, podem revelar sinais de *status*, traços culturais e relações de poder.<sup>410</sup>

Comparamos as condições socioeconômicas das proprietárias de acordo com o meio em que viviam. Desse modo, percebemos as distinções entre dona Francisca Januário, abastada, que vivia e trabalhava, predominantemente, com o comércio no meio urbano – Arraial de Piranga – a outras de ambiente rural de trabalho – lavradoras

---

<sup>407</sup> MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Riqueza e escravidão: vida material e população no século XIX – Bonfim do Paraopeba/MG*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007, p. 71, 79.

<sup>408</sup> Sobre a vida material, Leila Algranti em “Famílias e Vida Doméstica” analisa as mudanças ocorridas no modo de vida doméstico na Colônia com o intuito de descrever os indícios materiais do surgimento da intimidade, de acordo com os inventários e as descrições de viajantes. Baseia-se no espaço do domicílio, no cotidiano doméstico, descreve cômodos, objetos de decoração e seu uso rotineiro. Ver: ALGRANTI, Leila Mezan. *Famílias e vida doméstica*. In: MELLO e SOUZA, Laura de (Org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. V. 1, p. 83-154. Ver também, Vânia Carvalho que faz uma discussão bibliográfica sobre a contribuição anglo-americana dos anos 80 e 90 e da produção nacional relacionada à história de gênero na perspectiva da cultura material. CARVALHO, Vânia Carneiro de. *Gênero e cultura material: uma introdução bibliográfica*. *Anais do Museu Paulista*, Brasil, v. 8/9, p. 293-324, editado em 2003.

<sup>409</sup> MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Op. Cit.* 2007, p. 112.

<sup>410</sup> ARAÚJO, Regina Mendes de. *Op. Cit.*, 2008, p. 59.

que desfrutavam da posse de escravos; desta maneira, objetivamos verificar pelos seus bens descritos diferenças e similitudes em seus cotidianos.

Vale ressaltar que o primeiro passo desse estudo consistiu na identificação dos nomes das proprietárias que registraram terras na vila. Após essa fase, constatamos que 34 mulheres adquiriram terras. A seguir, buscamos localizá-las nas listas nominativas, nas escrituras de terras, bem como seus inventários *post-mortem*. Entretanto, ao pesquisarmos o banco de dados referente aos arquivos de processos de Piranga<sup>411</sup>, os inventários presentes no AFP, conseguimos encontrar apenas quatro proprietárias<sup>412</sup> com inventário feito na vila. Logo, a comparação será entre as viúvas dona Francisca Januário de Paula Carneiro, dona Alexandra Lina de Araújo, Joana Francisca de Oliveira e dona Carlota Maria da Anunciação, as quais possuem inventários.

Primeiramente, analisaremos o caso de dona Francisca Januário de Paula Carneiro, falecida em 1865<sup>413</sup>. Seu inventário relacionou os bens que possuía no momento de sua morte. Conjuntamente a este documento, utilizamos as listas nominativas de 1831-32 e 38 que nos possibilitou um maior detalhamento quanto a suas características particulares como ocupação, cor e composição de seu domicílio.<sup>414</sup>

Em 1828, dona Francisca ficou viúva pela segunda vez, e na lista de 1831-32 foi arrolada como chefe de seu extenso fogo, coabitado por seus nove filhos e dezesseis escravos. A mesma cotidianamente, dedicava-se às atividades mercantis em sua loja, e às têxteis, pois em seu inventário, encontramos arroladas quatro rodas de fiar algodão, velhas, o que nos levou a deduzir sua ligação com a fiação. Qualificada como branca e viúva<sup>415</sup> do capitão-mor Antônio Januário Carneiro<sup>416</sup>.

---

<sup>411</sup>Esses inventários encontram-se no Arquivo do Fórum de Piranga. Parte foi digitalizada pelo projeto “Redes Sociais, Sucessão e Herança em Guarapiranga, 1780-1880”, coordenado pelo prof. Fábio Faria Mendes (UFV).

<sup>412</sup>Joana Francisca de Oliveira (1856); Ana Clara Maria de Jesus (1862), cujo documento está incompleto, por isso, não será analisado, a parte, nesse estudo; Francisca Januário de Paula Carneiro (1865), Alexandra Lima de Araújo (1870), Carlota Maria da Anunciação (1876).

<sup>413</sup>AFP, 2º Ofício, A037, 469. Ano 1865. Inventário *post-mortem* de Francisca Januário de Paula Carneiro.

<sup>414</sup> Natural da Freguesia de Piranga, dona Francisca era filha de Francisco de Magalhães Canavazes e dona Tomásia Rosa dos Santos, falecidos. Foi casada primeiramente com José Tomás Ferreira, com quem teve um filho, e a seguir, com o capitão Antônio Januário Carneiro, com quem teve oito filhos. Sua família era próxima dos Januário Carneiro. Seu primeiro casamento não lhe rendeu bens significativos. Porém, seu segundo marido exerceu papel importante para o enriquecimento da mesma.

<sup>415</sup> Viúva do segundo esposo, continuou a exercer atividades econômicas voltadas para o comércio no Arraial. Ver: COSTA, Lucilene Macedo da. *Op. Cit.*, 2015, p.124.

<sup>416</sup> Importante comerciante na região de Piranga.

A residência de dona Francisca estava localizada em um quarteirão cujos chefes de domicílio possuíam títulos como de cirurgião-mor, alferes e comendador. Na maioria dos fogos, o chefe se dedicava às atividades vinculadas à agricultura, ao comércio e ao setor têxtil, ou atividades como juiz de paz, cirurgião e ferreiro. Em seu quarteirão, a mesma possuía um dos fogos mais extensos, composto por um número elevado de cativos. Em outras palavras, morava num quarteirão composto majoritariamente, pela elite da vila, proprietários de escravos, possuidores de fogos extensos. Ela vivia confortavelmente, em comparação aos padrões da época e com as demais proprietárias menos afortunadas.

Em 1856, no RPT, dona Francisca Januário declarou ser proprietária de uma chácara na vila. Além do mais, ao consultarmos seu inventário, percebemos que seu patrimônio material era bem diversificado sendo composto por jóias, roupas de cama, vasilhames, mobília, animais, casas de vivenda, escravos, o que demonstra sua condição de distinção social.

Quanto aos objetos que compunham sua casa, acreditamos que não representavam apenas artefatos úteis às necessidades de manutenção da vida humana. Mais do que utilitários, os objetos eram portadores de importância simbólica e valores sociais, capazes de abrigar lembranças individuais e coletivas. A importância de analisar esses objetos justifica-se, pois por meio deles, podemos imaginar o período que os mesmos eram contemporâneos.<sup>417</sup>

Ao traçar características de seu cotidiano como seu modo de vestir e de se portar na sociedade local, não identificamos características quanto a seus trajes, devido à ausência de pistas. A ausência de informação não estava, necessariamente, associada à escassez de indumentária. Certamente, os valores irrisórios das roupas podem ter corroborado para que não fossem considerados pelos louvados<sup>418</sup> no arrolamento de seus bens.<sup>419</sup>

Por outro lado, localizamos alguns vestígios de seus adornos como um colar de ouro, um par de brincos, um caixilho de ouro com um cordão, um botão de ouro com cravação de diamantes e óculos de ver ao longe. Assim sendo, percebemos vestígios de sua posição social na vila, pois, em geral, as jóias que apareceram nos inventários de mulheres abastadas são brincos com ou sem diamantes, anéis de ouro e cordões. Além

---

<sup>417</sup>REGES, Luciana Meire Gomes. *Cotidiano e Cultura Material nos inventários post-mortem da Vila de Limoeiro (1875-1884)*. 2002, p. 4.

<sup>418</sup>Indivíduos nomeados pelo juiz para avaliar os bens.

<sup>419</sup>MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Op. Cit.* 2007, p. 133.

de cordões com crucifixos e pingentes com imagens de santos, alfinetes, pulseiras e botões de ouro.

No que diz respeito ao enxoval - cama, mesa e banho - localizamos, listados, doze lençóis e seis fronhas, doze toalhas de mãos, três cobertores usados, oito toalhas grandes para mesa, certamente o que foi valorizado e não necessariamente o que ela tinha quando faleceu, pois tratava de uma quantia pequena se comparada com os utensílios domésticos presentes em sua residência.

Em comparação a outras senhoras de terras, na vila, dona Francisca vivia em um ambiente sofisticado, pois a mobília das demais era bem simples, além dos casos em que não apareceram bens móveis arrolados. Provavelmente, era tão simplório e de pouco valor, que os inventariantes não se deram o trabalho de listá-los na relação de bens.

Ressaltamos a presença de utensílios como um relógio de parede velho e um relógio de mesa moderno, além de uma mesa de escrever com gavetas, o que demonstra a aplicabilidade da mesma direcionada à escrita, em especial, relacionada a seus negócios mercantis.

Em sua cozinha, destacamos variados vasilhames que, certamente, estavam relacionados a refeições sofisticadas, para o período, como as peças de vidro, cristal, louças e diversas pratarias. Dentre as peças de cristal e prata, temos - cinco garrafas de cristal, um jarro e uma bacia de prata, três castiçais de prata, um copo de prata e um açucareiro de prata.

Dentre as vasilhas lisas, temos - uma terrina azul grande e quebrada, uma terrina pequena para molho, uma terrina branca grande, quatro pratos azuis cobertos, uma saladeira, dezessete travessas azuis, três travessas brancas velhas, três bules azuis e um sem informação de cor, três tigelas brancas com tampas, seis copos para água grande, quatro pares de xícaras, três bandejas para farinha, duas salvas de prata e uma lamparina com bules. Já as decoradas eram duas moringas de vidro com flores, um jarro pintado e cinco canecas pintadas. As louças para tomar chá representavam o requinte do período, um hábito que apareceu em meados do século XIX, restrito aos segmentos sociais de maior fortuna. Aparelhos de chá das Índias ou “louças finas de fábrica” serviam a hábitos de poucos.<sup>420</sup>

---

<sup>420</sup> MOTA, Antônia da Silva. Aspectos da Cultura material nos inventários *post-mortem* da capitania do Maranhão, séculos XVIII e XIX. In: *XXIII Simpósio Nacional de História*, 2005, Londrina. Anais [do] XXIII Simpósio Nacional de História: História: Guerra e Paz [CD-ROM]. Londrina: Editora Mídia, 2005. p. 11.

Em geral, tachos de cobre eram bem comuns de aparecer dentre os bens listados nos inventários, do século XIX. No de dona Francisca Januário totalizavam oito dentre grandes, pequenos, velhos, furado, em bom uso, além de uma bacia e um caldeirão de cobre. Ainda três bacias, uma grande e duas de forno e um caldeirão.

Por sua vez, não encontramos listados garfos, mas colheres e facas, o que já era um enobrecimento, pois era rara a presença de talheres nos inventários consultados. Possuí-los estava relacionado a uma forma de distinção socioeconômica. Foram arroladas doze colheres de prata, doze colheres de prata para sopa, doze colheres de prata para chá, doze facas com cabo de marfim.

O garfo, dentre os utensílios domésticos, no século XIX, mesmo entre os segmentos afortunados, ainda era escasso. Assim sendo, deveria entrar em cena apenas nos dias em que as famílias recebiam visitas, nas festividades como casamentos e batizados. Enfim, nas situações excepcionais. Nas eventualidades do cotidiano, alimentavam-se com o auxílio da mão, ou da faca, mais comumente encontrada nas moradias de todos os segmentos sociais. Por isso, possuir talheres – principalmente o garfo – detinha um significado singular naquela sociedade, sinalizando, entre outras questões, uma possível definição de luxo e distinção.<sup>421</sup>

Dentre seus bens, a presença de uma balança de cabo e um braço de balança de ferro, possivelmente, justificava-se pela necessidade de se pesar o ouro ou poderia estar relacionada à ligação de dona Francisca Januário com as atividades mercantis. Ademais, identificamos um alambique de cobre pequeno, que certamente, foi utilizado na destilação de bebidas – aguardente.

Em seu inventário, não apareceram listados crucifixos e imagens sacras. Entretanto, certamente, em sua casa havia o culto religioso, pois foi arrolado um armário com oratório em sua relação de bens.

Na mobília de sua residência constavam duas cômodas, sendo uma com três gavetões e outra de jacarandá, junto com muitas gavetas; dois armários, sendo um grande e outro pequeno; dez mesas, sendo uma grande de jantar, duas com gavetas, quatro de jacarandá e três sem especificação; dezesseis catres, sendo que, quatro eram forrados de couro, cinco de madeira branca e um de jacarandá, sobre os demais não havia especificação; onze tamboretas; doze cadeiras antigas; onze cadeiras com assento de couro; dois bancos; oito caixas, sendo três grandes de guarnição e cinco sem

---

<sup>421</sup>MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Op. Cit.* 2007, p. 144.

especificação; um canapé com assento de palhinha; um caixão grande de guarnição; seis camas com colchões; dois caixões grandes; duas espreguiçadeiras forradas de couro; dois espelhos grandes de sala; três pesos de ferro; uma caixinha oval de prata velha. Possivelmente, esses móveis arrolados foram produzidos na própria vila, pois vários carpinteiros foram encontrados nas listas nominativas. Assim sendo, a origem de móveis básicos como catres, mesas, bancos e caixas estava nessa localidade.

Como nesse caso, apareceu na maioria dos inventários, caixas que geralmente, serviam para guardar roupas e papéis. Caixas de jacarandá, com gaveta e fechadura, eram as mais caras. Elas eram medidas por palmos e possuíam vários tamanhos e dimensões, sendo caixas com chaves ou não.

Ao estudar a organização do espaço e do sistema doméstico, a partir de 1870, momento de maior riqueza de artefatos para o espaço da casa - na cidade de São Paulo - Vânia Carvalho traz o relacionamento simbiótico entre objetos domésticos e a formação de identidades sociais diferenciadas pelo gênero, trazendo à tona, a dinâmica da vida cotidiana. A mesma constatou que, no geral, as casas eram pobres em mobiliário, possuindo, quando muito, mesas, bancos e baús. Somente no início do século XIX, as cadeiras começaram a penetrar nos ambientes domésticos. Como eram móveis caros, raros e ligados ao poder institucional, os homens tiveram sobre elas precedência. As mulheres permaneceram, por mais tempo, no chão, nas redes e depois, nas marquesas.<sup>422</sup>

Em geral, a sala representava o espaço de sociabilidade entre os moradores da casa e os visitantes, como também um lugar de realização de algumas funções cotidianas. Normalmente, a sala constituiu-se no primeiro cômodo interno da casa, no qual se estabelecia um espaço limite entre o público e o privado. Através desse ambiente, podemos tentar entender os espaços das vivências e formalidades desses indivíduos. A sala era o local das refeições das famílias. Entre os que tinham posses era comum se possuir mesas grandes que podiam ter até doze lugares, de modo a atender às necessidades de sociabilidade entre familiares e visitas. Já o quarto representava um espaço mais reservado, diferentemente da sala, no qual só entravam os mais íntimos. No que se refere à cozinha,

---

<sup>422</sup> A autora buscou entender as relações de gênero a partir dos padrões de organização material da moradia. Além de fazer um estudo de primeira ordem sobre problemas privilegiados pela história das mulheres e pela história do gênero. Ver: CARVALHO, Vânia Carneiro de. *Gênero e Artefato: O sistema doméstico na perspectiva da cultura material - São Paulo, 1870-1920*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Fapesp, 2008, p. 200-201.

era o espaço da casa destinado aos afazeres domésticos, encontravam-se instrumentos/objetos que mais se assemelhavam à produção das refeições.<sup>423</sup>

Ao estudar o modo de vida material da população de Campos dos Goitacases, século XVIII e XIX, em especial as habitações, Sheila Faria identificou nas primeiras décadas do século XVIII, que as famílias mais ricas viviam com uma pequena variedade de objetos. A riqueza estava associada ao número de cabeças de gado e de escravos. As casas de morada (ou de vivenda) e algumas benfeitorias não mereciam nem mesmo descrição muito detalhada nos inventários. Por sua vez, nas quatro últimas décadas do século XVIII, apareceram modificações na arquitetura; casa de sobrado, tanto na roça quanto na vila, e assoalhadas, independente de serem térreas ou assobradadas. As descrições indicam que se tornaram maiores, ampliou-se o número de cômodos. No século XIX, as casas se tornaram mais sólidas e luxuosas, de acordo com os materiais utilizados e o espaço delineado para suas instalações.<sup>424</sup>

Dentre os bens semoventes de dona Francisca Januário, encontramos nove animais (uma besta velha, um macho, um cavalo, uma besta prenha pequena, uma besta nova, outra sem descrição, um poldro, um macho, um cavalo). Provavelmente, eram utilizados nas atividades mercantis por ela desempenhadas, como transporte, compra e negociação de mercadorias. Embora não existisse arrolado, dentre seus bens, carroça, possivelmente, possuía esse veículo responsável pelo transporte de objetos de outras localidades.

No que se refere aos escravos, possuía 20, número acima da média para o período em que seu inventário foi realizado, tendo em vista que na década de 1830<sup>425</sup>, Guarapiranga não tinha um percentual expressivo de escravos, que conformavam 31,7% da população do distrito. De 9,9 escravos por senhor na década de 1850, passa-se para

---

<sup>423</sup> REGES, Luciana Meire Gomes. *Op. Cit.*, p. 6-8.

<sup>424</sup> FARIA, Sheila de Castro. Fontes textuais e vida material: observações preliminares sobre casas de morada nos Campos dos Goitacases, sécs. XVIII e XIX. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo: vol. 1, n. 1, 1993, p. 108-112. Segundo Almeida, os bens mais importantes no patrimônio dos mineiros, da segunda metade do século XVIII e início do XIX, eram sem dúvida os escravos, os imóveis e as dívidas ativas, nessa ordem. Os escravos tiveram um peso significativo na composição da fortuna dos habitantes das comarcas de Rio das Mortes e Vila Rica. Ver: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.*, 2010, p. 131.

<sup>425</sup> Na região de Piranga, Guilherme Silva constatou ao analisar os chefes de fogo proprietário de escravos que 72,1% eram do sexo masculino e 27,9% do sexo feminino, nas listas de 1831-32. A participação feminina entre os proprietários de Piranga era relativamente superior à participação na província como um todo. O perfil dessas mulheres era caracterizado como brancas (66,1%), viúvas (57,4%) e com mais de 45 anos de idade (72,1%). Ou seja, entre as proprietárias de escravos, predominavam as mulheres brancas, viúvas e idosas; indícios de que sua riqueza, pelo menos a computada em escravos, seria em sua maior parte, fruto da herança de seus maridos falecidos. Ver: SILVA, Guilherme Augusto do Nascimento e. *Op. Cit.*, p. 70.



10,7 na década seguinte, tendo a década de 1870, senhores com 13,3 escravos em média. Na década de 1880, esta média cai para 6,7 escravos por proprietário.<sup>426</sup>

Na relação de escravos de dona Francisca Januário, encontramos seis escravos<sup>427</sup> alforriados em seu testamento, doze escravos adultos<sup>428</sup> e duas crianças.<sup>429</sup> Ao estudar os egressos da escravidão via alforria (1820-1870), na região de Piranga, Tiago Leal identificou a modalidade incondicional e o predomínio das alforrias condicionais.<sup>430</sup> Como exemplo, podemos analisar dona Francisca Januário que, em testamento, alforriou parte de seus escravos.<sup>431</sup>

Por fim, os bens imóveis arrolados em seu inventário: duas terças partes das casas de sobrado perto da matriz; a vigésima parte nas mesmas casas que foram compradas ao tenente coronel Joaquim Antônio Carneiro; duas terças partes nas casas mediadas a que está ao pé da matriz; duas terças partes das casas de ladeira; um terreno que fica entre a casa do furriel; metade nas casas para o *Cascalho*; uma chácara com casa de sobrado na rua do Rosário, um moinho no *Córrego das Almas* e uma fazenda em *Ubá*, com 980 alqueires.

De acordo com seu inventário, estava na casa onde funcionava sua loja (botica) duas mesas com gavetas; em geral, botica era o local, onde se vendia remédios e plantas medicinais, mas como abordamos no segundo capítulo, provavelmente, sua botica foi ampliada no decorrer dos anos, sendo acrescida de outros produtos.<sup>432</sup>

---

<sup>426</sup>SILVA, Guilherme Augusto do Nascimento e. *Op. Cit.*, p. 78, 81, 84-85.

<sup>427</sup> Florêncio Crioulo, (52 anos); Joaquina de Nação, (50 anos); Joana de Nação, (48 anos); Edvirges parda, (25 anos); Sofia Crioula, (28 anos); Antônia parda, (cinco anos).

<sup>428</sup> Felisberto de Nação, (48 anos); José Crioulo, (35 anos); André Crioulo, (30 anos); Francisco Crioulo, (22 anos); Joaquim Crioulo, (25 anos); Joana Crioula, (30 anos); Maria do Carmo de Nação, (60 anos); Catarina Crioula, (20 anos); Luciano Crioulo, (35 anos); Eugênio Crioulo, (26 anos); Luis Crioulo, (22 anos) – doado a herdeira dona Amélia; Quitéria, (16 anos) – doada a herdeira dona Clementina em testamento.

<sup>429</sup> Sebastiana Crioula, (dois anos) e Isabel Parda, (nove meses). Consideramos como criança escravos com até 14 anos. Assim sendo, uma pequena quantidade de crianças arroladas diante de tamanha posse de escravos. Segundo Silva, na região, a porcentagem de crianças em 1831/32, era de apenas 24,5%, cerca de 13% a menos que na segunda metade do século XIX, por sua vez, ao observarmos somente os escravos nascidos no Brasil, chegaremos a um coeficiente de quase 35% de escravos com até 14 anos, revelando uma parcela da população com possibilidades de manutenção natural. Ver: SILVA, Guilherme Augusto do Nascimento e. *Op. Cit.*, p. 94-95.

<sup>430</sup>LEAL, Tiago Pereira. *Da promessa à confirmação: alforrias, legados e heranças aos escravos e libertos da região de Guarapiranga, Minas Gerais (c: 1820 – 1871)*. Dissertação de mestrado, Mariana: ICHS, 2015, p. 46, 52.

<sup>431</sup>As alforrias incondicionais não estavam necessariamente ligadas à morte, por outro lado, as condicionais não eram apenas prestação de serviço, mas pagamento.

<sup>432</sup> Em geral, as vendas de “molhados” eram responsáveis pelos produtos comestíveis e as de “secos” pelos produtos não comestíveis, como ferramentas, roupas, utensílios e etc. Ver: CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos Negociantes: Mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume Ed., 1999, p. 89. Ver também: GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *Op. Cit.*, 2002, p. 61-62.

Em relação ao comércio e aos comerciantes mineiros, Cláudia Chaves em sua obra *Perfeitos Negociantes*, demonstrou a existência de um mercado interno na capitania, por meio das tropas de muares comercializando pequenas e variadas cargas. Assim, Minas Gerais, além de importar escravos e produtos manufaturados, comercializava com o Rio de Janeiro e outras capitanias os gêneros alimentícios produzidos em suas próprias terras durante todo o século XVIII. O mercado mineiro foi frequentado por diversos tipos de comerciantes, inclusive pelos produtores rurais que comercializavam suas próprias mercadorias.<sup>433</sup>

A autora identificou um número reduzido, mas constante, de mulheres que também frequentavam os postos fiscais conduzindo mercadorias. Elas nunca eram encarregadas e transportavam suas próprias cargas. Eram mulheres brancas, pardas ou negras forras. Transportavam gêneros diversos em carregamentos; as atividades destas era muito semelhante a dos tropeiros devido às características dos carregamentos.<sup>434</sup>

No que diz respeito à participação de mulheres nas atividades de comercialização, em geral, estavam vinculadas com o pequeno comércio. Na década de 1830, em Minas Gerais, as mulheres estavam ligadas ao pequeno comércio das vendas, raramente eram proprietárias de armazéns e lojas. Fortemente vinculadas ao comércio de aguardente, as negociantes apenas excepcionalmente, comercializavam “fazendas secas”. Universo praticamente restrito a negociantes do sexo masculino, as lojas e armazéns compunham a elite dos estabelecimentos comerciais.<sup>435</sup> Assim sendo, dona Francisca Januário era uma exceção dentre a maioria das mulheres de Minas, sua ocupação de mercadora a distinguiu, conjuntamente, a seus bens materiais.

Portanto, constatamos dentre seus bens imóveis várias propriedades – casas – urbanas, partes de várias propriedades (algumas compradas a seu filho) e uma chácara com casa de sobrado, certamente a mesma que havia feito o registro em 1856. Encontramos em sua relação de bens, vestígios de sua distinção social através de seus bens móveis e utensílios domésticos, um número significativo de animais para trabalho e seus 20 escravos, totalizando um monte-mor de 143:385\$211 réis (cento e quarenta e três contos, trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e onze réis).

---

<sup>433</sup> CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Op. Cit.*, 1999, p. 51, 63.

<sup>434</sup> *Ibidem*, p. 116.

<sup>435</sup> RODARTE, Mário Marcos Sampaio; GODOY, Marcelo Magalhães. Pródromos da Formação do Mercado Interno Brasileiro. Um Estudo de Caso das Relações entre Capital Mercantil, Rede de Cidades e Desenvolvimento Regional, Minas Gerais na Década de 1830. *In: XII Seminário sobre a Economia Mineira*, Diamantina - MG. Anais, 2006, p. 4-6.

No oitocentos, podemos afirmar que a casa de morada tinha, na maioria das vezes, dupla função, cumpria o papel de habitação, mas reservava também, lugar especial para o exercício de distintas atividades, sejam elas artesanais, mecânicas ou intelectuais. Assim sendo, a fazenda e/ou a casa urbana constituía o espaço de nascimento, de casamento e morte, mas era também o lugar de trabalho dos artesãos, dos ourives, dos escrivães, enfim, recintos nos quais se exerciam comércio e estabeleciam os principais negócios.<sup>436</sup>

Nos espaços urbanos, como o que vivia dona Francisca Januário, a vida material era mais complexa e sofisticada do que nos espaços rurais, estimulando maior desenvolvimento de atividades domésticas e prestação de serviços em geral. Historicamente, associados ao urbano, os comerciantes usufruíam de cultura material em geral distinta da rusticidade e simplicidade que predominava na vida no campo.<sup>437</sup>

Assim, dona Francisca Januário, viúva, chefe de seu fogo, branca, envolvida com variadas ocupações, principalmente, com atividades mercantis, de vivência urbana e abastada, além de possuir casas no arraial, era proprietária de uma chácara.

Já a próxima viúva a ser estudada, dona Alexandra Lina de Araújo, chefe de fogo, branca, trabalhava no meio rural, na ocupação de lavradora, como declarou na lista de 1838. Era uma modesta proprietária de terras, se comparada à dona Francisca Januário.

Em 1856, declarou no RPT que possuía uma fazenda no *Pimenta*, na qual havia setenta alqueires de planta de milho cultivados. Não informou na declaração, o meio de acesso a esta extensa propriedade. Mas, através de seu inventário, encontramos a informação que havia recebido terras na mesma fazenda, por herança. Seus vizinhos de terra eram Major Alexandre Rocha de Oliveira, Alexandre Rocha de Oliveira, filho, Joaquim Fernandes da Costa e outros; os últimos, Alexandre Rocha e Joaquim Fernandes, também foram arrolados em seu inventário dentre seus herdeiros.

Na lista nominativa de 1831-32, a mesma não foi arrolada. No entanto, na lista de 1838<sup>438</sup>, apareceu residindo na vila, com 64 anos, branca, lavradora, viúva e chefe de seu fogo, que era composto por 10 escravos, todos solteiros, e uma agregada denominada Clementina Cândida, branca, solteira e costureira. Percebemos que dona Alexandra era uma exceção dentre as demais viúvas estudadas, pois não teve filhos.

---

<sup>436</sup>MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Op. Cit.*, 2004, p.19.

<sup>437</sup>*Ibidem*, p.6.

<sup>438</sup>Lista Nominativa de 1838. Quarteirão 09, Fogo 38. Alexandra Lina de Araújo.

No inventário de dona Alexandra feito em 1870<sup>439</sup>, na mesma fazenda declarada no registro de terra no *Pimenta*, constatamos através da descrição de seus bens, que a mesma possuía pouca mobília, bem como objetos religiosos, jóias, não constava enxovais, talheres, louças. Além disso, a ausência de ferramentas agrícolas tais como: enxadas, serras, formões e martelos, embora fosse uma lavradora.

Dona Alexandra era viúva do Alferes João Dias Braga<sup>440</sup>, falecido em 1829. Ele a deixou como herdeira universal de seus bens, sendo cinco escravos: Maria Parda (40); Luzia Crioula (38), doente; Antônio Monjolo (70); Antônio Congo (40); João Congo (28) e partes no sítio no *Pimenta*, adquirido pela herança de Francisco Theodoro de Araújo. Totalizando um monte-mor avaliado em 967\$075 (novecentos e sessenta e sete mil, setenta e cinco réis), o que demonstrou sua pequena posse. Por não ter filhos, apareceram vários parentes e sobrinhos, compondo os títulos de herdeiros de dona Alexandra<sup>441</sup>.

Após 41 anos da feitura do inventário de seu esposo, dona Alexandra teve seu inventário realizado pelo inventariante Joaquim Fernandes Costa, o qual declarou que os bens deixados após o falecimento de dona Alexandra eram de pouca importância, pois consistiam em terras “não boas” e morada de casas deterioradas.

Encontramos arrolados dentre os bens de dona Alexandra: Dois pares de brincos; um laço de ouro; um armário; quatro catres, sendo um catre com armação para cortinas e três sem identificação; uma caixa com escaninho; dois bancos; armação e forro da Ermida<sup>442</sup>, assim sendo, características de sua religiosidade; uma mesa grande; um caixão grande; um tacho velho; um cocho de pedra, para alimentar animais; um moinho velho e fundo de alambique, já velho, resquícios da produção de aguardente; um tear velho indicou que certamente, esteve envolvida com a ocupação de tecedeira. Além da casa da fazenda; porção de terras de cultura, com sessenta alqueires, provavelmente, que havia declarado em seu RPT – setenta alqueires. Totalizando um monte-mor de 1:133\$500 (Um conto, cento e trinta e três mil e quinhentos réis), portanto, maior que de seu esposo. Possivelmente após sua viuvez, manteve os bens

---

<sup>439</sup> AFP, 2º Ofício, A001, 05, 1870. Inventário *post-mortem* Alexandra Lina de Araújo.

<sup>440</sup> ACSM, 2º. Ofício, 55, 1248, 1829. Inventário *post-mortem* João Dias Braga.

<sup>441</sup> Rita Antônia Teixeira, Elias Fernandes Costa, Manoel Fernandes Costa, Lauriano Fernandes Costa, Joaquim Fernandes Costa, Custódio Fernandes Costa, Inácio Fernandes Costa, Francisco Fernandes Costa, Isabel Fernandes Costa, Rita Fernandes Costa, Francisca Fernandes Costa, Valeriana Fernandes Costa, Joana Fernandes Costa, Antônia Fernandes Costa, [Hausinda?] Fernandes Costa, Alexandra Fernandes Costa, Joana Dias de Araújo, Joaquim Dias de Araújo, Rita Celestina Firmina, Antônio Dias de Araújo, Alexandra Lina de Araújo, Francisca Umbelina de Jesus, José Rufino de Araújo, Alexandre Rocha foi casado com dona Rita.

<sup>442</sup> Pequena igreja ou capela.

herdados e amealhou mais riqueza. Além disso, no seu montante não foram inseridos os escravos alforriados em seu testamento.

Os escravos não foram arrolados em sua descrição de bens, pois dona Alexandra, em seu testamento, em 1861, alforriou os mesmos como recompensa pelos serviços a ela prestados. Além disso, deixou quatro alqueires de terras à sua sobrinha Rita Antônia Teixeira, pela qual tinha muito estima. Ao compararmos os dados da lista 1838 com seu inventário, percebemos pela ocupação de lavradora declarada que, durante muitos anos, dedicou-se ao trato com a terra. Ademais, podemos afirmar que, ainda, desempenhou a atividade de tecedeira, pois possuía um tear, velho, em sua descrição de bens. Por fim, era uma proprietária bem idosa, naquele tempo, em que registrou sua fazenda.

Já a viúva Joana Francisca de Oliveira era proprietária da fazenda *Palmeira*, juntamente com seus herdeiros que a auxiliavam na condução das terras. Sua fazenda foi adquirida por dois mecanismos distintos: compra e herança. Certamente, ela adquiriu parte por herança após o falecimento de seu marido. Deve ter adquirido outra parte por compra para ampliar a propriedade e impedir que um “estranho” o fizesse. Numa extensão de setenta alqueires de plantas de milho, sua propriedade fazia divisa com a fazenda do Major Felisberto Ferreira da Cunha, com terras de Alexandre José de Oliveira e de Manoel Camelo da Veiga.

O inventário de dona Joana Francisca de Oliveira, viúva de José Caetano de Oliveira, foi feito em 1856<sup>443</sup>, pouco tempo depois do registro de sua terra. Seu inventariante, o filho Simplício José de Oliveira<sup>444</sup>, quem deu andamento ao processo. A viúva Joana<sup>445</sup> possuía na descrição de bens: uma novilha, criação de porcos; além de catorze escravos<sup>446</sup>. Nove dentre os adultos<sup>447</sup> arrolados, além disso, identificamos dois casais de escravos na sua relação de bens e as crianças<sup>448</sup> cativas.

---

<sup>443</sup> AFP, 2º Ofício, A080, 498, 1856. Inventário *post-mortem* de Joana Francisca de Oliveira.

<sup>444</sup> Além do Simplício José de Oliveira (casado) havia Dona Maria José (casada com Antônio de Araújo) e Joaquim José de Oliveira (17 anos); filhos arrolados como herdeiros de dona Joana.

<sup>445</sup> Dona Joana Francisca de Oliveira registrou seu testamento em 1856. Nas Listas Nominativas de 1831 e 1838, não aparecem o nome de Joana Francisca de Oliveira.

<sup>446</sup> Totalizando 8:750\$000 (oito contos e setecentos e cinquenta mil réis).

<sup>447</sup> Maximiano Cabra casado com Ana Crioula (35 anos), alforriada em testamento; Antônio Cambinda (48 anos) casado com a escrava Maria Capanja (60 anos); Manoel de Nação (40 anos); José de Nação (52 anos); Domingos Congo (60 anos); Juliana Conga (45 anos); Humbelina Crioula (15 anos).

<sup>448</sup> Rita Crioula (12 anos), Paulina Crioula (nove anos), Florentina Crioula (sete anos), Antônia Crioula (cinco anos) e Francisco Crioulo (três anos).

Dentre seus bens de raiz e benfeitorias foram arrolados: uma roça de milho para colher; trinta alqueires de arroz colhidos e vários créditos<sup>449</sup>; totalizando um monte-mor de 12:886\$995 (doze contos, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco réis). Pelo arrolamento, podemos deduzir que dona Joana era uma viúva que possuía vários bens rentáveis, como: terras cultiváveis, créditos com vários homens da vila, além de 14 escravos, dos quais os adultos, certamente, atuavam na produção agrícola.

Porém, seu patrimônio material, em comparação ao de dona Francisca Januário, não era tão diversificado. Assim sendo, dona Joana Francisca de Oliveira viveu num contexto socioeconômico menos opulento, pois não possuía objetos domésticos considerados de distinção social. Além disso, certamente, viveu no meio rural.

Dona Joana Francisca de Oliveira não apareceu nas listas nominativas consultadas. Assim sendo, não podemos identificar quem eram seus vizinhos. Esse fato dificultou uma melhor identificação de seu perfil. Embora saibamos que era viúva, mãe de três filhos, proprietária de catorze escravos e dedicada, em especial, às atividades agrárias.

Em seu testamento, feito em janeiro de 1856, dona Joana Francisca moradora na fazenda da *Palmeira*, declarou ser filha legítima de Vicente e Maria, já falecidos, que foi casada com José Caetano de Oliveira, já falecido. Desse matrimônio teve três filhos legítimos. Além desses dados já conhecidos, deixou forra, após seu falecimento, sua escrava Ana Crioula, que era casada com o escravo Maximiano.

A última proprietária de terras analisada faleceu em 1876, dona Carlota Maria da Anunciação<sup>450</sup>. Era viúva de Sebastião Ferreira Maciel, falecido, em 1873. Na fazenda Corrêa, no distrito Pinheiro. Dentre seus herdeiros, encontramos seus quatro filhos: Antônio Ferreira Maciel, dona Sebastiana Ferreira Maciel, Rita de Cássia Maciel e José Ferreira Maciel.

Na descrição de seus bens móveis, encontramos objetos de pouco valor, tais como: duas espreguiçadeiras; três catres de armação, deteriorados; duas mesas sendo uma, *no Fundão*, outra localidade onde tinha terras; uma mesa pequena com gaveta; uma mesa pequena de jacarandá; duas mesas com gavetas; um banco grande; um banco pequeno com caixão; um caixa grande; um baú muito usado; quatro tamboretos velhos;

---

<sup>449</sup>Créditos: Francisco Pereira (3.710), Francisco Marques dos Santos (11.060), Alferes Antônio José Basto (100.000), Antônio Leite de Araújo (37.140), Antônio Carlos Leite de Araújo e Manoel da Rocha Bruno que não sabe de quanto.

<sup>450</sup> Ao consultarmos as listas de 1831-32 e 1838, referentes a vila de Piranga, não encontramos dona Carlota Maria da Anunciação, o que dificultou a identificação de seu perfil.

uma mesa velha; um armário com gavetas; uma caixa; uma estante na cozinha; duas bancas; uma bacia de arame grande usada; uma bacia de ferro batido usada; quatro tachos de cobre velhos.

Possuía, ainda, um tear deteriorado, vestígios de sua provável ocupação de tecedeira; um faqueiro de prata, usado; três animais dentre os semoventes: um cavalo manso de sela; uma égua velha; um potro. Por sua vez, identificamos que seus escravos arrolados representavam alto valor de seu montante, sendo quatro adultos<sup>451</sup>. Entre as benfeitorias e os bens de raiz, encontramos uma morada de casas deteriorada, no Rosário, neste Arraial; metade das casas e moinho, e 25 alqueires de terras de cultura, *no Fundão*; lavras e rego *no Fundão*; a chácara que foi de Francisco Antunes Penna; alqueires de terras de cultura, totalizando um monte-mor 5:522\$920 (cinco contos, quinhentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte réis).

Portanto, dona Carlota possuía poucos objetos de distinção social em sua residência, embora tivesse quatro escravos, animais de transporte; casa no Arraial; terras em outra localidade e uma chácara. Nos chamou atenção o fato da mesma dona ter registrado oito alqueires de terras *no Taquaruçu*, que houve por compra. Nessa época, seu esposo, ainda, estava vivo. Assim sendo, antes de ficar viúva, certamente, já atuava nos negócios de sua família.

Dentre as quatro proprietárias estudadas, apenas duas possuíam *monte-mor* superior ao que consideramos como fortunas para o período estudado, ou seja, acima de dez contos de réis, sendo uma negociante e a outra, lavradora. As demais possuíam montes-mor com coeficientes baixos. No geral, notamos a predominância das atividades agrárias sobre as mercantis.<sup>452</sup>

O quadro abaixo, contém informações referentes aos perfis das quatro proprietárias cujos inventários foram localizados. Elas registraram terras na vila, em meados do oitocentos.

---

<sup>451</sup> Adão Crioulo (26 anos), 2:000.000 (dois contos de réis); Francisco Crioulo (39 anos), 500.000 (quinhentos mil réis); Maria Claudina parda (29 anos), 500.000 (quinhentos mil réis); Maria José parda (39 anos), 600.000 (seiscentos mil réis).

<sup>452</sup> Em relação às categorias de fortuna contidas nos inventários *post-mortem*. Ver: GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro, *Op. Cit.*, 2002, p. 143-146. De acordo com a hierarquização social, faixas de fortunas, estabelecida por Almeida. Ver: ALMEIDA, Carla. M. C. *Op. Cit.*, 2010, p. 141-142, 173.

**Quadro IV: Proprietárias de terras com inventário *post-mortem***

Proprietária	Cor	Ocupação	Estado Civil	Filhos	Escravos	Terras – RPT	Inventário <i>Post-mortem</i>	Monte-Mor
Francisca Januário de Paula Carneiro (Dona)	Branca	Negociante (lista 1831-32 e 38) Fiandeira (inventário)	Viúva (desde 1828)	9	20	S/Inf. - 50 alqueires	1865	143:385\$211
Alexandra Lina de Araújo (Dona)	Branca	Lavradora (lista de 1838) e Tecedeira (inventário)	Viúva (desde 1829)	0	10	Herança - 70 alqueires	1870	1:133\$500
Joana Francisca de Oliveira	-	Lavradora (inventário)	Viúva	3	14	Compra e Herança - 70 alqueires	1856	12:886\$995
Carlota Maria da Anunciação (Dona)	-	S/Inf. Tecedeira (inventário)	Viúva (desde 1873) Casada – na época do seu RPT	4	4	Compra - 8 alqueires	1876	5:522\$920

Fonte: APM, RPT de Piranga, 1855-56; Base de dados Cedeplar - Listas Nominativas de 1831-32 e 1838-39, Poplin Minas -1830, Guarapiranga; AFP, 2º Ofício, A080, 498, 1856. Inventário *post-mortem* de Joana Francisca de Oliveira; AFP, 2º Ofício, A037, 469, 1865. Inventário *post-mortem* de Francisca Januário de Paula Carneiro; AFP, 2º Ofício, A001, 05, 1870. Inventário *post-mortem* Alexandra Lina de Araújo; AFP, 2º Ofício, A208, 592, 1876. Inventário *post-mortem* Carlota Maria da Anunciação.

A partir dos dados acima apresentados, referentes às proprietárias que possuíam inventários, podemos afirmar o predomínio de viúvas dentre as proprietárias, exceto dona Carlota Maria da Anunciação que, na época de seu RPT, era casada. Eram proprietárias de escravos, mão de obra fundamental na lida rural e que, conjuntamente a esses, contavam com o auxílio dos filhos. Exceto, dona Alexandra Lina de Araújo que não teve filhos e viveu durante 41 anos, a condição de viúva; as demais senhoras possuíam descendentes e esses participavam da gerência de suas terras, como bem declarou dona Joana Francisca de Oliveira.



### 3.7. Algumas considerações

No decorrer desse capítulo, propomos-nos estudar a vida material feminina baseada nas descrições de bens de proprietárias de terras. Analisamos as proprietárias que registraram a compra de terras, bem como os interesses envolvidos nessa transação; a posse de escravos e a conjunta atuação dos filhos na condução das terras. Assim sendo, vestígios deixados pela participação feminina. Tendo encontrado apenas quatro inventários, dentre todas as proprietárias estudadas aqui, consideramos, pelos demais documentos localizados, que podemos inferir algumas das características gerais aqui abordadas.

A seguir, apresentaremos o quadro com os dados obtidos referente a todas as proprietárias que registraram terras em 1855-56, na vila.

**Quadro V: Proprietárias de terras registradas em 1855-56**

Proprietária	Onde morava/Ocupação/Cor	Propriedade/Localidade	Área	Acesso	Nº de filhos	Estado Civil	Escravos	Dados
1 - Teresa Clementina dos Santos	N/Inf.	1 – Sorte de terras; no Estiva 2 – Sorte de terras; no Contenda	1 – seis alqueires 2 – três alqueires	1 – Doação 2 - Doação	N/Inf. .	N/Inf. .	N/Inf.	RPT - 1856
2 - Teresa Maria de Jesus Carneiro (Dona)	Vila – chefe fogo – lavradora - Branca	1 – Sítio; N/Inf. 2 – Fazenda; N/Inf. 3 – Terras; no Boa Vista	1 – 25 a 30 alqueires 2 – 90 a 100 alqueires 3 – 450 alqueires	1 – N/Inf. 2 – N/Inf. 3 – Dádiva	1	Viúva	22	RPT – 1856 Escritura – 1846 Lista N. 1838
3 - Francisca Januário de Paula Carneiro (Dona)	Vila – Chefe de fogo – Negociante - Branca	1 – Chácara, N/Inf.	1 – 50 alqueires	1 – N/Inf.	9	Viúva	20	RPT – 1856 – Lista 1831-32 e 38 Inv.

								1867
4 - Ana Joaquina de Oliveira	Vila - Lavradora - Parda	1 – Terreno; no Sombra	1 – 16 alqueires	1 - Compra	4	Casa da (1831-32)	N/Inf.	RPT – 1856 Lista 1831-32
5 - Alexandra Lina de Araújo (Dona)	Vila – Chefe fogo - Lavradora - Branca	1 – Fazenda; no Pimenta	1 – 70 alqueires	1 – N/Inf.	0	Viúva	10	RPT – 1856 Lista 1838 Inv. 1870
6 - Umbelina Rosa de Jesus (Dona)	N/Inf.	1 – Fazenda, no Santo Antônio	1 – 70 alqueires	1 – N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	RPT – 1856
7 - Teodora Humbelina Eufrásia	N/Inf.	1 – Chácara; no Boa Vista	1 – 3 alqueires	1 – N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	RPT – 1856
8 - Joana Moreira	N/Inf.	1 – Sítio; no Córrego São Domingos	1 – 16 alqueires	1 – N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	RPT – 1856
9 - Francisca Rosa da Cruz	N/Inf.	1 – Fazenda; N/Inf.	1 – 80 alqueires	1 – N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	RPT – 1856
10 - Rufina Maria do Carmo	N/Inf.	1 – Fazenda; no Taquaruçu	1 – 180 alqueires	1 - Herança	N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	RPT – 1856
11 - Francisca de Paula	N/Inf.	1 – Sorte de terras; no Mata Onça	1 – 12 alqueires	1 - Herança	N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	RPT – 1856
12 - Flávia Dometil des de São José	Vila – Lavradora - Parda	1 – Chácara; no Caminho	1 – 8 alqueires	1 - Compra	10	Casa da (1831-32 e 1838)	2	RPT – 1856 Lista 1831-32 e 38 (Escritura de terras) - 1847
13 - Senhorinha Generosa de São José (Tutora)	Vila – Costureira - Branca	1 – Uma parte na fazenda São Vicente 2 – 15 alqueires, na mesma fazenda	-	1 – Herança 2 – Herança	1	Viúva	0	RPT – 1856 Lista 1831-32
14 - Carlota Maria da	Arraial do Pinheiro -	1 – Sorte de terras, no Taquaruçu	1 – 8alqueires	1 - Compra	4	Viúva	4	RPT – 1856 Escritu

Anuncia ção (Dona)								ras – 1847 e 1851 Inv. 1876
15 - Ana Clara Maria de Jesus	N/Inf.	1 – Fazenda, no Retiro (conjuntamente a seus herdeiros)	1 – 100 alqueir es	1 - Com pra	N/Inf . quant os filho s	Viúv a	10	RPT – 1856 Inv. 1862
16 - Bárbara Maria Fidelis	N/Inf.	1 – Terreno (Em compartilhamento )	1 – 30 alqueir es	1 - Hera nça	N/Inf .	N/Inf .	N/Inf.	RPT – 1856
17 - Joana Francisc a de Oliveira (Dona)	Lavradora	1 – Fazenda (conjuntamente a seus herdeiros)	70 alqueir es	1 – Com pra 2 - Hera nça	3	Viúv a	14	RPT – 1855 Inv. 1856
18 - Rita Rosa Silvano	N/Inf.	1 – Terras, em comum, no Pirapetinga	1 – 60 alqueir es	N/Inf.	N/Inf .	N/Inf .	N/Inf.	RPT – 1856
19 - Antônia Cipriana de Oliveira	N/Inf.	1 – Peçaço de terras, no Pirapetinga	1 – três alqueir es	1 - Com pra	N/Inf .	N/Inf .	N/Inf.	RPT – 1856
20 - Francisc a Barbosa Pereira	N/Inf.	1 – Terras, no Pirapetinga	1 – 30 alqueir es	1 - Com pra	N/Inf .	N/Inf .	N/Inf.	RPT – 1856
21 - Maria Madalen a de Jesus	N/Inf.	1 – Sorte de terras, no Pirapetinga	1 – 4 alqueir es	1 - Com pra	N/Inf .	N/Inf .	N/Inf.	RPT – 1856
22 - Ana Rosa de São José	Vila, chefe de fogo, parda, fiandeira	1 – Fazenda, no Catanho	1 – 15 alqueir es	1 – N/Inf.	3	Viúv a	N/Inf.	RPT – 1856 Lista de 1831- 32 e 38
23 - Maria Rosa de Souza	Vila, chefe de fogo, parda, fiandeira	1 – Terras, no Catanho	1 – 30 alqueir es	1 - Com pra	N/Inf .	Viúv a	1	RPT- 1856 Lista 1831- 32
24 - Floriana Maria do Espírito Santo	Vila, parda, fiandeira	1 – Porção de terras, no Córrego dos Freitas	1 - 6 alqueir es	1 - Com pra	N/Inf .	Solte ira	N/Inf.	RPT – 1856 Lista 1831- 32
25 - Maria	N/Inf.	1 – Sorte de terras, no Córrego dos	1 – 8 alqueir	1 - Doaç	N/Inf .	N/inf .	N/Inf.	RPT – 1856

Clemência de Freitas		Freitas	es	ão				
26 - Florentina Maria Martins	N/Inf.	1 – Sorte de terras, no Córrego dos Freitas	1 – 7 alqueires	1 - Compra	N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	RPT – 1856
27 - Francisca Luísa	N/Inf.	Sorte de terras, no Paracatu	10 alqueires	1 – Herança 2 - Herança	N/Inf.	Viúva	N/Inf.	RPT – 1856
28 - Clementina Rosa	N/Inf.	1 – Buraco de terras, no Paracatu	1 – 8 alqueires	1 - Dádiva	N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	RPT – 1856
29 - Teresa Maria	N/Inf.	1 – Sorte de terras, no Paracatu	1 – 4 alqueires	1 – Compra	N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	RPT – 1856
30 - Mônica Teresa de Jesus	N/Inf.	1 – Pouco de terras, no Paracatu	1 – 6 alqueires	1 – N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	RPT – 1856
31 - Maria Antônia	N/Inf.	1 – Terras, no Cariocas	1 – 6 alqueires	1 – N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	RPT – 1856
32 - Quitéria Luíza da Silva	Vila, chefe de fogo, parda, fiandeira	1 – Terreno, no Cariocas	1 – 4 alqueires	1 - Herança	5	Viúva	N/Inf.	RPT – 1856 Lista 1831-32 e 38
33 - Cristina Moreira dos Anjos	N/Inf.	1 – Terreno, no Cariocas	1 – 11 alqueires	1 - Compra	N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	RPT – 1856
34 - Isidora Muniz da Silva	N/Inf.	1 – Terreno, no Cariocas	1 – 14 alqueires	1 - Compra	N/Inf.	N/Inf.	N/Inf.	RPT – 1856

Fonte: APM, RPT de Piranga, 1855-56; Base de dados Cedeplar - Listas Nominativas de 1831-32 e 1838-39, Poplin Minas -1830, Guarapiranga; AFP, 2º Ofício, A080, 498, 1856. Inventário *post-mortem* de Joana Francisca de Oliveira; AFP, 2º Ofício, A037, 469, 1865. Inventário *post mortem* de Francisca Januário de Paula Carneiro; AFP, 2º Ofício, A001, 05, 1870. Inventário *post-mortem* Alexandra Lina de Araújo; AFP, 2º Ofício, A208, 592, 1876. Inventário *post-mortem* Carlota Maria da Anunciação.

Das proprietárias de terras, com informações identificadas, podemos perceber que moravam na vila e tinham propriedade no meio rural e deste retiravam, bem como complementavam a fonte de sustento e renda. O meio rural organizava a vida dessas mulheres. Assim sendo, era crucial saber lidar com essas atividades que direcionavam as decisões e necessidades cotidianas que antecederiam a condição de viuvez.

Vale mencionar que dentre as ocupações das chefes de fogo, havia o predomínio das atividades ligadas ao setor têxtil (fiandeira, rendeira, tecedeira, costureira) e a atividade agrícola (lavradora). Já dentre os chefes, identificamos que a maioria estava envolvido com atividades agrícolas e mercantis. Além disso, ambos não se restringiam a um único afazer. Certamente, era a alternativa financeira utilizada.

No desempenho de suas funções, a maioria das proprietárias encontrava a colaboração dos filhos para a gerência dos afazeres familiares. Desde cedo, já ajudavam na lida com a terra, além da mão de obra escrava e dos agregados. Os últimos quando possuíam. Os membros do domicílio participavam do modo de organização desse mundo rural, que funcionava também, como a unidade principal da vida econômica.

Cabe ressaltar, que a presença feminina estava atrelada à produção de alimentos para o consumo familiar cotidiano, bem como a comercialização dos mesmos. Desempenhavam o cuidado com as hortas, a criação de animais e contribuía assim, com a diversidade alimentar e renda familiar.

Ao traçarmos o perfil socioeconômico de quatro mulheres, proprietárias de terras da vila, através da descrição de seus bens materiais, buscamos dar significado aos objetos que apareceram arrolados. Desse modo, reconstituímos, ao menos, de forma parcial, o cotidiano material dessas mulheres. Comparamos as condições socioeconômicas das proprietárias de acordo com o meio em viviam. Logo, percebemos distinções entre dona Francisca Januário, negociante abastada, que vivia na vila e as proprietárias Carlota Maria e dona Alexandra Lina, que trabalhavam no meio rural e Joana Francisca de Oliveira que vivia no meio rural. As últimas, descritas como lavradoras, além dos vestígios de envolvimento nas atividades têxteis, eram possuidoras de escravos. Entretanto, menos favorecidas financeiramente que a primeira.

Assim, a vivência do dia a dia, envolvia todos no processo de aprendizagem dos afazeres rurais, sendo necessário às mulheres, além das atividades domésticas, as do meio rural de produção. Esse estudo não almeja eliminar as distinções entre homens e mulheres. Ao contrário, ressalta que embora existissem restrições impostas a elas, atuavam em várias atividades cotidianas.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso estudo apoiou-se no acervo documental localizado no Arquivo do Fórum de Piranga, no Cartório de Notas de Piranga, no Poplin-Minas 1830, no Arquivo Público Mineiro e na Casa dos Contos. Da análise desses manuscritos, percebemos uma sociedade, predominantemente, agrícola e escravista, que consumia e comercializava os gêneros produzidos em suas terras.

Constatamos que a Lei de Terras de 1850 não alcançou todos os proprietários de terras na vila de Piranga, pois identificamos várias escrituras de terras que não possuíam registros (1855-56). Ademais, ao cruzarmos as extensões territoriais com as tipologias contidas nos registros, percebemos que a definição tradicional de fazenda, como extensa propriedade de terras, deve ser relativizada para a vila, pois não havia área mínima para a aplicação dessa definição. Assim sendo, isso pode ser controverso. Mas, por falta de especificidade, ponderamos sobre essa possível diversidade, ainda que mais correntemente, a palavra e/ou o conceito fazenda remeta a um sentido que quer dizer uma maior extensão de terras e plantações.

A concentração de terras era elevada, sendo que algumas fazendas de destacada influência no início do século XIX foram, no decorrer do oitocentos, dispersando-se através da venda de pedaços de terras e heranças. No geral, as aquisições de terras tanto por homens quanto por mulheres predominou pela compra.

O entendimento da gestão feminina da propriedade da terra foi realizado com a busca da trajetória das proprietárias e do seu envolvimento nas diferentes esferas da vida coletiva, bem como a formação e estruturação de suas propriedades. A compra predominou como mecanismo de acesso à propriedade rural feminina e masculina. Em relação à extensão territorial, identificamos que a maioria, exceto as viúvas, concentrava-se em pequenas áreas se comparada com a média total.

Nesse período, a riqueza de homens e mulheres estava concentrada, principalmente, nas terras de cultura e na posse de cativos, além de casa de vivenda e suas benfeitorias como moinho, paiol, entre outros. Além de utensílios domésticos e profissionais como os teares, móveis, jóias, animais, objetos pessoais e religiosos.

A própria forma de administrar os bens estava atrelada ao auxílio dos filhos quando tinham. Além disso, muitas mulheres conduziram suas propriedades após a condição de viúva, não as conquistaram. Entretanto, demonstraram habilidades distintas

das masculinas diante de tamanho desafio. Embora existisse diferença elevada entre o número de homens proprietários de terras e escravos em relação às mulheres, consideramos fundamental a participação feminina na gerência socioeconômica da vila.

Quanto às mulheres chefes de domicílio, predominaram as de fogos nucleares, com ausência de matrimônio; ainda, casos de fogos extensos, possuidoras de terras e escravos, atuantes em ocupações agrícolas, comerciárias e têxteis. A maioria das chefes estava envolvida com as atividades de fiação, agricultura e tecelagem.

Os bens materiais arrolados nos inventários, encontrados, demonstraram a inserção de parte da elite piranguense no universo de distinção social do oitocentos. Certamente, objetos como as peças de vidro, cristal, louças e diversas pratarias marcaram encontros ilustres.

A vila de Piranga era marcada economicamente, pela presença da agropecuária. Os comerciantes também, ocupavam elevado espaço econômico, compondo a categoria de elevados espólios. Culturas paralelas à cana-de-açúcar, como milho, feijão, arroz, fumo e mandioca eram responsáveis pelo consumo familiar e pela comercialização. Nesse contexto predominantemente, agrário, identificamos mulheres de negócios brancas e pardas, em sua maioria com filhos. Essas exemplificam o universo agrário da vila. Atuavam em famílias nucleadas e extensas como herdeiras, bem como adquirentes (viúva, solteira, casada e sem informação).

A cultura material dessas mulheres deve ser compreendida com a sociedade que a criou, com a economia que a produziu, com o mercado que a distribuiu e não como um simples arrolamento de objetos. Assim, foram analisados, tendo em vista, o contexto de meados do século XIX e a vila de Piranga: a moradia, o vestuário, o trabalho, o interior doméstico, a religiosidade, a produção, a circulação e a localização.

## REFERÊNCIAS

### Fontes manuscritas

Livro de Registro de Receitas de Dízimos de Piranga e São Miguel. **Arquivo Coleção Casa dos Contos**. Ano 1828 – AN 0278 – Microfilme Rolo 029.

- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1599/118. Ana Joaquina de Oliveira.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1641-42/175. Ana Clara Maria de Jesus.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1798-99/372. Ana Rosa de São José.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1538/31. Antônio José da Cunha.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1633/160. Alexandra Lina de Araujo.
- APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1620/143. Alexandre José de Oliveira.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1619/142. Alexandre Rocha de Oliveira.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1698/256. Antônia Cipriana de Oliveira.
- APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastros 1518/01 - 1519/03 – 1518/02. Antônio Anacleto Varela.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1585/97. Antônio Joaquim Barbosa.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1674/222. Antônio Martins Ferreira.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1713/280. Antônio Rodrigues Ferreira das Chagas.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1771-72/327. Barbara Maria Fidelis.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1681/230. Benedito Jacinto Tavares.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1656/196. Carlota Maria da Anunciação.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1557/59. Clementina Rosa.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1694/250. Constantino Jose Barcelos Meireles.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1659/200. Cristina Moreira dos Anjos.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1602/122. Eduardo Teodoro de Araújo.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1777/337. Emerenciano da Silva Vieira.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1665/237. Emídio José de Jesus.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1601/120. Felipe Jorge de Barcelos.
- APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1542/37. Felisberto Ferreira da Cunha.
- APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1541/36. Felisberto Ferreira da Cunha.
- APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastros 1543/38. Felisberto Ferreira da Cunha.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1668/213. Flávia Dometildes de São José.
- APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1661/203. Florentina Maria Martins.



APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1629-30/155. Floriana Maria do Espírito Santo.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1681-82/231. Francisca Barbosa Pereira.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1558/60. Francisca Luisa.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1558/61. Francisca Januário de Paula Carneiro.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1667-68/212. Francisca Rosa da Cruz.  
APM, RPT de Piranga, 1855-56. Cadastro 1786/352. Francisco Pereira Lima.  
APM, RPT Piranga, 1856. Cadastro 1684/235. Francisco Alves de Alvarenga.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1608/129. Francisco de Paula Homem.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1766/318. Francisca de Paula  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1637/239. Francisco Hortencio Meira Gomide.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1692/248. Heulino Francisco.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1658/199. Isidora Muniz da Silva.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1562/67. Jacinto José Vargas.  
APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1537/29. Joana Francisca de Oliveira.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1774-75/332. Joana Moreira.  
APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1530/21. João Batista Pereira.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1579/88. João Camelo da Veiga.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1729/303. João de Deus.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1638/170. João Francisco Santiago.  
APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1522/08. João Pedro Vidigal de Barros.  
APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1535/27. João Pinto de Moraes Sarmiento.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1613/136. João Romualdo da Silva.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1580/90. Joaquim Fernandes da Costa.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1629/154. Joaquim José.  
APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1524/13. Joaquim Pedro Vidigal de Barros.  
APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1526/17. Joaquim Rodrigues do Espírito Santo.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1574/82. José Coelho Tolentino.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1668/214. José de Miranda Costa.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1556/58. José Soares do Nascimento.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1539/33. Lourenço Antunes da Silva.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1682/233. Luís José dos Santos.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1692/247. Maria Antônia.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1661/204. Maria Clemência de Freitas.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1651-52/189. Mônica Teresa de Jesus.  
APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1520/05. Manoel Ferreira Maciel.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1594/109. Manoel Júlio de Miranda.

APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1572/80. Manoel Pereira de Barcelos.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1801/376. Manoel Soares da Silva.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1605-06/125. Maria Rosa de Souza.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1650-51/188. Maria Madalena de Jesus.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1659-60/201. Quitéria Luiza da Silva.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1666/210. Rita Maria de Jesus.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1612/135. Rita Rosa Silvano.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1767-68/320. Rufina Maria do Carmo.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1635/164. Sebastião Coelho Leal.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1703-04/265. Senhorinha Generosa de São José.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1669/215. Silvério Dias Braga.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1654/193. Teodoro Braz da Costa.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastros 1564/70 - 1564-65/71 - 1577/86. Teresa Maria de Jesus Carneiro.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1555-56/56. Teresa Maria.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastros: 1635/163 e 1634/162. Teresa Clementina dos Santos.  
APM, RPT de Piranga, 1855. Cadastro 1537/30. Teodora Humbelina Eufrasia.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1620-21/144. Umbelina Rosa de Jesus.  
APM, RPT de Piranga, 1856. Cadastro 1676/228. Vitoriana Rodrigues dos Santos.

ACSM, 2º. Ofício, 55, 1829. Inventário *post-mortem* João Dias Braga.  
AFP, 2º Ofício, 1852. Inventário *post-mortem* de Francisco Coelho Duarte Badaró.  
AFP, 2º Ofício, A080, 498, 1856. Inventário *post-mortem* de Joana Francisca de Oliveira.  
AFP, 2º Ofício, A080, 458, 1862. Inventário *post-mortem* Ana Clara Maria de Jesus.  
AFP, 2º Ofício, A037, 469, 1865. Inventário *post mortem* de Francisca Januário de Paula Carneiro.  
AFP, 2º Ofício, 851, 1046, 1868. Inventário *post-mortem* de Francisca Cândida de Araújo Lima.  
AFP, 2º Ofício, A001, 05, 1870. Inventário *post-mortem* Alexandra Lina de Araújo.  
AFP, 2º Ofício, A208, 592, 1876. Inventário *post-mortem* Carlota Maria da Anunciação.  
AFP, 2º Ofício, 1877. Inventário *post-mortem* de João Pedro Vidigal de Barros.

## **Cartório 1º e 2º Ofício de Notas de Piranga**

### **1º Tabelionato de Notas**

LV1 – 08/12/1842 a 13/10/1850

LV2 – 16/12/1857 a 22/03/1862

LV3 – 07/04/1862 a 30/03/1863

## **2º Tabelionato de Notas**

LV2 – 00/00/1846 a 00/00/1851

LV3 – 10/02/1851 a 00/00/1869

LV4 – 00/00/1862 a 00/00/1863

LV5 – 12/10/1863 a 00/00/0000

LV6 – 29/04/1870 a 00/00/1874

LV7 – 27/04/1874 a 29/10/1874

LV8 – 01/12/1874 a 09/08/1877

LV9 – 10/08/1877 a 21/01/1879

LV10 – 21/01/1879 a 20/06/1881

LV11 – 00/00/1881 a 00/00/1883

LV12 – 29/02/1884 a 30/10/1885

LV13 – 10/10/1885 a 21/05/1888

LV14 – 00/00/0000 a 21/10/1888

LV15 – N/consta

LV16 – 00/00/0000 a 18/06/1891

LV17 – 10/02/1895 a 00/00/1897

LV18 – 00/07/1897 a 00/00/1899

LV19 – 00/00/0000 a 00/00/1879

Escritura de Terras, 2º Tabelionato de Notas, LV – 2, Ano 1846. Teresa de Jesus Carneiro.

## **Atlas, dicionários, leis, revistas, sites e obras clássicas**

ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Atlas do Império do Brazil*. Rio de Janeiro. 1868, p. 25-27.

Disponível em:

<<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/7525#page/1/mode/1up>>. Acesso em: 15/03/15.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte. Ed. Saterb, 1971.

BOTELHO, Angela Vianna, REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico Brasil: Colônia e Império*. 6ª Edição, Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino, autorizado com exemplos melhores escritores portugueses e latinos e oferecido a El Rey de Portugal D. João V*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. V vol. III.

CÓDIGO Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal. *Recopiladas por Mandado D'el-Rey D. Philippe I.* 14ª. Ed. (de acordo com a primeira de 1603, e a nona de Coimbra de 1821). Por Cândido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870.

Laboratório Multimídia de História da UFV. <[www.lampeh.ufv.br/acervosmg](http://www.lampeh.ufv.br/acervosmg)>.

LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil.* Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1975.

MOTTA, Márcia. *Dicionário da Terra.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm)>. Acesso em 16/03/15.

Decreto nº 1.318, de 30 de Janeiro de 1854.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Historicos/DIM/DIM1318.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DIM/DIM1318.htm)>. Acesso em 16/03/15.

Livro da Lei Mineira 1856, Artigo 166 da Resolução nº 787, de 31 de maio de 1856.

Disponível em:

<[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis\\_mineiras/brtacervo.php?cid=1522](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/brtacervo.php?cid=1522)>.

Acesso em 15/03/15.

CBH-DOCE (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce).

Disponível em: <[http://www.riodoce.cbh.gov.br/bacia\\_caracterizacao.asp](http://www.riodoce.cbh.gov.br/bacia_caracterizacao.asp)>. Acesso em 17/03/15.

FIGUEIREDO, Luciano R., CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis.* Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999.

MATOS, Raimundo José da Cunha, 1776-1839. *Corografia histórica da província de Minas Gerais (1837).* Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1981.

Relatório Presidente da Província Quintiliano da Silva, ano de 1846.

Disponível em:

<[http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/minas\\_gerais](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais)>. Acesso em: 10/03/15.

Revista Brasileira de Geografia – Estudo Regional da Zona da Mata, de Minas Gerais. Ano XX, Número de Janeiro – Março de 1958, nº 01.

Disponível em:

<[http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg\\_1958\\_v20\\_n1.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1958_v20_n1.pdf)>. Acesso em: 14/03/15.

Sobre o histórico de criação de todas as Comarcas mineiras, no século XIX.

Disponível em: <[https://revistajurisprudencia.tjmg.jus.br/volumes/jurisp\\_198.pdf](https://revistajurisprudencia.tjmg.jus.br/volumes/jurisp_198.pdf)>. Acesso em: 14/03/15.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais.* Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1975.

## Livros, artigos, dissertações e teses

ABDALA, Mônica Chaves. Sabores da tradição. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial. Ano XLII, nº 2, Jul-Dez, 2006.

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: MELLO e SOUZA, Laura de (Org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, V. 1, 1997.

\_\_\_\_\_. Escrever, ler e rezar. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. II, p. 22-35, 2012.

ALMEIDA, Carla. M. C. de. Trajetórias imperiais: imigração e sistemas de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, C. M. C de, OLIVEIRA, M. O. (Orgs.) *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora. Editora UFJF, 2006.

\_\_\_\_\_. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial (1750-1822)*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.

\_\_\_\_\_. Minas Gerais de 1750 a 1850: bases da economia e tentativa de periodização. *LPH: Revista de História*, n. 5, 1995.

ALMEIDA, Laizeline Aragão de Oliveira. *Nos domínios de dona Joaquina do Pompéu: Negócios, família e elites locais (1764-1824)*. Dissertação de Mestrado. Mariana: ICHS, 2012.

ALVES, Débora Cristina. *Alianças Familiares: estratégias de uma elite de Antigo Regime (Guarapiranga – 1715 a 1790)*. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora, 2013.

ALVES, Romilda Oliveira. *Fronteira em expansão: população, terra e família na zona da Mata mineira (1808-1850)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2009.

ANDRADE, Cristiana Viegas; QUEIROZ, Bernardo Lanza; RIANI, Juliana R.; CORREA, Carolina. As mulheres chefes de domicílio nas Minas Gerais do século XIX: uma análise exploratória. In: *IX Seminário de Economia Mineira*, 2000, Diamantina. IX Seminário de Economia Mineira. Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFMG, v. 1, 2000.

Disponível em:

<<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/Todos/Posterres/As%20Mulheres%20Chefes%20de%20Domic%C3%ADlio%20nas%20Minas%20Gerais...pdf>>. Acesso em: 15/01/16.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entrada nos sertões do ouro da América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

ANDRADE, Mateus Rezende de. *Compadrio e Família em zona de fronteira agrícola: as redes sociais da elite escravista, freguesia de Guarapiranga (c1760-c1850)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2014.

\_\_\_\_\_. Distinção, Honra e Poder: dinâmicas familiares dos eleitores da paróquia de Piranga - Minas Gerais, século XIX. In: *Simpósio Nacional de História - Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios*, 2015, Florianópolis. Anais eletrônicos do XXVIII Simpósio Nacional de História.

ARAÚJO, Regina Mendes de. *Dona de bens e de “gentes”. Mulheres livres e forras de vila do Carmo e seu termo, (1713-1750)*. Dissertação de Mestrado. UFJF, 2008.

\_\_\_\_\_. Mulheres das Minas Gerais proprietárias de terras e escravos, 1718-1760. In: *Usos do passado: XII Encontro Regional de História – ANPUH - RJ*. Disponível em: <<http://www.rj.anpuh.org/resources/rj/Anais/2006/conferencias/Regina%20Mendes%20de%20Araujo.pdf>>. Acesso em: 21/06/15.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os Senhores da Terra*. Família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855. Campinas: Centro de Memória/Unicamp, 1997.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo sexo*. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BERGAD, Laird W. *Escravidão e História Econômica. Demografia de Minas Gerais. 1720-1888*. Bauru: EDUSC, 2004.

BIERRENBACH, Noêmia Bueno. Como se vivia nas vilas e fazendas antigas. In: *Vida cotidiana em São Paulo no século XIX: memórias, depoimentos, evocações*. MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de (organizador). São Paulo: Ateliê Editorial: Fundação Editora da Unesp: Imprensa Oficial do Estado: Secretaria de Estado da Cultura, 1998.

BLAJ, Ilana. *A Trama das Tensões: O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. Humanitas, FFLCH/USP, 2002.

BRUGGER, Silvia M. Jardim. Família e Patriarcalismo em Minas Gerais. In: PAIVA, Eduardo França. *Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (século XVI-XVIII)*. SP: Annablume, 2006.

\_\_\_\_\_. *Minas Patriarcal: família e sociedade (São João del Rey - séculos XVIII e XIX)*. Editora: Annablume, 2007.

CAMPOS, Marize Helena de. *Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755-1822)*. Tese. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo-USP. São Paulo, 2008.

CÂNDIDO, Antônio. *Os Parceiros do Rio Bonito: Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. 11ª edição. Ouro sobre Azul. Rio de Janeiro, 2010.

CARVALHO, Vânia Carneiro de. Gênero e cultura material: uma introdução bibliográfica. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 8/9, p. 293-324, editado em 2003.

\_\_\_\_\_. *Gênero e Artefato: O sistema doméstico na perspectiva da cultura material - São Paulo, 1870-1920*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Fapesp, 2008.

CASTRO, H. M. M. *Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARNEIRO, Patrício A. S. *Do Sertão ao Território das Minas e das Gerais: entradas e bandeiras, política territorial e formação espacial no período colonial*. Tese (doutorado), UFMG, 2013.

CARNEIRO, Patrício A. S. MATOS, Ralfo E. S. *A Formação do Espaço Agrário no Leste da Capitania de Minas Gerais: Vale dos Rios Piranga e Paraibuna (1694-1835)*. Diamantina: Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira, 2008.

CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais – 1674 – 1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

\_\_\_\_\_. *Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais; séculos XVIII e XIX*. Mariana: Edufop, 1999.

\_\_\_\_\_. *Estruturas Agrárias e Capitalismo; contribuição para o estudo da ocupação do solo e da transformação do trabalho na zona da Mata Mineira (séculos XVIII e XIX)*. Ouro Preto: Editora da UFOP, 1999.

\_\_\_\_\_. Camponês: Uma controvérsia conceitual. In: *História Agrária: Propriedade e conflito*. OLINTO, Beatriz Anselmo. MOTTA, Márcia Menendes. OLIVEIRA, Oséias de. (Orgs.). Guarapuava: Unicentro, 2008, p. 17-40.

\_\_\_\_\_. Mineração, produção rural e espaços urbanos em Minas Gerais: 1808-1835. Disponível em: <[http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario\\_diamantina/2006/D06A085.pdf](http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2006/D06A085.pdf)>. Acesso em 18/07/15.

CARRARA, Angelo Alves. LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. Distribuição espacial das propriedades rurais a partir dos registros paroquiais de terras: A paróquia de Santo Antônio do Paraibuna (Juiz de Fora, MG), 1856. *IV Conferência Internacional de História Econômica e VI Encontro de Pós-Graduação em História Econômica*. USP, 2012.

CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CASTRO, José Flávio Moraes. *História e Geografia do Município de Guaraciaba - MG*. In: I Encontro de Pesquisadores da História da Zona da Mata Mineira, 2010, Rio Pomba. Anais do I Encontro de Pesquisadores da História da Zona da Mata Mineira. Rio Pomba: IFET, 2010. V. 1, p. 1-27.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos Negociantes: Mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume Ed., 1999.

\_\_\_\_\_. Os mapas estatísticos de Minas Gerais: importações, exportações, consumo, produção e reformas econômicas no início do século XIX. In: *10º Seminário sobre a Economia Mineira*. Anais do 10º Seminário sobre a Economia Mineira, Diamantina, 2002. Disponível em: <[http://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/1390/1/EVENTO\\_MapasEstat%C3%ADsticosMinas.PDF](http://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/1390/1/EVENTO_MapasEstat%C3%ADsticosMinas.PDF)> Acesso em: 02/06/15.

CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas*. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais, 1750-1800). Dissertação. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2002.

CÔRREA, Mariza. Repensando a Família Patriarcal Brasileira: Notas para o estudo das formas de organização familiar do Brasil, *Cad. Pesquisa*, São Paulo, vol. 37, maio de 1981.

COSTA, Iraci del Nero da. Por uma definição de demografia histórica. *Boletim de História Demográfica*. São Paulo, FEA-USP, 1(2), 1994.

COSTA, Lucilene Macedo da. *Relações sociais e trajetórias femininas em Guarapiranga, Minas Gerais – século XIX*. Dissertação de Mestrado. Mariana: ICHS, 2015.

COSTA, Rodrigo Paulinelli de Almeida. “Devo e não nego; pago quando puder”: demografia, economia e o sistema creditício na freguesia de Guarapiranga (1831-1865). Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2015.

CUNHA, Alexandre Mendes. *Minas Gerais, da Capitania à Província: elites políticas e a administração da fazenda em um espaço em transformação*. Tese (doutorado), UFF, 2007.

CUNHA, Washington Dener dos Santos. SILVA, Rosemaria J. Vieira. A educação feminina do século XIX: Entre a escola e a literatura. In: *Revista Gênero*. UFF, Niterói, v. 11, n. 1, 2, sem. 2010, p. 97-106. Disponível em: <[www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/download/62/40](http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/download/62/40)>. Acesso em: 18/05/16.

DEL PRIORE, Mary, VENÂNCIO, Renato. *Uma história da vida rural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FALCI, Miridan Knox. Mulheres do sertão nordestino. In.: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 10ª Ed., 3ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2015.

FARIA, Sheila de Castro. Fontes textuais e vida material: observações preliminares sobre casas de morada nos Campos dos Goitacases, sécs. XVIII e XIX. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo: vol. 1, n. 1, 1993.

\_\_\_\_\_. História da família e demografia histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

\_\_\_\_\_. Mulheres forras - riquezas e estigma social. *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: 7letras. Vol. 5, nº 9, julho, 2000.

FARIAS, Andrielle Renata Barbosa de. NORONHA, Cartiele Rosale Borges de. ALMEIDA, Juliete Amanda Theodora de. MUNIZ, Lauana Souza. ANDRADE, Horasa Maria Lima da Silva. *Participação da mulher na gestão da propriedade e frente ao trabalho agrícola e pecuário: Um estudo de caso*. 18º REDOR. Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - Pe. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/1970/748>>. Acesso em: 16/06/15.

FISCHER, Izaura Rufino. Cidadania feminina: o difícil começo da igualdade. In: *Seminário Internacional Fazendo Gênero 10* (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013, p.01-11. Disponível em: <[http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384973676\\_ARQUIVO\\_IzauraRFischer.pdf&gws\\_rd=cr&ei=RmcXV\\_vDPIOlwgTSlZww](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384973676_ARQUIVO_IzauraRFischer.pdf&gws_rd=cr&ei=RmcXV_vDPIOlwgTSlZww)>. Acesso em: 19/04/16.



FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: Olympio, 1999.

\_\_\_\_\_. Mulheres nas Minas Gerais. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 10ª Ed., 3ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2015.

FILHO, João Dornas. *Os ciganos em Minas Gerais*. Movimento Editorial Panorama, Belo Horizonte, 1949.

FILHO, Miguel Costa. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*. Instituto do Açúcar e do Alcool. Rio de Janeiro. 1963.

FRAGOSO, João. Efigênia angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. In: *Topoi*, v. 11, n. 21, jul - dez, 2010, p. 74-106.

FREYRE, Gilberto. *Vida social no Brasil nos meados do século XIX*. Recife, Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais. Ministério da Educação e Cultura, 1964.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João Del Rei 1831-1888*. São Paulo: Annablume, 2002.

\_\_\_\_\_. *História, Região & Globalização*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

\_\_\_\_\_. Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII). In: FRAGOSO, João, GUEDES, Roberto, SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá (Orgs.). *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa: Métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. 1ª. ed., Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

GODOY, Marcelo Magalhães. Espaços Canavieiros Regionais e Mercado Interno – subsídios para o estudo da distribuição espacial da produção e comércio de derivados da cana-de-açúcar da Província de Minas Gerais. *X Seminário sobre a Economia Mineira*. CEDEPLAR/UFMG. Diamantina, 2002.

GODOY, Marcelo Magalhães; LOUREIRO, Pedro Mendes. Os Registros Paroquiais de Terras na História e na Historiografia - estudo da apropriação fundiária na província de Minas Gerais segundo uma outra metodologia para o tratamento do primeiro cadastro geral de terras do Brasil. *Revista História Econômica e História de Empresas/ABPHE*. São Paulo, vol. 1. 1998.

GUIMARÃES, Carlos Magno. & REIS, Liana Maria. *Agricultura e Escravidão em Minas Gerais(1700/1750)*. In: Revista do Departamento de História. FAFICH/UFMG. 2 (1986).

\_\_\_\_\_. *Agricultura e caminhos de Minas (1700-1750)*. Revista do Departamento de História da FAFICH/UFMG. 4 (1987).

HESPANHA, António-Manuel. *Imbecillitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*; São Paulo, Annablume, 2010.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. 3ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

\_\_\_\_\_. Herança Rural. In: *Raízes do Brasil*. 26. Edição, São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEAL, Tiago Pereira. *Da promessa à confirmação: alforrias, legados e heranças aos escravos e libertos da região de Guarapiranga, Minas Gerais (c: 1820 – 1871)*. Dissertação de Mestrado, Mariana: ICHS, 2015.

LEMOS, Gustavo. *Aguardenteiros do Piranga: Família, Produção da Riqueza e Dinâmica do Espaço em Zona de Fronteira Agrícola*. Minas Gerais, 1800-1856. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2012.

LEWKOWICS, Ida e GUTIÉRREZ, Horacio. As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. *Revista do curso de pós-graduação em História*. Franca, v.4 n° 1, p.129-146, 1997.

LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1988.

\_\_\_\_\_. Notas sobre a produção têxtil brasileira no final do século XVIII: novas evidências de Minas Gerais. In: *Estudos Econômicos*, São Paulo, V.27, n°1, janeiro-abril, 1997, p. 97-125.

\_\_\_\_\_. As Populações Escravas das Minas Setecentistas: um balanço preliminar. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de, VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas*. V. 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Teixeira da. *História da Agricultura Brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII). *Tempo*, v. 1, n. 2, 1996.

LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. *Vigilância, Distinção e Honra: os Familiares do Santo Ofício na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga - Minas Gerais (1753-1801)*. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012.

\_\_\_\_\_. Nascer, migrar e enraizar: as origens sociais e ocupações dos Familiares do Santo Ofício da Freguesia de Guarapiranga – Minas Gerais (1720-1770). *Revista 7 Mares*, n° 02, 2013.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. *Trabalho Família e Escravidão: pequenos produtores de São José do Rio das Mortes (de fins do século XVIII a primeira metade do XIX)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2010.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700-1836*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 2000.

MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. Família, economia e organização do espaço doméstico no Vale do Paraopeba/MG, 1850 a 1914. In: *XI Seminário sobre a economia mineira*, 2004, Diamantina/MG, 2004. Disponível em: <<http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2004/textos/D04A001.PDF>>. Acesso em 03/04/16.

\_\_\_\_\_. *Riqueza e escravidão: vida material e população no século XIX – Bonfim do Paraopeba/MG*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007.

\_\_\_\_\_. Legados de um passado escravista: cultura material e riqueza em Minas Gerais. In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 27, nº 46, jul/dez 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-87752011000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752011000200002) > Acesso em 10/05/16.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Contexto, 1979.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

MATOS, Maria Izilda. BORELLI, Andrea. Espaço feminino no mercado produtivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

MELO, Keila Cecília. Estrutura fundiária e a constituição das unidades produtivas – Particularidades do universo rural oitocentista mineiro. In: *I Congresso Internacional História, Memória, oralidade e culturas*, 2012, Fortaleza. Disponível em: <<http://www.uece.br/eventos/encontrointernacionalmahis/anais/trabalhos.html>>. Acesso em 10/06/15.

\_\_\_\_\_. *Senhores e Possuidores: estrutura fundiária, unidades rurais Pro-indiviso e o mercado de terras em Minas Gerais - São José do Rio das Mortes, c.1830 a c.1856*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de São João Del-Rei. Programa de Pós-Graduação em História, 2015.

MENDES, Fábio Faria. *Redes sociais, sucessão e herança em Guarapiranga (1780-1880)*. Relatório Final de Projeto de Pesquisa. Edital Universal FAPEMIG, APQ00828-08. Viçosa; UFV, 2011.

MENESES, José Newton Coelho. *O Continente Rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina, MG: Maria Fumaça, 2000.

MOTTA, José Flávio. A demografia histórica no Brasil: contribuições à historiografia. *Revista Brasileira de Estudos da População*, Campinas, v. 12, n.1/2, p. 134, 1995.

MOTA, Antônia da Silva. Aspectos da Cultura material nos inventários *post-mortem* da capitania do Maranhão, séculos XVIII e XIX. In: *XXIII Simpósio Nacional de História*, 2005, Londrina. Anais [do] XXIII Simpósio Nacional de História: História: Guerra e Paz [CD-ROM]. Londrina: Editora Mídia, 2005.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas Fronteiras do Poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. 2ª Ed. Revisada e ampliada por Márcia M. M. Motta. Niterói, Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008.

MOTTA, Márcia. GUIMARÃES, Elione. (Orgs.). *Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos*. RJ, Editora da UFF, 2011.

NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia. *Revista Economia*, Brasília (DF), v.7, n.3, p.587–605, set/dez 2006.

Disponível em: <[http://www.anpec.org.br/revista/vol7/vol7n3p587\\_605.pdf](http://www.anpec.org.br/revista/vol7/vol7n3p587_605.pdf)>. Acesso em: 24/03/15.

OLINTO, Beatriz Anselmo. MOTTA, Márcia Menendes. OLIVEIRA, Oséias de. (Orgs.). *História Agrária: Propriedade e conflito*. Guarapuava: Unicentro, 2008.

OLIVEIRA, Luís Henrique de. *Nas Malhas da incerteza: Comportamento e estratégias camponesas na freguesia de Guarapiranga (1750-1820)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós- Graduação em História, 2006.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Negócios de famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira, 1780-1870*. Edusc; Juiz de Fora, MG: FUNALFA, 2005.

\_\_\_\_\_. *Indivíduos, famílias e comunidades: trajetórias percorridas no tempo e no espaço em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX*. In: *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

PAIVA, Adriano Toledo. *Os indígenas e os processos de conquista dos sertões de Minas Gerais (1767-1813)*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.

PAIVA, Clotilde Andrade. *População e Economia nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo, 1996, p.125. (Tese de Doutorado em História Social – FFLCH-USP).

PEDROSA, Manoela. Passa-se uma engenhoca ou como se faziam transações com terras, engenhos e crédito em mercados locais e imperfeitos (freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX). *Varia Historia*. Vol. 26, nº 43. Belo Horizonte, 2010, p.241-266. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v26n43/v26n43a13.pdf>>. Acesso em 11/02/16.

PIRES, Maria do Carmo. O Termo de Vila de Nossa Senhora do Carmo/Mariana e suas Freguesias no século XVIII. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo, MAGALHÃES, Sônia Maria (Orgs.). *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto: Editora UFOP, 2008.

POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000. 3ª edição

REGES, Luciana Meire Gomes. *Cotidiano e Cultura Material nos inventários post-mortem da Vila de Limoeiro (1875-1884)*. In: *VI Simpósio Nacional de História Cultural: Escritas da História: Ver – sentir – narrar*. 2002.

Disponível em:

<<http://gthistoriacultural.com.br/VIsimposio/anais/Luciana%20Meire%20Gomes%20Reges.pdf>>. Acesso em 22/03/16.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de; LANGFUR, Hal. Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei. *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, v. 23, p. 1-20, 2008.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Tradução Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RODARTE, Mário Marcos Sampaio; GODOY, Marcelo Magalhães. Pródromos da Formação do Mercado Interno Brasileiro. Um Estudo de Caso das Relações entre Capital Mercantil, Rede de Cidades e Desenvolvimento Regional, Minas Gerais na Década de 1830. In: *XII Seminário sobre a Economia Mineira, Diamantina - MG*. Anais, 2006.

RODARTE, Mário Marcos Sampaio. *O trabalho do fogo: Perfis de domicílios enquanto unidades de produção e reprodução na Minas Gerais Oitocentista*. Tese (doutorado), UFMG, 2008.

ROS, César Augusto Da. Gênese e constituição da estrutura de posse e uso da terra no Rio Grande do Sul: uma análise a partir do processo de ocupação e apropriação do território. In: *O campo em debate: terra, homens, lutas*. SECRETO, María Verónica. CARNEIRO, Maria José. BRUNO, Regina. (Org.). Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica, RJ: EDUR, 2008.

SAMARA, Eni de M. *As mulheres, o poder e a família. São Paulo, Século XIX*. São Paulo. Ed. Marco Zero, 1989.

SECRETO, María Verónica. A legislação sobre terras no século XIX. Definindo o conceito de propriedade. In: *Mundo rural IV: configurações rural-urbanas: poderes e políticas*. (Organizadores.) LIMA, Eli Napoleão de. DELGADO, Nelson Giordano. MOREIRA, Roberto José (Org.). Rio de Janeiro: Mauad X: Edur, 2007.

SLENES. Robert W. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX. *Cadernos IFCH – Unicamp*, n. 17, jun. 1985.

SILVA, Adilson Tadeu Basquerote. *A participação feminina na agricultura agroecológica: Um estudo de caso*. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013.

Disponível em:

<[http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1383833352\\_ARQUIVO\\_AdilsonTadeuBasqueroteSilva.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1383833352_ARQUIVO_AdilsonTadeuBasqueroteSilva.pdf)>. Acesso em 05/06/15.

SILVA, Camila Pelinsari. *Estruturas fundiárias e agrárias numa área de fronteira: Ponte Nova, 1855-1888*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós- Graduação em História, 2013.

SILVA, Guilherme Augusto do Nascimento e. *Os laços da escravidão: população, reprodução natural e família escrava em uma vila mineira. Piranga, 1850-1888*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de São João Del Rei. 2014.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas e plebéias na sociedade colonial*. Lisboa: Editorial Estampa, 2002.

SOARES, Josarlete Magalhães. *Cartografia e ocupação do território: a Zona da Mata mineira no século XVIII e primeira metade do XIX*. In: III Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica, 2009, Ouro Preto, 2009.

SOIHET, Rachel. História das mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

TELLES, Norma. Escritoras, escritas, escrituras. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 10ª Ed., 3ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2015.

TERUYA, Marisa Tayra. *A família na historiografia brasileira bases e perspectivas de análise*. In: XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP), 2000, Caxambú / MG. Brasil, 500 anos: Mudanças e Continuidades, 2000.

VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. *Breve descrição geográfica, física e política da capitania de Minas Gerais*. Estudo crítico por Carla Maria Junho Anastasia e Marcelo Cândido da Silva. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Os últimos Carijós: Escravidão indígena em Minas Gerais: 1711-1725*. In: Revista Brasileira de História. Vol. 17, nº 34. São Paulo, 1997. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881997000200009&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881997000200009&script=sci_arttext). Acesso em 26/01/2015.

\_\_\_\_\_. Maternidade negada. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 10ª Ed., 3ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2015.

ZANATTA, Aline Antunes. *Justiça e representações femininas: o divórcio entre a elite paulista (1765-1822)*. Dissertação. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005.